CAIO PRADO JUNIOR

O MUNDO DO SOCIALISMO

EDITORA BRASILIENSE

O MUNDO DO SOCIALISMO

Caio Prado Júnior, no correr do ano de 1960, visitou a União Soviética e a China Popular. Seu livro, "O Mundo do Socialismo", não é, porém, um livro de viagem, na acepção usual da palavra. Apesar de não ter, segundo diz, "mais pretensões que refletir impressões e conclusões de um viajante", difere de tudo quanto habitualmente se tem escrito no gênero. Efetivamente, não se mostra interessado em relatar o que viu e o que presenciou, mas em descobrir as causas profundas de tudo o que viu e presenciou, lhe tendo sido dado verificar que o regime político e social que hoje impera nos países socialistas resulta necessàriamente da socialização das fôrças de produção, pela qual se resolveram naqueles países as contradições em que se debate o mundo capitalista.

É sob êste prisma que aborda os grandes temas utilizados no mundo ocidental para denegrir o comunismo e apresentá-lo como uma ditadura imposta por uns teóricos fanáticos (isto na melhor das hipóteses) sôbre todo um povo compelido a um trabalho forçado: o tema da liberdade, do Estado, do papel que na sociedade socialista desempenha o Partido Comunista, e a marcha para o Comunismo. Êste deixou de ser uma utopia, mas vem a ser a forma concreta de uma nova sociedade

O MUNDO DO SOCIALISMO

DO AUTOR:

EVOLUÇÃO POLÍTICA DO BRASIL
2.ª edição — 1947 — esgotado

U.R.S.S., UM NÔVO MUNDO
2.ª edição — 1935 — esgotado

FORMAÇÃO DO BRASIL CONTEMPORÂNEO (COLÔNIA)
8.ª edição — 1965

EVOLUÇÃO POLÍTICA DO BRASIL E OUTROS ESTUDOS
5.ª edição — 1965

DIALÉTICA DO CONHECIMENTO
dois tomos — 4.ª edição — 1963

ESBÔÇO DOS FUNDAMENTOS DA TEORIA ECONÔMICA
4.ª edição — 1966

NOTAS INTRODUTÓRIAS À LÓGICA DIALÉTICA
3.ª edição — 1967

A REVOLUÇÃO BRASILEIRA
2.ª edição — 1967

HISTÓRIA ECONÔMICA DO BRASIL
10.ª edição — 1967

EDITÔRA BRASILIENSE
Rua Barão de Itapetininga, 93 — 12.º andar
SÃO PAULO — BRASIL
1967

CAIO PRADO JUNIOR

O MUNDO DO SOCIALISMO

3ª EDIÇÃO

★

EDITÔRA BRASILIENSE

REVISOR ORTOGRÁFICO:
LUCIANO LEPERA

A meus filhos
Yolanda
Caio Graco
Roberto

1 — À GUISA DE INTRODUÇÃO

Sem ser um simples relato de viagem — pois me arrisco a certas "teorizações" —, ainda assim êste livro não tem mais pretensões que refletir impressões e conclusões de um viajante. Impressões de um comunista, o que desde logo as inquinará para muitos de "suspeitas". Livros sôbre os países socialistas costumam ser sumàriamente devididos em duas categorias: contra e a favor. E nesta última, está claro, se classificará o livro de um comunista. Ao abordar estas páginas, o eventual leitor, conforme seja ou não simpatizante do socialismo, ou adepto mais ou menos conformado do capitalismo e da atual ordem de coisas nesta parte do mundo em que nos encontramos, predisporá o seu espírito à aceitação ou negação, *in límine,* do que vai encontrar pela frente. Ora, êsse condicionamento *a priori* das reações que se esperam da leitura de um livro é em qualquer caso prejudicial à compreensão do que o autor pretende dizer. Tanto daqueles que não simpatizam como dos que simpatizam com as idéias de quem escreve. Assim sendo, e se não é exigir demais, eu pediria a êsse leitor um crédito de confiança, no sentido de suspender, provisòriamente, pelo menos, qualquer juízo, e aguardar a análise

que pretendo efetuar antes de tirar suas conclusões. Julgo-me no direito de fazer êsse apêlo não porque me considere mais "objetivo" e "imparcial" que outros (e hoje são tantos) que já trataram do assunto. Não me tenho por imparcial, e pelo contrário sou plenamente consciente da minha parcialidade. Mas é por isso mesmo que me sinto capaz de evitar julgamentos de valor. Não foi para "julgar" que visitei os países socialistas, e sim para analisar as soluções dadas nesses países aos problemas da revolução socialista, isto é, da transformação socialista do mundo. Estou convencido dessa transformação, e de que a humanidade tôda marcha para ela. Darei adiante as razões dessa convicção, que as impressões trazidas da viagem mais uma vez confirmaram. E assim sendo, o que procurei observar foi o processo da transformação, a evolução da sociedade humana do capitalismo para o socialismo, como primeira etapa para a implantação do comunismo de que já hoje, como se verá, se encontram as premissas na União Soviética. Não me preocupei assim, no correr de minhas observações, em julgar os países socialistas, e muito menos de estabelecer confrontos, no sentido ordinário, entre êles e os países capitalistas. Isso para mim era e é secundário. É a experiência acumulada nos países socialistas, experiência orientadora da transformação socialista, pela qual, a meu ver, todos os povos, e nós brasileiros inclusive, haverão mais cedo ou mais tarde de passar, é isso que me interessou. E é isso portanto que procuro trazer para as presentes páginas, a fim de que o muito ou

pouco que aprendi (muito, a meu ver; os leitores que julguem se realmente significa alguma coisa) não fique ùnicamente para mim, e possa eventualmente servir também a outros.

É por êsse motivo que me julgo no direito de não ser interpretado ùnicamente sob o aspecto do "favorável" ou "desfavorável" aos países do socialismo. É a lição que os países já engajados no socialismo deram e estão dando aos demais, é disso que me ocuparei. Lição essa, como qualquer lição da experiência humana, ao mesmo tempo positiva e negativa, mostrando o que deve ser feito e o que deve ser evitado, e como e em que medida pode ser evitado. Num contexto assim, não há lugar, assim penso, para julgamentos de valor, ou mais precisamente, julgamentos em que se confrontam as virtudes e os defeitos respectivamente dos países socialistas e capitalistas. Há lugar ùnicamente para interpretações, certas ou erradas, da história e evolução dos fatos humanos.

Em suma, o que procuro traduzir aqui é como se está desenvolvendo êsse fato máximo da história contemporânea: a reorganização, em bases socialistas, da vida coletiva dos homens. A primeira coisa a considerar nesse acontecimento é a medida em que corresponde a algo de inevitável. Será o socialismo apenas uma entre outras alternativas com que se defrontam os homens de nossos dias? Desde logo, o que não pode sofrer contestação é que os homens e suas instituições se acham em perpétua transformação, e que nada, absolutamente nada

autoriza a conclusão que encontramos, pelo menos implícita em tantas formulações que correm mundo nos países capitalistas, de que com a etapa atual da maior parte da humanidade, e que é a do capitalismo, tenhamos chegado a um ponto final. Há ainda, é certo, quem assim pense, e julgue o socialismo uma simples aberração, uma anormalidade e acidente fortuito na história de alguns povos que, mais dia, menos dia, voltarão ao aprisco do capitalismo. Êsse modo de ver as coisas, que implica em admitir o que não ocorreu ainda em todo passado da humanidade, isto é, na volta atrás da roda da história, constitui mesmo a filosofia em que se fundamenta a política internacional das grandes potências capitalistas de nossos dias, e em especial dos Estados Unidos. Essa política se encontra impregnada da idéia de que o mundo socialista não tem condições para se perpetuar, e que certamente algum dia mais ou menos próximo se verificará nêle uma reviravolta para o capitalismo. E isso não é sòmente a filosofia política norte-americana e de seus aliados ocidentais, mas também a idéia central e dominante na ciência social e na economia política oficialmente sancionadas no mundo ocidental. O capitalismo e as instituições econômicas, sociais e políticas em que o capitalismo se funda e que o amparam, são tidos como o *nec plus ultra* da humanidade. Isso apesar da escamoteação às vêzes feita da expressão "capitalismo" (que por um ou outro motivo soa mal a alguns ouvidos), e sua substituição por outras que no mundo de hoje são suas equivalentes, como a "livre iniciativa econômica" e a "propriedade privada dos meios de produção."

Mesmo êsses, contudo, que consideram o capitalismo como remate final da evolução das instituições humanas, e nada vislumbram ou querem vislumbrar além dêle, mesmo êsses não podem negar por completo a dialética da história, e lhe fazem concessões, reconhecendo a necessidade de alguma modificação. Falam por isso num capitalismo "reformado", idealizado num capitalismo despido de seus inconvenientes, ou daquilo que a gôsto de tais reformadores é considerado inconveniente. Conservam contudo o mais. Èsse "mais", todavia, que é tido não só por conveniente, mas ainda indispensável para o progresso e a própria conservação da humanidade com seus atributos reputados essenciais, consiste precisamente, em regra, naquela "livre iniciativa econômica" acima referida. Ora, isso, nas circunstâncias atuais, é o mesmo que capitalismo. Livre iniciativa e capitalismo são em nossos dias uma só e mesma coisa. E conservar a livre iniciativa privada é conservar tudo quanto por outro lado constitui o que os pseudo-reformadores pretendem eliminar, em particular êsse antagonismo e luta incessante de todos os homens contra todos, que é o acompanhamento necessário da livre iniciativa econômica dos indivíduos.

Mas seja como fôr, o fato é que nada indica estar o mundo capitalista marchando para a convivência pacífica e harmoniosa entre os homens. Pelo contrário, acentua-se nêle cada vez mais a luta entre

os indivíduos, entre as classes, entre os povos. A luta entre os indivíduos é da própria essência da livre iniciativa capitalista. Pois não é através da concorrência (que significa luta, e luta que em última instância visa a eliminação de um dos concorrentes) que fundamentalmente se configuram todos os fatos econômicos do capitalismo? Quanto à luta entre as classes e os povos, cada vez mais se faz patente que é através dela e sòmente assim que os oprimidos, espoliados e desfavorecidos de tôda ordem conseguem alcançar um lugar ao sol. É o que se comprova no espetáculo oferecido pelo mundo capitalista contemporâneo: de um lado os movimentos grevistas, essa expressão máxima da moderna luta de classes, espocando em todos os setores e por tôda parte, conflagrando não raro países inteiros em proporções desconhecidas no passado. Doutro lado, é o levante geral nas colônias e povos dominados contra seus dominadores.

As dissensões, as lutas, ganham ímpeto, no mundo capitalista, por tôda parte. E cada vez os homens dêsse mundo se entendem menos entre si. Os pregadores da paz social pregam, pelo que se vê, no deserto. E êsse é apenas um, embora o principal sintoma da desagregação do mundo capitalista. Onde estão portanto, real e concretamente, os sinais precursores da apregoada evolução e transformação do capitalismo para novas formas estáveis e progressistas? Será por acaso nesta vanguarda e expressão máxima do capitalismo que são os Estados Unidos? Nem a estabilidade econômica e social, nem

mesmo a solução para a mais elementar convivência pacífica dos grupos étnicos que compõem aquêle país, se conseguem nêle encontrar. E é precisamente quando os Estados Unidos atingem o apogeu de sua trajetória capitalista, que êles se fazem, da nação mais admirada e respeitada em tôda parte — o que ocorria não faz ainda uma geração —, na mais hostilizada de tôdas.

O capitalismo se vem mostrando cada vez mais como gerador de desentendimentos, dissensões e lutas. Se portanto nos conservamos nos dados concretos e reais do mundo capitalista, tal como de fato êle se apresenta, e não como alguns queriam que se apresentasse, nada percebemos que indique sua capacidade de recuperação, e aponte no sentido de uma evolução construtiva. Nos dias de hoje, tudo que se apresenta sob êsse aspecto de elaboração e criação de uma nova humanidade, de superação do passado e ingresso em nova era, tudo isso se concentra e resume na área do socialismo. À instabilidade e falta de segurança e de perspectivas do capitalismo, se opõe a firmeza inabalável com que no campo do socialismo se marcha para o futuro. Êsse futuro socialista poderá desagradar a muitos, e de fato desagrada, não tendo eu aqui a intenção e muito menos a pretenção de convencer quem quer que seja do contrário. Mas o certo (e niguém o contestará) é que o socialismo tem uma perspectiva, sabe para onde vai, como e porque vai. E para lá marcha sem hesitações. O que não é o caso, está visto, do capitalismo.

Mas se pràticamente, isto é, nos fatos reais e concretos do mundo de hoje, tais como êles efetivamente se apresentam, não se observa, fora do socialismo, nenhuma outra direção progressista para a evolução dos fatos sociais, não se poderia, pelo menos teòricamente, figurar outro caminho? Não é fácil situar a questão, para o fim da análise e crítica, nesses têrmos, porque, pondo-se a imaginação a funcionar, sempre é possivel arquitetar alguma utopia ou esquema fantástico que vá ao encontro de tôdas e quaisquer aspirações humanas. Não se pode assim prever de antemão tudo que deverá ser considerado e analisado. Parece-me todavia possível contornar em parte a dificuldade num confronto entre o capitalismo e o socialismo (que são os dados concretos e objetivos com que contamos no mundo de hoje), procurando aquilo que fica de fora de ambos, e que possa eventualmente satisfazer as aspirações dos reformadores sociais. Em outras palavras, trata-se de analisar os *fatos* que se apresentam nos países do socialismo, contrastando-os com os do capitalismo — não para o fim de balancear suas vantagens e virtudes respectivas, pois isso não leva a nada e será sempre condicionado pelos gostos do observador — e sim para verificar se é possível propor, nem que seja apenas hipotèticamente (pois outra alternativa não se apresenta), "fatos" ou antes possíveis fatos que não sejam nem capitalismo nem socialismo.

Para assim proceder, é preciso se desfazer antes de certas idéias correntes, mas nem por isso

menos falseadas, acêrca do socialismo. Desculpe-me o leitor essa incursão por terreno excessivamente teórico, o que me parece necessário não só para o esclarecimento da questão em foco, mas ainda para situar melhor a matéria de todo êste livro.

O socialismo, ao contrário do que freqüentemente se vê afirmado, não constitui uma receita, um dogma, uma norma mais ou menos arbitràriamente escolhida segundo o gôsto de reformadores, e a que se trataria de subordinar os fatos humanos e a organização da vida social. Essa é uma imagem inteiramente deformada do socialismo, que precisamente exclui todo e qualquer traço de subjetivismo. O socialismo, como se pode fàcilmente concluir da observação e análise históricas dêste último século decorrido, constitui um processo evolutivo que tem suas raízes no próprio capitalismo. É o capitalismo o principal responsável pelo socialismo, cujas formas e fôrças propulsoras se geraram e desenvolvem precisamente no mesmo capitalismo. O socialismo é a resultante natural do capitalismo, que lhe prepara e abre caminho, e que nêle desemboca ao se desagregar.

É o que nos mostra a história. A desagregação final do capitalismo já se verificou numa parte considerável do mundo, dando aí num nôvo sistema de relações econômicas, sociais e políticas que, embora apresentem variantes de um para outro lugar, conservam contudo grande uniformidade no essencial e fundamental. Essa é uma primeira observação que os países socialistas proporcionam, e que

se confirma cada vez mais. Doutro lado, a crise do capitalismo em todos os lugares onde se mantém ainda como sistema dominante de relações sociais, assume aspectos igualmente variáveis. É nesse ponto que essencialmente se propõe a nossa questão. A crise do capitalismo, que já evoluiu em certos países para a desagregação completa do sistema e sua transformação em socialismo, levará ou pode hipotèticamente levar para outro caminho que não seja o socialismo? Existe, em princípio pelo menos — uma vez que de *fato* nenhum sintoma disso se apresenta — uma outra possibilidade? O confronto do socialismo e do capitalismo, não na base das respectivas qualidades e defeitos — o que é "qualidade" para uns pode ser "defeito" para outros, e vice-versa — mas o confronto das características de ambos os sistemas, daquilo que essencialmente os distingue e històricamente discrimina, isso traz muita luz para o assunto.

A fundamental diferença entre países capitalistas e socialistas, e a transformação histórica essencial verificada na passagem de um a outro sistema, se encontra na forma da apropriação dos meios de produção — da terra, das máquinas e equipamentos produtivos em geral etc. Nos países capitalistas, essa apropriação é, em sua maior e essencial parte, privada. Nos países socialistas ela é coletiva.

Detenhamo-nos nesse ponto, começando por analisar a significação precisa, no mundo de hoje, e as conseqüências econômicas e sociais, da propriedade privada dos meios de produção. Êsse assunto é de grande importância, porque há diferentes formas dessa propriedade privada dos meios de produção, embora a economia ortodoxa, como também o Direito burguês, subestimem e não considerem tais diferenças — pelo menos essencialmente. No entretanto elas são de grande significação na própria sociedade capitalista atual, e derivam daí situações econômicas, sociais e jurídicas específicas que é da maior importância distinguir.

Encontramos em primeiro lugar o caso do pequeno produtor — o artesão, o camponês — que é ao mesmo tempo *proprietário* dos instrumentos de trabalho e da terra; e o *trabalhador* que maneja e emprega êle próprio aquêles instrumentos na produção; e no caso do camponês que também explora diretamente e pessoalmente a terra que lhe pertence. A propriedade e a fôrça de trabalho se reúnem nesse caso na mesma pessoa, proprietário e trabalhador ao mesmo tempo. Essa forma de propriedade privada dos meios de produção é a que predomina no mundo pré-capitalista. Hoje, todavia, constitui exceção. A propriedade dos meios de produção cabe atualmente, em sua maior e principal parte, aos detentores de "capital", isto é, dos recursos financeiros suficientes para não sòmente adquirirem aquêles meios de produção (que no nível tecnológico do mundo moderno representam consideráveis valores), mas ainda dispõem da matéria-prima necessária à produção (também vultosa nas condições vigentes), bem como para engajarem e pagarem tra-

balhadores que operem aquêles meios de produção, transformando com êles a matéria-prima em produtos acabados. Em suma, nas condições do mundo moderno — e é isso que essencialmente caracteriza o capitalismo como sistema econômico — as atividades produtivas exigem consideráveis recursos financeiros nas mãos de quem as emprega. O que se traduz na formulação vulgar de que "para se estabelecer por conta própria, é preciso dispor de um capital inicial". Capital êsse tanto maior quanto mais desenvolvido econômicamente, e madura, do ponto de vista "capitalista", fôr a sociedade ou o país considerado.

Decorre dessa estrutura e organização da produção, que a sociedade capitalista, e isso tanto mais pronunciadamente quanto mais avançada ela fôr, se caracteriza pela sua divisão social em duas categorias fundamentais de indivíduos: uns, a minoria, são aquêles que dispõem de capital suficiente para empreenderem, por conta e iniciativa próprias, alguma atividade econômica. São os capitalistas. Doutro lado estará a maioria de indivíduos que, não dispondo de recursos suficientes para isso, são obrigados, para se manterem e sustentarem, a se engajar a serviço daqueles primeiros. Empregadores e empregados: é assim que fundamentalmente se divide a sociedade capitalista.

Derivam daí tôdas as circunstâncias essenciais do sistema econômico e regime social do capitalismo. E, particularmente, é em função dessa situação que

se resolve o problema essencial de todos e quaisquer sistemas de organização humana, a saber, a divisão do produto social. Em qualquer agrupamento humano, o que se trata em primeiro lugar de regular e fixar é necessàriamente (porque não pode ser de outra forma) a maneira pela qual se distribuirão e repartirão entre os indivíduos componentes da coletividade os bens destinados à satisfação de suas necessidades — alimentação, abrigo, confôrto, educação e cultura, diversões etc. No capitalismo, essa repartição e distribuição se fazem essencialmente em função da apontada divisão dos indivíduos em duas categorias ou classes: os detentores do capital, de um lado; e doutro, aquêles que se põem a serviço dêsses detentores do capital e lhes vendem sua fôrça de trabalho em troca do salário. Empregadores e empregados, capitalistas e assalariados.

Isso ocorre esquemàticamente da seguinte forma. A quantidade de bens econômicos que cada um obtém é naturalmente determinado pelo seu poder aquisitivo, pelos seus recebimentos em dinheiro, com a soma do qual adquire aquêles bens. Êsses recebimentos, no caso do conjunto dos capitalistas e assalariados, correspondem a pagamentos que têm sua origem no conjunto das emprêsas e de sua receita. No curso de suas atividades produtivas, a receita global alcançada pelas emprêsas se divide em duas partes essenciais: uma, que será *lucro,* irá para o capitalista como remuneração do capital aplicado na produção; a outra formará o *salário* pago aos trabalhadores.

Qual a proporção dessa divisão? A Economia Política se ocupa disso. É aliás êsse o seu capítulo central e mais importante. Não iremos contudo nos ocupar do assunto aqui, pois trata-se de matéria controvertida, na qual as diferentes correntes da teoria econômica divergem. Mas uma coisa é certa, aceite-se qual fôr daquelas teorias, o bôlo a dividir entre uma e outra categoria ou classe de participantes na atividade econômica, capitalistas e trabalhadores, é um só, e o que uns recebem é necessàriamente subtraído dos demais. Disso não há como fugir, e daí o conflito social que está na base do sistema capitalista.

Não tem faltado quem procure uma divisão teòricamente "justa". Mas em que consistirá essa Justiça? Qual o seu critério? As opiniões são quase tantas como os opinadores, e se anulam por isso mùtuamente. E o mais difícil não está em propor algum critério — para isso é suficiente alguma imaginação —, e sim demonstrar como torná-lo efetivo, isto é, aplicá-lo na prática. Não sòmente não existe nenhuma forma de divisão generalizadamente aceitável, como não haveria possibilidade, mesmo que se apontasse aquela forma, de aplicá-la na prática sem destruir com isso ao mesmo tempo as próprias bases em que assenta o capitalismo.

A razão disso está em que o nível de salários em regime capitalista se encontra predeterminado por circunstâncias gerais que não dependem da livre vontade dos indivíduos. Os empregadores sempre procuram pagar o mínimo, e os empregados ganhar o máximo possível. Mas êsse "possível" é determinado por fatôres estranhos à vontade individual de uns e outros, e sòmente se fixa através de uma permanente disputa. Mesmo sem recorrermos à teoria econômica, podemos observá-lo nos fatos de todos os dias. O máximo que os empregadores podem e estão dispostos a pagar como salário, sòmente é conseguido pelos empregados através de acirrada e permanente disputa. Disputa mais ou menos velada ou aberta, mas disputa que às vêzes chega ao extremo de verdadeiras convulsões sociais. É o que nos mostra a história e experiência de todos os momentos e fases do capitalismo, desde seu nascedouro, já lá vão quase dois séculos, até o mais atual dos presentes. E ninguém poderá sèriamente pensar que deixará de ser assim nalgum dia do futuro enquanto persistir o capitalismo.

É fatal que assim seja. Em regime capitalista, fôrça de trabalho é mercadoria que tem, como qualquer outra mercadoria, um valor próprio e preço fixado por leis econômicas superiores às vontades individuais, e a que os indivíduos não se podem normalmente furtar. Há quem pretenda negar à fôrça de trabalho essa qualidade de "mercadoria". Encontramos isso em alguns doutrinadores sociais, mas a opinião dêles é de natureza ética, e não passa por enquanto de simples aspiração. Entendem êles que o trabalho não deve ser mercadoria, ou que êle não tem a "natureza" ou a "essência" da mercadoria. Sem pretender aqui discutir o assunto, creio que

todos concordarão que a maneira como a fôrça de trabalho se apresenta em nossos dias, ela tem os mesmos característicos de qualquer mercadoria, e é transacionada como tal, isto é, é vendida e comprada, negociada em suma.

Não basta, assim, negar à fôrça de trabalho a qualidade de mercadoria, simplemente em palavras. É preciso negá-la também nos fatos, e isso significa negar o capitalismo, o que é o mesmo que afirmar seu contrário, que é o socialismo. Isso porque o que em última instância separa o capitalismo do socialismo (ainda veremos isso melhor) é a ocorrência ou não da liberdade econômica, isto é, da faculdade de cada indivíduo, ao estabelecer relações econômicas com seus semelhantes, dispor livremente do que é seu. Ora, nas relações de trabalho o capitalista dispõe do capital, do dinheiro, e o trabalhador de sua fôrça de trabalho. A liberdade econômica implica, assim, o livre acôrdo entre capitalistas e trabalhadores no que respeita à fixação do salário, o que em outras palavras quer dizer a compra, pelo capitalista, da fôrça de trabalho.

Assim sendo, queira-se ou não, a fôrça de trabalho se comporta, no capitalismo, como qualquer mercadoria, isto é, ela é comprada e vendida. Ora, é da essência da compra e venda, em regime de liberdade econômica, o "regateio". Mas o regateio, quando a mercadoria transacionada e regateada é o trabalho, embora a situação seja no caso formalmente a mesma que em qualquer outra compra e venda, envolve aí a personalidade do homem e sua

própria vida. Não há como fugir então ao choque, ao conflito que, embora no mais das vêzes latente, aí se encontra, e pronto para degenerar em ódios incontidos, em luta aberta.

Tanto mais que num dos pólos do conflito se encontra o elemento essencial e propulsionador do sistema capitalista: o estímulo do lucro. É êsse lucro que constitui a viga mestra do capitalismo, o fator que condiciona o funcionamento do sistema. Devemos atentar bem para êsse ponto, pois êle nem sempre foi expressamente reconhecido pela Economia ortodoxa, e permaneceu mais ou menos velado e disfarçado por muito tempo. É só a mais recente geração de economistas ortodoxos — refiro-me aos rebentos da chamada "revolução keynesiana" — que se apercebeu dêsse motor fundamental do sistema econômico do capitalismo que é o lucro capitalista. Embora êsses economistas ainda não o declarem de maneira precisa e categórica, equivale ao reconhecimento do papel do lucro capitalista no funcionamento do sistema, o marcante destaque por êles concedido na interpretação daquele funcionamento, à inversão capitalista, isto é, ao fato da aplicação de capital no empreendimento produtivo. É evidentemente a perspectiva de lucro, e sòmente ela, que estimula as inversões e constitui a causa determinante delas. E assim o lucro começa a obter maior consideração teórica (o que não ocorria nos clássicos da Economia burguesa), como em particular em Keynes, o moderno profeta da Economia ortodoxa, onde o lucro se inclui na noção de *eficiência*

marginal do capital, um dos principais fatôres, se não o principal, na teoria keynesiana do mecanismo capitalista.

Tudo isso, aliás, vem ao encontro, e representa a tradução no jargão dos economistas, daquilo que qualquer observador da atividade econômica nos países capitalistas descobre sem nenhuma dificuldade. O que estimula aquelas atividades são as iniciativas dos capitalistas que as empreendem com o fito de lucro. E do lucro máximo. Ora, o lucro (quem poderá ignorá-lo?) é função inversa do montante dos salários. O lucro que um empreendedor capitalista tira de seu negócio será tanto maior, ou menor, quanto inversamente os salários que êle paga são menores ou maiores. A concorrência do lucro e do salário é, assim, como se vê, da essência do mecanismo capitalista. Tem nêle um papel do maior relêvo. E se materializará e concretizará forçosamente, como logo se vê, na luta entre os indivíduos humanos que se encontram respectivamente por detrás daquelas duas categorias econômicas.

Mas não é sòmente êsse conflito essencial e mais grave — o de capitalistas e trabalhadores — que decorre necessàriamente do funcionamento do capitalismo e o caracteriza. Outro antagonismo tem sua origem na concorrência entre os próprios capitalistas. Suas formas são em regra mais sutis, e se disfarçam mesmo, e amenizam nas normas da chamada ética comercial. Mas nem por isso a disputa entre concorrentes no mundo dos negócios (e todo capitalista é sempre concorrente efetivo ou potencial de todos os demais) é menos intensa. E tanto mais grave que é de todos os instantes, implicando sempre, em última instância, a própria sobrevivência de cada um.

E tudo isso para que? A miragem de um lucro monetário que não tem essencialmente outro objetivo que abrir perspectivas para um lucro ainda maior, num processo infindável que gira em círculo fechado, em que o homem como homem se anula. Êsse aspecto do capitalismo não cabe, nas suas implicações mais profundas, dentro da Economia, e pertence antes ao domínio da neurologia, se não da psiquiatria... Se o estímulo do lucro não abafasse nos homens de negócio todo e qualquer outro impulso mais humano, êles seriam com certeza os primeiros a se rebelarem contra um sistema que faz dêles um dos mais tristes e pobres tipos humanos que a história da humanidade jamais conheceu.

Em suma, o capitalismo significa essencialmente antagonismo, luta. As relações humanas, dentro do sistema, se estabelecem sempre na base de um conflito de interêsses no qual cada uma das partes busca a maior satisfação própria em detrimento da outra. Isso desde os menores e mais insignificantes fatos da vida econômica rotineira e cotidiana — como na mais elementar transação de compra e venda que praticamos a todo instante, e na qual, apesar de todo amaciamento produzido pelo hábito, são sempre na realidade dois adversários que se defrontam. É assim que se desenrola a vida dos homens enquadrados no sistema do capitalismo;

e é assim que cada um procura realizar os objetivos que o capitalismo propõe, e a que todos se devem conformar: acumular dinheiro, enriquecer.

É curioso lembrar aqui como o apóstolo moderno do capitalismo — precisamos citar o nome de Keynes? — justifica ou procura justificar êsse objetivo: "Perigosas inclinações, escreve êle, podem ser derivadas para inofensivos canais pelo oferecimento da oportunidade de ganhar dinheiro e do enriquecimento; inclinações aquelas que não podendo ser satisfeitas por essa forma, encontrariam vazão na crueldade, na inescrupulosa busca de poder e autoridade, e em outras formas de engrandecimento próprio"(1). Resta saber se as "perigosas inclinações" referidas por Keynes não decorrem precisamente do meio e das circunstâncias em que o indivíduo humano se forma e desenvolve, e se tanto a ganância de uns como a truculência de outros não encontrariam, numa organização social menos individualista, contrapartida melhor ajustada à boa convivência humana.

Mas seja como fôr, o que é inegável, e aliás, ao que se saiba, inegado, é a natureza digamos "bélica" do funcionamento do capitalismo. Trata-se mesmo aí de um traço que pertence à essência do sistema, e sem o qual êle não pode funcionar adequadamente. A liberdade econômica, sem a qual o capitalismo não se compreende, consiste precisamente em atribuir a cada indivíduo o direito, e mesmo em lhe impor a norma de procurar realizar sempre um máximo de vantagens pessoais. É o princípio do *hedonismo,* que, já desde os primeiros clássicos da Economia Política, se coloca no ponto de partida de tôda essa ciência como premissa essencial donde é possível deduzir (e portanto enquadrar e organizar dentro de um sistema teórico) tôdas as formulações e normas econômicas. Os antigos economistas atribuíam o hedonismo à natureza humana, e os economistas modernos fazem a mesma coisa, embora implìcitamente. Está claro que a "natureza" humana (no sentido usual da palavra) nada tem a ver com isso, e o hedonismo o que de fato constitui é a essência do sistema capitalista que a êle condiciona o indivíduo humano apanhado nas suas malhas. O *homo economicus* existe efetivamente, mas é um produto do capitalismo — ou antes, é produto das mesmas circunstâncias históricas que deram no capitalismo. E é na medida em que o ser humano se transmuta em "economicus", e adota um comportamento ajustado ao princípio hedonista, é aí que o sistema capitalista funciona. Daí porque êle não funciona, ou funciona mal, nas coletividades que não se impregnaram suficientemente daquele espírito que faz a atmosfera necessária ao florescimento do sistema. Um dos fatôres freqüentemente apontado por economistas e sociólogos burgueses, do atraso econômico de certos povos, é a ausência nêles de "ambição" — desambição essa que, na conceituação burguesa da palavra, quer dizer o desprêzo pelos bens materiais, do ganho mo-

(1) *The General Theory of Employment, Interest and Money, by John Maynard Keynes. New York,* Harcourt, Brace and Company, p. 374.

netário, da ganância. Isso de certo modo, e excluído o simplismo da formulação, é exato. Efetivamente, é a cultura burguesa (essa cultura característica do capitalismo, e que, fruto das mesmas circunstâncias históricas que deram na economia capitalista, constitui ao mesmo tempo o clima próprio e impulsionador do sistema) é essa cultura que levou ao mais alto grau os valôres que lastreiam o capitalismo, a saber, o individualismo exarcebado que se comporta exclusivamente, ou pelo menos predominantemente, na base do estímulo mercantil. Não se trata assim de "natureza humana", e sim de um condicionamento psicológico, fruto de fatôres históricos elaboradores de um tipo específico de cultura. Lá onde essa cultura floresceu mais (Europa ocidental, Estados Unidos, países da comunidade britânica), é onde o capitalismo tem mais vigor e funciona melhor. Mas onde a cultura burguesa, por fôrça de circunstâncias históricas próprias, não logrou atingir plena maturidade, o capitalismo não conseguiu o mesmo sucesso. E na concorrência do mundo contemporâneo, em que o capitalismo representou a fôrça propulsora máxima e central do progresso material, aquêles países e povos que não se ajustaram adequadamente ao estilo de vida e tipo de comportamento burguês, ficaram para trás, ou mais precisamente, ficaram por debaixo dos outros, e são os chamados "subdesenvolvidos" do mundo de hoje. É que lhes faltou, como ainda lhes falta em grau suficiente, a mola mestra do capitalismo, isto é, o exclusivismo individualista centrado em interêsses

materiais e permanentemente estimulado para a luta.

Por onde quer que se aborde a consideração e análise do capitalismo, seja do ângulo sociológico, seja do da Economia, o que se verifica sempre é a natureza antagônica do funcionamento do sistema que se desenrola sob o signo da luta de todos contra todos. Pode ser diferente? Isto é, pode ser de outro modo dentro do sistema capitalista e na base de seus postulados fundamentais: a livre iniciativa econômica, a liberdade outorgada a cada indivíduo para que oriente as atividades econômicas ao sabor de seus interêsses pessoais e imediatos? Lembremos que o facismo tentou realizá-lo, isto é, conservar a propriedade privada dos meios de produção e a iniciativa econômica individual, mas ao mesmo tempo sobrepondo às atividades econômicas a autoridade regulamentadora do Estado. Mas o fascismo fêz isso — e não poderia ser de outra forma — jogando o pêso total da fôrça política, em cada conflito latente (e êsse conflito entre indivíduos e classes é da essência, acabamos de vê-lo, da propriedade e iniciativa econômica privadas) do lado econômica ou financeiramente mais forte: da burguesia contra o proletariado, do burguês maior contra o menor. O fascismo conseguiu assim, em certos momentos, uma aparência de estabilidade econômica e paz política e social. Mas isso sempre à custa do sacrifício brutal, que sendo preciso foi muitas vêzes ao sacrifício físico, de uma das partes. O mundo que o fascismo produziu todos sabemos o que foi, pois aí se

encontram ainda os remanescentes dêle e amostras vivas que são essas brutais ditaduras portuguêsa e espanhola. Isso sem contar o caminho para onde o fascismo leva quando amparado numa base nacional suficientemente poderosa. A afirmação do direito do mais forte — que é em essência o que caracteriza o fascismo — impele necessàriamente, nesse caso, para a guerra, pois é sòmente na guerra que se resolvem antagonismos econômicos quando transferidos para o plano internacional. Por isso o fascismo foi a guerra.

E por isso também êle não é e não pode ser a alternativa que estamos procurando. A história aliás já se incumbiu de prová-lo. A organização e estrutura do mundo capitalista precisam ser renovadas pela base e na sua substância, se se pretende destruir o germe do antagonismo que nêle divide e isola os indivíduos e as classes, e os joga incessantemente uns contra os outros. Observe-se que é ali onde o capitalismo atinge o máximo de desenvolvimento e seu mais amplo florescimento (considerem-se em particular os Estados Unidos) ali também se realiza de maneira mais completa a predição de Marx: a redução de tôdas as relações humanas a relações mercantis, ao "toma lá e dá cá" dos negócios, com o conflito latente e sempre pronto a se desencadear que se abriga necessàriamente atrás de todo contacto de indivíduos estimulados tão-sòmente pelo interêsse imediatista e exclusivista de alcançar para si, sem medir outras conseqüências, alguma vantagem material. O capitalismo re-

presenta històricamente a última fase, a mais avançada, do progresso e desenvolvimento das relações mercantis entre os homens, isto é, do sistema de compra e venda como procedimento generalizado de distribuição e repartição dos bens econômicos. Êsse processo de mercantilização progressiva acabou por se difundir para outros terrenos além do pròpriamente econômico. E se ainda não atingiu todos os valôres humanos (será mesmo que em alguns lugares não os atingiu?), evolui certamente nesse sentido. Ora, a norma essencial que preside às relações mercantis, norma indispensável ao funcionamento normal do sistema, é sempre dar um mínimo para receber um máximo. O antagonismo e a luta se encontram fatalmente na base de um tal sistema que se alimenta dêsse antagonismo e luta, e por êles se mantém e desenvolve.

Ora, o socialismo consiste fundamentalmente e essencialmente nisto que se propõe e está procurando realizar: um mundo fundado em princípio diametralmente oposto, a saber, o da cooperação entre os homens, o do esfôrço comum e conjugado para os mesmos fins que são de todos. Enquanto o capitalismo se faz do interêsse particularista e individualista dos milhões de indivíduos componentes das sociedades modernas, e os fatos sociais do mundo capitalista nada mais são que resultantes dos choques repetidos ao infinito de todos êsses indivíduos uns contra os outros na busca de seus interêsses pessoais imediatos, o socialismo se edifica na base de interêsses gerais (que por isso que são gerais são

também de todos indivíduos em particular), que se procura atingir pelo esfôrço conjugado daqueles mesmos indivíduos.

Mas para chegar a isso, é preciso começar pela abolição da livre iniciativa econômica e do domínio privado sôbre as fôrças produtivas da sociedade, pois são êsses precisamente os elementos essenciais e fundamentais que fazem da oposição e antagonismo entre os indivíduos o motor da vida coletiva. E é nisso precisamente que consiste o ponto de partida do socialismo: a abolição da propriedade privada dos meios de produção, e, em conseqüência, também da livre iniciativa econômica. Propriedade e iniciativa essas que se transferem para a sociedade. O mais é derivado e conseqüência dessa transferência. Consiste ùnicamente na elaboração e estruturação das formas econômicas, políticas e sociais necessárias ao funcionamento de um sistema onde não prevalece a liberdade econômica dos indivíduos, e é o conjunto dêles, a sociedade em que êles se compõem, que se incumbe da gestão e direção das atividades econômicas.

Não há pois outra alternativa para o mundo de hoje. Ou permanece o capitalismo, e com êle o antagonismo, ou se coordena a ação dêsses indivíduos no socialismo. Alternativas poderá haver no que respeita às diferentes soluções específicas e particulares a cada caso, para a realização dos objetivos apontados. Aí as soluções poderão variar, e de fato têm variado. Lembramos mais uma vez que nada há de mais estranho ao marxismo que apresentar o

socialismo como uma receita dada uma vez por tôdas, e pela qual todos os povos e países, no presente e no futuro, se hão de pautar. O que é invariável no socialismo, e que constitui sua essência, é a substituição da liberdade econômica, que caracteriza o capitalismo e que implica o antagonismo entre os homens, cada qual se orientando para a satisfação particularista e exclusivista de seus interêsses, pelo ordenamento e coordenação da ação econômica em função do interêsse coletivo. Tudo mais, no socialismo, deriva daí, e se erige sôbre aquela premissa.

Como, no mundo atual do socialismo, se está realizando essa tarefa, e como e até que ponto se alcançou, naquele mundo, a convivência humana na base da cooperação? É isso sobretudo que procurei observar em minha viagem aos países socialistas. E é o resultado dessa observação que reflete, com tôdas as insuficiências e deficiências do observador, a grandiosa experiência daqueles países, é isso que procurei trazer para as páginas dêste livro.

2 — O PROBLEMA DA LIBERDADE

Sempre que se discutem a situação e as condições de vida nos países socialistas, vem logo à baila a questão da "liberdade individual". Isso sobretudo depois que o argumento anti-socialista outrora predileto, e que vinha a ser o dos padrões materiais dos países socialistas em confronto com os dos países capitalistas, perdeu inteiramente sua razão de ser, e não engana mais ninguém medianamente informado de assuntos internacionais. Os progressos realizados naqueles países, e em particular na União Soviética, no que se refere aos padrões médios, e sobretudo mínimos da população, são suficientemente conhecidos através de fartos depoimentos a respeito, partidos das mais insuspeitas fontes, bem como daquilo que revelam as estatísticas, cuja veracidade já não é mais sèriamente posta em dúvida — ao contrário de alguns anos passados, quando mesmo estatísticas oficiais utilizadas pela administração soviética na programação e contrôle da execução dos planos econômicos (e que por isso mesmo não podiam ser falsificadas), eram sistemàticamente contestadas sempre que se mostravam favoráveis ao socialismo. Os padrões soviéticos médios se equiparam hoje, se não os superam, aos dos

principais países capitalistas da Europa ocidental. E são ainda inferiores ùnicamente aos dos Estados Unidos. Mas o que é mais importante não é a situação atual, ou em qualquer momento dado, e sim o progresso que precipitadamente se está verificando, a ponto que já é perfeitamente previsível o momento bem próximo — talvez não mais de uma dezena de anos — em que o nível de vida da população soviética não terá mais paralelo em parte alguma do mundo. E isso não em alguns setores daquela população e regiões particulares do país, como ocorre em geral nos países capitalistas que se caracterizam por grandes desníveis, e sim para todos os cidadãos em tôdas as partes.

Isso tudo é mais ou menos expressa ou implìcitamente reconhecido pela generalidade dos observadores mais recentes e autorizados, mesmo entre os adversários do socialismo. O mais otimista (otimismo "capitalista", bem entendido), embora não negando a potencialidade e as possibilidades da União Soviética de atingir nos próximos anos altíssimos padrões materiais, julgam que os países capitalistas ainda são capazes de um grande aceleramento do seu processo, e que, assim sendo, os países socialistas se conservarão para trás. Essa discussão contudo não interessa aqui. O fato que mais importa é que o sistema socialista de organização econômica já deu provas cabais de sua capacidade de elevar em ritmo acelerado os padrões materiais da população. Foi assim no passado, e está sendo no presente, como no caso em particular

da China Popular, com seu espetacular desenvolvimento nos dez anos de regime socialista que transformaram por completo a fisionomia do país. Isso tudo é incontestado e incontestável, desfazendo-se portanto o argumento principal outrora empregado contra o regime socialista.

A argumentação anti-socialista se vem concentrando assim em outro setor, tomando aproximadamente a seguinte forma sintética: "De que servem ao homem o bem-estar e o confôrto materiais, quando lhe falta a liberdade, e êle vive na opressão e escravidão disfarçada?" Com êsse rumo que tomou a argumentação anti-socialista, e com a farta publicidade que a acompanha, é aquela "liberdade" de que se vangloriam as democracias burguesas, e que se alega faltar nos países socialistas, é isso que se tornou hoje o foco principal do interêsse do público relativamente àqueles países. Vou pois me ocupar da questão desde logo, e com tanto mais razão que pessoalmente também me incluo no número daqueles que não sòmente prezam altamente a liberdade do indivíduo humano, mas querem vê-la efetivamente realizada. O que infelizmente não observo nem mesmo nas mais puras e perfeitas democracias capitalistas, a não ser excepcionalmente e em circunstâncias muito especiais.

Essa crítica ao mundo capitalista não vem contudo ao caso, e fiz menção dela ùnicamente para explicar porque na minha viagem pelo mundo socialista dediquei especial interêsse ao assunto, e nêle concentrei boa parte de minhas observações.

Muito me preocupava, como me preocupo ainda com isso que parece estar no centro da problemática humana de nossos dias, a saber, a natureza dessa "liberdade" a que os homens dão tanto aprêço, mas em tôrno da qual encontram tanta dificuldade em se acordarem. Devo aliás confessar que aquelas observações feitas nos países socialistas me permitiram considerar o problema da liberdade sob um aspecto que antes se me apresentava bastante confuso, e que hoje reputo essencial e fundamental. E é isso que procurarei desenvolver em seguida.

Parece-me que a confusão e imprecisão que usualmente envolvem o problema da liberdade, problema êsse em regra muito mais *sentido* que nìtidamente expresso, provém quase sempre da maneira como êle é colocado. Entre nós, isto é, nos países capitalistas, a questão da liberdade quando discutida no plano político, é considerada e analisada em função, expressa ou implícita, do dualismo "Estado e indivíduo". Ou mais precisamente, ela se propõe no terreno dos *direitos* do indivíduo na ordem jurídica, isto é, dos direitos de que gozam os cidadãos em geral, em face da ação do Estado e de seu órgão que é o Govêrno.

Ora, sou levado a crer que não é êsse o único e nem mesmo o principal ângulo sob o qual a liberdade pode ou deve ser considerada. Isso porque para a maior parte e quase totalidade dos indivíduos, e o que é mais, em quase tôdas as situações e circunstâncias da vida dêsses individuos — e certamente nas mais importantes —, não é em frente

ao Estado ou Govêrno que se propõe a questão de haver ou não liberdade para êles, a questão de serem ou não livres. Nos regimes modernos, que serviram de vestimenta política do sistema econômico do capitalismo, não é ordinàriamente o Estado que no essencial da vida de cada indivíduo lhe limita a ação e o coage. Em outras palavras, nas situações mais importantes da vida dos cidadãos das democracias capitalistas, não é o Estado e seus órgãos políticos e administrativos que êsses cidadãos defrontam, e que lhes embargam a ação. Foi assim antes do advento do Estado burguês e liberal, quando o regime político vigente constituía expressão do domínio de classes e categorias sociais jurìdicamente privilegiadas, como a nobreza em particular, que afirmavam e defendiam seus privilégios através do funcionamento daquele regime. Então sim, a liberdade dos indivíduos se achava expressa e declaradamente, isto é, por determinação legal, limitada por um poder estatal a serviço de privilégios, alheio e estranho à maioria da população e a ela sobreposta. Numa situação dessas era possível, e mesmo suficiente, aferir a liberdade dos indivíduos pelos direitos e franquias que lhes eram legalmente outorgados. Era através dêsses direitos e franquias, e no interior dêles, que os indivíduos podiam exercer sua ação.

Nas sociedades modernas, contudo, no Estado liberal que constitui a essência da democracia burguesa caracterizada pela igualdade de todos perante a lei, e pela liberdade jurídica dos cidadãos, nessa

democracia burguesa onde o Estado se acha organizado na base dos direitos iguais de todos os cidadãos, e êsses cidadãos podem livremente gozar dêsses direitos, quem considerar e analisar o problema da liberdade individual ùnicamente em função das relações entre os indivíduos e êsse Estado jurìdicamente neutro, deixa de lado o principal da questão, e que vem a ser *as limitações que o direito de uns indivíduos traz para a liberdade de outros.*

Atente-se cuidadosamente para êsse ponto. No sistema jurídico burguês, a liberdade de cada indivíduo é limitada ùnicamente pela liberdade dos demais. O Estado não intervem, em princípio, se não para assegurar a liberdade individual, impedindo que a liberdade *jurídica* de uns se exerça em detrimento da mesma liberdade jurídica de outros. Em suma e no essencial, os indivíduos nas democracias burguesas se apresentam cada qual em face dos demais como jurìdicamente iguais e livres de estenderem sua ação até onde ela se chocar com a livre ação dos outros. A maior e principal parte das atividades do indivíduo se desenrola em situações como essa. Assim sendo, o limite de sua vontade e ação, limite êsse determinado pela vontade e ação concorrentes de outros indivíduos, sòmente se poderá fixar, em regra, por acôrdo das partes. E é isso realmente o que ocorre. É por acordos expressos ou táticos com os demais membros da coletividade que se fixa o raio de ação de cada um, e se determina o que êle pode ou não pode fazer, a maneira como deve agir e orientar sua atividade. A

observação da vida coletiva nas democracias burguesas nos mostra que a maior parte das relações entre os indivíduos, relações essas segundo as quais se pautam os atos dêles, se estabelecem por acôrdo de vontades "livremente" consentidas, isto é, sem intervenção ou coerção exterior do Estado, da lei.

É de notar — e observamo-lo de passagem porque a coincidência é de grande interêsse e altamente esclarecedora — como êsse sistema se modela pelo padrão das transações mercantis, que se ajustam sempre na base do livre consentimento das partes contratantes. Não há aí, de fato, simples coincidência: a democracia burguesa não é senão a forma político-jurídica do sistema capitalista, e transpõe por isso para as relações humanas em geral a norma das relações econômicas características do sistema, que vem a ser a da transação mercantil.

Podemos com isso definir a liberdade nas democracias burguesas, ou pelo menos aquela liberdade que tem maior papel na vida dos indivíduos. Essa liberdade consiste para cada indivíduo, em última instância, no livre estabelecimento e aceitação de acordos com outros indivíduos. É até aí que vai a liberdade individual no regime burguês liberal. Todo indivíduo é livre de entrar ou não em acôrdo com seus semelhantes, de aceitar ou não estas ou aquelas condições, de discutir as condições propostas e apresentar as suas. Tudo isso êle fará livre de constrangimentos legais, e sem nenhuma intervenção de fôrças estranhas e vontades que não sejam as das partes concorrentes. E o fará em pé de

igualdade com os demais indivíduos. Em frente uns a outros, todos os indivíduos são iguais.

Essa igualdade dos indivíduos na liberdade de se acordarem entre si, é contudo uma igualdade *jurídica,* isto é, uma liberdade de direito e não de fato. Em outras palavras, o direito, a lei não intervêm. A igualdade que o Direito burguês figura é na base de uma personalidade abstrata que caberia ao indivíduo em si e destacado das situações concretas em que se encontra ou pode se encontrar.

A realidade, no entretanto, é que os indivíduos, por fôrça daquelas situações, são muito desiguais, e o são particularmente naquilo que mais contribui na fixação dos limites e do alcance da sua ação. A saber, na sua posição dentro da estrutura econômica da sociedade. Decorre daí que a liberdade de cada um variará muito, pois será função de desigualdade real existente à margem da esfera jurídica.

É interessante observar que os defensores da ordem burguesa usam o fato da desigualdade dos indivíduos para criticarem, como utópico, o socialismo que pretenderia realizar, segundo os mesmos críticos, uma igualdade impossível. "Não é praticável, afirmam, tratar igualmente indivíduos naturalmente desiguais". Ora, é precisamente isso que ocorre no regime burguês, que se funda numa figurada igualdade jurídica que não corresponde aos fatos reais. E é o socialismo que retifica essa posição. O socialismo, ao contrário do que se acha como opinião a respeito dêle muito difundido, não é e está longe de ser igualitarista. O socialismo (o

verdadeiro socialismo, bem entendido, porque sob o rótulo socialista não faltam hoje as mais disparatadas fantasias) reconhece a desigualdade, e não pretende eliminar ou desconhecer as desigualdades que são da natureza humana. A desigualdade que se procura corrigir é aquela criada pelo regime social, e sobreposta e acrescentada à desigualdade natural e biológica.

Ora, em que consiste, e donde provém, no regime burguês, essa desigualdade de natureza social? Embora a sociologia burguesa procure quanto possa disfarçar os fatos essenciais do mundo moderno, dissecando minuciosamente as mais insignificantes circunstâncias capazes de gerar alguma desigualdade entre os indivíduos (não vêm a ser isso, afinal de contas, as trabalhosas análises e dissertações da sociologia burguesa em tôrno do que denomina o "status" do indivíduo?), apesar disso, é por demais evidente, e por isso incontestável, que em última e decisiva instância, o que fundamentalmente determina e consagra, em regime burguês, a desigualdade entre os indivíduos, é a riqueza, o nível econômico, o que quer dizer a propriedade privada de cada um. E não qualquer propriedade, mas essencialmente aquela que implica o domínio efetivo ou potencial, direto ou indireto sôbre as fôrças produtivas da sociedade: sôbre a terra, as máquinas, os equipamentos produtivos em geral. As fontes, em suma, donde provém os bens exigidos para a satisfação das necessidades dos indivíduos. Essa propriedade se realiza no sistema capitalista através da apropriação

do capital. E é assim nas proporções em que se distribui e reparte o capital — desde os indivíduos inteiramente privados dêle, e que são os proletários, para cima — é assim que paralelamente se estrutura a hierarquia da sociedade burguesa, e se estabelecem as relações de desigualdade entre os indivíduos.

Relações essas que naturalmente vão pesar nos "acordos" acima referidos e na base dos quais se traçam os limites e se fixa o raio de ação dos indivíduos. Como vimos, o funcionamento do regime burguês, a democracia liberal, fundado como se acha na livre determinação e consentimento dos indivíduos, resulta afinal da concorrência e choque dessas vontades individuais, cada qual procurando estender no máximo a sua "liberdade" e raio de ação. A liberdade de cada indivíduo se acha assim limitada pela liberdade dos demais. Na maior e sobretudo principal parte de suas atividades, o que o indivíduo encontra pela frente, embargando e limitando sua ação, é a ação contrária e concorrente de outros indivíduos. E na concorrência que assim se estabelece, do choque e luta mais ou menos declarada e aparente, mas sempre implícita que daí resulta, fixar-se-á para cada um dos contendores o alcance de sua atuação, e portanto a esfera de liberdade que lhe cabe. Essa liberdade será portanto maior ou menor, na proporção das desigualdades entre os indivíduos.

É essencialmente nesses têrmos que se propõe, na democracia burguesa e liberal, a questão da li-

berdade individual fundada na livre determinação dos indivíduos agindo cada qual em função de seus interêsses particulares. Nas discussões teóricas relativas ao problema da liberdade, a afirmação da livre determinação do indivíduo, e a ausência de constrangimento exterior e superior à sua vontade, leva à conclusão aparentemente justificada de que a liberdade é da essência da democracia liberal. E essa aparência é fartamente explorada pelos defensores do liberalismo burguês. Esquecem-se contudo no argumento, ou fingem esquecer o outro lado da questão: a contrapartida da liberdade de cada indivíduo, e que é a "liberdade" dos outros que a contrabalança; e que se tem por titular um indivíduo desproporcionalmente mais forte (situação que é da essência de uma sociedade em que ombreiam possuidores e não possuidores) pode anulá-la por completo, e de fato a anula. Isso é aliás expressamente reconhecido no Direito burguês, e aí estão para comprová-lo as brechas, ou diríamos melhor, as fissuras que se abrem no princípio da liberdade burguesa e livre consentimento dos indivíduos. É o que se observa, entre outros, nas relações de trabalho reguladas pela legislação trabalhista. Trata-se aí, contudo, de insignificantes exceções, que servem, mais que para outra coisa qualquer, para comprometer a coerência teórica das instituições democráticas liberais. No essencial e fundamental, a democracia liberal-burguesa precisa respeitar a livre determinação dos indivíduos na base de seus interêsses pessoais, e deixar à concorrência natural e espontânea

entre êles o ajustamento e harmonização de seus interêsses respectivos. Essa é uma condição precípua do funcionamento do sistema capitalista, de que a democracia liberal não é senão a vestimenta jurídica e política.

O socialismo, teòricamente, e já hoje pràticamente também numa parcela considerável da humanidade, se funda em princípio diametralmente oposto. A vida social no socialismo se impulsiona não pelo antagonismo e concorrência dos indivíduos estimulados e animados por seus interêsses particularistas, mas pela cooperação dêles e ação em função de interêsses gerais e coletivos. Isso, na perspectiva a que estamos habituados em países capitalistas, pode soar fantasioso, utópico e irrealizável, por contrariar aparentemente o que há de mais profundo na natureza humana: o estímulo do interêsse individual. No entretanto, situado nos têrmos em que se encontra nos países do socialismo, se faz perfeitamente compreensível e natural. E o que é mais, acha-se nesses países, em suas linhas gerais, e na maior e principal parte das vêzes, realizado. É essa aliás a observação e experiência mais importantes que se podem trazer de uma viagem ao mundo do socialismo.

Vejamos o assunto de perto. Em primeiro lugar, penso que não é difícil compreender, mesmo com a formação essencialmente individualista que é a nossa, que o interêsse coletivo não se opõe ao interêsse individual bem compreendido. Mesmo em nossas individualistas democracias burguesas, há

casos, embora no conjunto excepcionais, em que o interêsse coletivo é reconhecido e usualmente respeitado, embora possa momentâneamente contrariar interêsses individuais particularistas. E indo ao fundo das coisas, verifica-se que é sempre, ou pode ser sempre êsse o caso. É sempre possível enquadrar os interêsses de todos os indivíduos em particular, dentro do interêsse geral. Em conjunto e a longo têrmo, um legítimo interêsse coletivo se confunde com os interêsses individuais. Isso pela simples razão que a vida coletiva é função, ou deve ser função do indivíduo, e não o inverso. Não há finalidades sociais independentes do indivíduo. É certo que existem concepções em que se propõem objetivos sociais estranhos ao indivíduo e superiores a êle. Entre outros, e bem próximo de nós, é dêsse teor, ou pretendeu sê-lo, a filosofia do fascismo. Não há todavia nada mais estranho e afastado do socialismo que essa concepção, pois para o socialismo é o *indivíduo,* e sòmente êle, com seus interêsses e aspirações, que ocupa o centro das atenções; não constituindo a vida social senão o meio de satisfazer aquêles interêsses e realizar aquelas aspirações.

Assim sendo, o interêsse coletivo bem entendido e interpretado corresponde aos interêsses individuais, e com êles se confundem. Não há pois nada de estranho que os indivíduos espontâneamente pautem seus atos por aquêle interêsse coletivo. E uma vez obtido o consenso geral da coletividade no que se refere à determinação e definição dêsse interêsse, é possível e é mesmo conseqüência natural a cooperação de todos na consecução de um mesmo fim, que é aquêle interêsse coletivo que, em última instância, objetiva o interêsse do indivíduo. Êste agirá estimulado por aquilo que êle considera do seu interêsse, porque compreenderá e estará perfeitamente ciente de que, afinal, é êsse seu interêsse que está em jôgo. A vida social, neste caso, se poderá muito naturalmente desenvolver na base da cooperação de todos, em vez de o ser na do antagonismo e conflito de interêsses particularistas de que se constitui a vida nas sociedades capitalistas.

A questão se cinge portanto, em última análise, em determinar e definir qual seja o interêsse coletivo, e realizar isso de maneira a reunir o consenso geral. Nessa fase do assunto haverá naturalmente debate, divergências. Mas uma vez determinado, através dêsse debate preliminar, aquilo que, segundo o consenso geral, constitui o interêsse coletivo, estará aberto o caminho para a cooperação de todos, pois todos objetivarão a mesma finalidade. Não haverá mais lugar para antagonismos e conflitos.

Ainda veremos, tanto neste capítulo como mais adiante, como é possível reunir e formar o consenso geral em tôrno da determinação do interêsse coletivo, e quais os procedimentos que conduzem a êsse fim. A larga mobilização da opinião pública, em proporções que se desconhecem por completo nas mais perfeitas democracias burguesas; a audiência geral concedida a todos cidadãos, não só àquêles que espontâneamente e por iniciativa própria deseja-

rem se manifestar sôbre as questões em foco, mas também dos demais que são ativamente estimulados para também intervirem no debate, ou pelo menos para o acompanharem com atenção, compreensão e interêsse; a estruturação dada aos órgãos políticos e administrativos, e em geral a tôdas as organizações para que se torne possível êsse amplo debate e manifestação universal do pensamento, tudo isso constitui alguns dos traços essenciais das instituições do socialismo.

Iremos vendo isso por partes, mas o fato mais importante para nós aqui é a existência, nos países socialistas, de um consenso geral em tôrno do que constitui em cada caso o interêsse coletivo. Êsse interêsse, os objetivos que nêle se propõem e os meios de os realizar, são universalmente reconhecidos; como é também reconhecido que o mesmo interêsse constitui a mais perfeita e adequada expressão do interêsse bem compreendido de cada indivíduo em particular. Êsse indivíduo se subordina, assim, sem oposição, às normas conducentes aos objetivos gerais assim fixados, mesmo que momentâneamente essas normas aparentem chocar-se com o quê, numa perspectiva imediatista e de menor alcance, poderia ser considerado o seu interêsse individual.

Considere-se essa situação na perspectiva da questão da liberdade individual (que é o problema que nos ocupa no momento). Não é difícil compreender que em tal situação o indivíduo necessàriamente se sentirá livre; e será de fato livre em pro-

porções desconhecidas nas democracias burguesas. Realmente, é o interêsse coletivo, que o indivíduo reconhece e aceita como próprio, e sòmente êsse interêsse que lhe limitará a liberdade e fixará o seu raio de ação. Será na base do mesmo interêsse que se traçam as normas reguladoras de sua atividade. Ao se determinar, o indivíduo o fará, no fundamental e essencial de sua vida, dentro de um sistema de diretrizes e normas inspiradas no interêsse coletivo que êle conscientemente aceita como seu próprio. Aceitará portanto aquelas normas, e segundo elas pautará a sua ação. Não se poderá assim sentir constrangido, porque não haveria como nem porque se determinar diferentemente. Não se propõem ordinàriamente para êle interêsses particularistas e especìficamente pessoais, e por isso não se apresentam também para êle normas de ação próprias e distintas daquelas propostas dentro do sistema geral de vida coletiva da qual êle participa e em que todos os indivíduos cooperam em conjunto. A ação do indivíduo não se subordina, assim, nunca a interêsses e vontades estranhas, e sua liberdade portanto nunca é sacrificada ou coarctada, como se dá a todo momento na democracia burguesa, por vontades e pretensões de outros indivíduos.

Observemos, para ilustrar as considerações acima, como concretamente isso se verifica na situação que mais de perto diz com a vida do indivíduo. Refiro-me às suas relações de trabalho. É em função dessas relações que direta ou indiretamente transcorre uma parte considerável da vida do indi-

víduo, que se realizam suas atividades e se organiza sua existência. Assim, é fácil, pela maneira e nas circunstâncias em que se estabelecem as relações de trabalho, aferir a soma de liberdade que o indivíduo usufrui respectivamente nas democracias burguesas e no socialismo. Para a grande maioria dos indivíduos que nas sociedades modernas, sejam de que tipo forem, são necessàriamente empregados e assalariados — e isso tende a se acentuar com o progresso tecnológico, não havendo como fugir daí, a não ser voltando para o passado, o que naturalmente devemos excluir —, as relações de trabalho incluem o indivíduo em coletividades numerosas onde por isso mesmo se fazem necessárias normas rigorosas que interferem em pràticamente todos os atos do indivíduo e nas condições de sua existência. Isso desde a distribuição de seu tempo, até a determinação e fixação da soma de bens e nível de vida que há de usufruir. O que quer dizer, daquilo que poderá ou não poderá ter, daquilo que poderá ou não fazer.

Ora, no capitalismo, não é preciso insistir no fato evidente que o poder e a fôrça decisivos no estabelecimento daquelas normas que tão fundamente interferem nas atividades do trabalhador e dispõem sôbre seu programa de vida, são de natureza privada e se estabelecem em função de interêsses e finalidades estranhos ao mesmo trabalhador. É a emprêsa onde se engaja que tem a voz principal no assunto. É certo que as condições de trabalho são em princípio decididas de comum acôrdo,

e ambas as partes têm a liberdade de as debater e de as aceitar ou não. Mas é aí como em tudo mais na democracia burguesa e no seu sistema econômico que é o do capitalismo: à igualdade de direitos se sobrepõe a desigualdade de fato, que no caso se exprime no enorme desnível entre empregadores que dispõem da iniciativa e propõem as condições de trabalho, e doutro lado os empregados, aos quais não cabe mais que opor restrições e emendas, mas aceitando afinal a decisão do empregador, ou indo procurar outro emprêgo onde situação idêntica se repete. E qualquer que seja o acôrdo, é claro que sempre a livre determinação do trabalhador se encontra nêle limitada por interêsses e conveniências alheios, por vontade estranhas e antagônicas. Na medida em que isso ocorre, a sua vontade se acha evidentemente coarctada.

No socialismo, a situação é bem diversa, pois as relações de trabalho são ditadas não por interêsses e conveniências de particulares, e sim se regulam exclusivamente em função de interêsses gerais e coletivos do país tomado em conjunto, da comunidade inteira da qual os trabalhadores também participam, a título aliás de categoria principal, e de que são por isso solidários. Não interfere no assunto nenhum interêsse privado e estranho aos interêsses dos próprios trabalhadores. Nem poderia ser de outra forma, pois o Estado socialista, gestor das atividades econômicas e regulamentador delas, é o representante daqueles mesmos trabalhadores, e é dêles, e sòmente disso, que pode cuidar.

Mas, costumam nesta altura alegar os adversários do socialismo, não se transforma assim o Estado em empregador único, monopolizando com isso uma função e um poder que, no capitalismo, embora considerável, ao menos se distribui por uma infinidade de pessoas, e assim se enfraquece? Efetivamente, visto na perspectiva burguesa, o Estado empresário econômico não se distingue essencialmente de qualquer empregador privado. O chamado "socialismo de Estado", que, em maior ou menor escala, é praticado em diferentes países capitalistas, o comprova. E se o Estado socialista fôsse da mesma natureza que o Estado burguês, o argumento seria procedente. Mas veremos adiante, não sòmente em teoria, mas com os fatos concretos dos países socialistas em mãos, que o Estado socialista se distingue fundamentalmente do Estado burguês, tanto nos seus objetivos, como na sua estrutura e funcionamento.

Mesmo contudo sem por enquanto considerar êsse aspecto da questão, é preciso notar que o conceito de "empregador único" no sentido que lhe podemos dar, isto é, figurando todos os empregadores de um país reunidos numa só pessoa, êsse conceito não se aplica ao sistema em que se estruturam as emprêsas e organizações econômicas dos países socialistas. É que essas emprêsas e organizações gozam cada qual de individualidade própria e de larga autonomia. A intervenção pròpriamente estatal se apresenta ùnicamente sob forma *legal,* isto é, na regulamentação e estabelecimento das normas

gerais do funcionamento da economia nacional em conjunto. Não há na ação econômica do Estado nada de particularista e específico no que concerne às emprêsas em particular. Assim (para citarmos o exemplo que nos interessa agora em especial), o engajamento de trabalhadores, sua dispensa, as condições de trabalho em geral, são tratados pelas emprêsas com absoluta autonomia — dentro naturalmente, e respeitando-a, da ampla legislação que regula as relações de trabalho, cujo cumprimento é rigorosamente fiscalizado e controlado pelas organizações sindicais, além de outros órgãos políticos e administrativos, como em particular o Partido Comunista. Mas afora isso, as emprêsas, por suas direções respectivas, agem da maneira que julgam conveniente aos interêsses da produção, tal como faria uma emprêsa capitalista; e os órgãos estatais não interferem diretamente na matéria.

Não vamos entrar aqui nos pormenores da estrutura e funcionamento das organizações econômicas dos países socialistas. Assunto aliás complexo e bastante variado. Para o que nos toca, o essencial é que o trabalhador socialista não enfrenta, nas suas relações de trabalho, nada que se assemelhe a um "empregador único", e muito menos (como se insinua na crítica referida) um empregador que seria como um capitalista que detivesse o monopólio de tôdas as atividades econômicas do país. O trabalhador nos países socialistas se relaciona com organizações que, embora concentradas nas mãos do Estado, constituem entidades distintas e autôno-

mas; e que se regem por normas ditadas não pelos interêsses privados de proprietários, e sim por interêsses de ordem geral que dizem respeito a todo país e sua população.

Não há pois justificação alguma para a equiparação, ou mesmo simples assemelhamento do Estado socialista e a figura do empregador no capitalismo. Nem mesmo quando êsse empregador é uma entidade pública, como o Estado. Considere-se por exemplo a maneira pela qual se determina respectivamente, no capitalismo e no socialismo, êsse elemento principal das relações de trabalho que é a remuneração do trabalhador, o salário. No capitalismo, onde a fôrça de trabalho é mercadoria como outra qualquer, o nível de salários se determina no mercado de trabalho através do regateio entre empregadores e empregados, e se fixa na base da oferta e procura. Em suma, resulta da concorrência e antagonismo de empregadores que esperam pagar o mínimo, e empregados que procuram alcançar o máximo. A lei, mesmo nos países capitalistas de mais avançada legislação social, traz algumas pequenas restrições ao livre acôrdo e consentimento das partes (como o salário mínimo). Mas essas restrições não alteram o essencial e fundamental do assunto. Nem podem fazê-lo, porque isso seria contrariar a própria natureza do sistema capitalista.

No socialismo não há mercado de trabalho, pois a fôrça do trabalho não constitui aí mercadoria cujo preço se determina e fixa em função da oferta e da procura. A remuneração do trabalhador não re-

presenta um "preço" pelo qual um capitalista compra e adquire a fôrça do trabalho que necessita para obtenção do objetivo que tem em vista como capitalista: o seu lucro. A remuneração do trabalhador é no socialismo a participação no produto social a que êle faz jus na sua qualidade de membro da sociedade. Como membro da sociedade socialista, o indivíduo adulto e válido é obrigado a trabalhar, sendo o trabalho a condição precípua de sua participação na vida social. *Quem não trabalha não come,* é o princípio básico do regime socialista. Princípio êsse a que corresponde, como contrapartida natural e necessária, o *direito ao trabalho,* isto é, a obrigação imposta à coletividade de assegurar a todo indivíduo ocupação e trabalho de acôrdo com suas aptidões.

Assim o fato de trabalhar constitui nos países socialistas uma atividade necessária e normal do indivíduo, inseparável de sua posição legal e participação na vida coletiva do país. Não se trata simplesmente, como nos países capitalistas, de um fato da livre vontade de cada um, de uma livre opção. Falta pois à fôrça de trabalho, nos países socialistas, a característica essencial das mercadorias: a livre disposição delas, o que implicaria no caso a faculdade de não trabalhar. Essa faculdade não existe no socialismo; o trabalho constitui atividade obrigatória. Por conseguinte a remuneração do trabalhador deixa de ser, como no capitalismo, o pagamento de um bem econômico alienado pelo in-

divíduo, para tomar a forma de participação dêle no produto social, a título de membro da coletividade e nela integrado como trabalhador que é.

Não há assim, no socialismo, relação direta e imediata entre o trabalho fornecido e a remuneração obtida. O trabalho constitui obrigação elementar imposta a todos; a remuneração, direito derivado da qualidade de membro da coletividade. O montante da remuneração não deveria portanto, a rigor, se relacionar com a quantidade e qualidade de trabalho fornecido. E assim é, efetivamente, ou antes será, na fase mais elevada do socialismo, no *comunismo,* onde a norma é "de todos segundo suas possibilidades, a todos segundo suas necessidades". Isso não constitui simples utopia projetada num futuro imprevisível, mas já se encontra implícito em algumas instituições vigorantes nos países socialistas. Assim na parcela proporcionalmente crescente dos recebimentos do trabalhador que independem do trabalho fornecido, e que lhe são atribuídos sob forma de benefícios gratuitos a que todos fazem jus em igualdade de condições, como sejam educação, assistência social, repouso e férias em estâncias climáticas e especializadas etc. Mesmo a habitação entra de certo modo nesse sistema de distribuição igualitária dos bens econômicos.

Voltaremos contudo oportunamente a êsse assunto. No que se refere à fase atual do socialismo, a remuneração de cada um ainda é na proporção da contribuição que seu trabalho traz para a coletividade. "A cada um segundo seu trabalho", é o outro princípio fundamental do regime, a par do citado acima, e em que se inclui a obrigação do trabalho. Trata-se de um sistema provisório impôsto pelas contingências da fase de transição do capitalismo para o socialismo integral, ou seja o comunismo. Como se avalia e calcula aquêle trabalho? Como é estimada a contribuição que o trabalho e esfôrço produtivo do indivíduo traz para a coletividade? Não podemos aqui entrar nos pormenores de um assunto naturalmente muito complexo, pois não é simples a avaliação relativa de tipos de trabalho qualitativamente muito diversos. Em muitos casos não existe mesmo para isso nenhum critério aproximadamente seguro. Faz as suas vêzes uma escala de valôres estabelecida mais ou menos empìricamente, escala aliás flexível e variável que se vai permanentemente constituindo e remodelando em função das necessidades do momento e a experiência coletiva. O importante para nós, aqui, é que essa escala de valôres não representa uma imposição arbitrária, mas se elabora pelo consenso geral, e pelo menos nas suas linhas gerais reúne êsse consenso. Os padrões de remuneração do trabalho são nos países socialistas bem variados, mas essa variedade de níveis é generalizadamente admitida e aprovada. E é isso que fundamentalmente importa. Por exemplo, uma das atividades mais bem pagas na União Soviética, a dos acadêmicos — o mais elevado escalão na carreira de cientista — tem seu sa-

lário fixado em 15.000 rublos mensais, (1) enquanto o salário mínimo não vai além de 400. Ora, não existe um critério rigoroso para afirmar que o trabalho de um acadêmico "vale" trinta e tantas vêzes mais que o de um trabalhador não qualificado. Mas êsse apreciável desnível, como qualquer outro estabelecido pelos costumes, e legalmente consagrado, é generalizadamente justificado, como tive ocasião de comprovar através de muitos depoimentos. Se alguém, contudo, ou uma categoria de cidadãos desfavorecidos por essa diferença, pretender discuti-la, poderá fazê-lo a qualquer momento através dos amplos meios que o regime põe à disposição da opinião pública (logo veremos as largas oportunidades que existem para isso nos países socialistas). E se as alegações apresentadas pelos reclamantes tiverem procedência e encontrarem eco na opinião pública, as modificações não se farão esperar. É aliás o que ocorreu recentemente na União Soviética, com relação precisamente aos acadêmicos, que tiveram, em conseqüência de largo debate sôbre o assunto, seus vencimentos reduzidos.

O que devemos sobretudo salientar, é que um trabalhador, ou grupo de trabalhadores, enfrenta nessa questão do nível de seus salários, não um empregador e as contingências e vicissitudes de um mercado de trabalho, e sim um sistema geral estabelecido para todo país, no qual se regula de forma

(1) Rublo vigente até 31 de dezembro de 1960, do valor de 0,10 do dólar norte-americano. A partir de 1.º de janeiro de 1961 o rublo foi valorizado, passando o dólar a valer 0,90 do rublo.

inteiramente objetiva — isto é, livre de opiniões e decisões individuais e diretamente interessadas na pendência — a maneira de avaliar o trabalho, qualitativa e quantitativamente, em têrmos monetários. Assim a questão de salários não diz respeito ùnicamente às partes diretamente interessadas — o trabalhador e a emprêsa ou organização onde trabalha —, e sim à opinião pública do país em geral, e o sistema estabelecido de remuneração do trabalho que corresponde àquilo que é tido e aceito pelo consenso geral como representativo do interêsse coletivo. Transfere-se assim o debate em tôrno do assunto, quando ocorre, para o plano dêsse interêsse, prevalecendo ou não o estabelecido, conforme se manifestar a opinião pública, seja no sentido de manter, seja no de alterar os padrões estabelecidos. E assim o trabalhador, mesmo quando contrariado nas suas pretensões, o será na base de um interêsse geral, e não de vontades e decisões individuais e particularistas.

Essa é apenas uma instância de como funcionam as instituições socialistas, e qual é nelas a posição do indivíduo. A vontade, as aspirações e a ação dêle não encontram nunca outro limite que o estabelecido pelo consenso geral do país, e não é condicionado se não pelo interêsse coletivo tal como é interpretado e definido naquele consenso. Não constitui isso uma liberdade muito maior que a das democracias burguesas, onde as atividades e aspirações do indivíduo se acham sempre condicionadas

por interêsses particularistas que lhe são alheios, e em geral mesmo contrários?

Muitos críticos do socialismo não vêem as coisas assim, e, pelo contrário, parece-lhes que essa subordinação permanente do indivíduo, em tôdas as situações em que se possa encontrar, à coletividade e a normas e regras de ordem geral que não se podem modificar por simples vontades e decisões individuais, isso lhes parece que representa para o indivíduo um constrangimento insuportável, e tira dêle tôda liberdade de movimentos. Êle se transforma, dizem os mesmos críticos, num autômato, conduzido por fôrças estranhas que, embora representem uma coletividade a que êle pertence, nem por isso são menos pesadas e coativas.

Essa crítica me parece que deriva de uma falsa perspectiva do mundo burguês em que vivemos, mundo êsse que serve aos referidos críticos de ponto de referência e confronto com o que se passa no mundo do socialismo. É uma ilusão — ilusão permanentemente insuflada por pensadores burgueses de todos os matizes, mas que nem por isso é menos ilusão — isso que no mundo burguês o indivíduo conserva uma esfera própria de vontade e de decisões em que é soberano; e em que o meio social não o comprime e pressiona de todos os lados e a todos os momentos, impelindo-o por vias predeterminadas pela ordem social estabelecida. Essa ilusão provém do fato que, em princípio e teòricamente, o indivíduo é sempre livre de fazer ou deixar de fazer o que entende (salvo ùnicamente limitações

relativamente pequenas), e que se êle age e se determina por esta ou aquela forma, isso é de sua livre vontade, podendo, se quisesse, agir diferentemente. É o que nos ensina a filosofia do livre arbítrio, e com tanta maestria que se tornou, no mundo burguês, generalizadamente aceita.

Certamente em princípio e teòricamente é assim, e sempre, a rigor, existem para o indivíduo diferentes alternativas por onde conduzir a sua ação. Mas, de fato, essas alternativas se propõem de tal maneira que a escolha se faz, na maior parte dos casos, uma necessidade, uma imposição da qual não há como fugir. Um indivíduo pode naturalmente recusar-se a trabalhar para outrem e se pôr a serviço de interêsses alheios e completamente estranhos; ou pode não aceitar as condições que lhe são propostas. Êle é "livre" de assim se decidir. Mas essa alternativa o poderá levar, conforme o caso, a uma situação tal que deverá ser necessàriamente excluída. Em que fica então a sua "liberdade"?

É precisamente isso que ocorre no regime burguês. As coisas são organizadas e dispostas de tal modo, à revelia do indivíduo, que, embora se lhe assegure a liberdade de escolha, essa escolha já se encontra predeterminada pelas conseqüências inaceitáveis para êle que decorrem da adoção de uma alternativa que vai de encontro ao estabelecido numa ordem social predisposta por interêsses particularistas. O indivíduo nem sempre é perfeitamente consciente disso, e atribui a coerção indireta e implícita, numa situação que sofre, a circunstân-

cias ocasionais. Não se apercebe — pois não foi preparado para isso, antes muito pelo contrário — que ela é da própria natureza do regime capitalista. Em suma, o indivíduo vive, na democracia capitalista, permanentemente coagido, e, embora não se ache disso advertido, a maior e principal parte de seus atos são dirigidos por normas gerais tanto ou mais rigorosas que as do socialismo. A diferença é que não são ditadas, como no socialismo, por interêsses gerais, e não se impõem pelo consenso universal; e sim derivam de interêsses privados e particularistas. E se aquela coação não é sempre claramente perceptível, isso se deve a que as normas coativas de sua vida e atividades não se acham expressamente formuladas, e se impõem sub-reptìciamente através de situações em que se disfarçam por efeito do sistema implícito no regime capitalista.

Mas, continuam os críticos burgueses, êsse interêsse coletivo, essas normas de interêsse geral, êsse consenso social a que se referem os socialistas, se acham representados por uma entidade separada do indivíduo e estranha à sua personalidade: o Estado. E o Estado, embora agindo em nome e por conta da coletividade a que o indivíduo pertence, mas que com êle não se confunde, se faz afinal como um estranho onipresente em tôdas as circunstâncias de sua vida. Um tutor que acompanha todos os seus passos, e os dirige. Isso, continua o argumento, constitui constrangimento permanente que tira do indivíduo qualquer espontaneidade e livre determinação. Tanto mais que o Estado age e tem de agir

através de pessoas físicas muito concretas e sentidas que são seus representantes e agentes.

Para bem esclarecer êsse ponto, seria preciso discutir desde já o que será objetivo de um capítulo especial, a saber, a natureza e funcionamento do Estado socialista, que se distingue profundamente do Estado burguês. Êsse é o caso sobretudo no mais desenvolvido país socialista, a União Soviética, onde já se vislumbram os primeiros sintomas da evolução para o comunismo e para o desaparecimento do Estado. Mas o certo é que a observação do que se passa nos países socialistas absolutamente não autoriza a conclusão de que nêles se vive sob a vigilância e contrôle permanentes de autoridades mandonistas e atrabiliárias, como pretendem muitos críticos burgueses. O indivíduo se sente inteiramente livre, embora sujeitando-se a normas de comportamento que aceita porque não há de fato razão para não as aceitar. Essas normas, como vimos, são ditadas pelo consenso geral, e visam interêsses gerais universalmente reconhecidos. O indivíduo não obedece aí a ordens e determinações que vêm de fora, que lhe são alheias e estranhas, e sim se enquadra num sistema geral de vida e sincroniza com êle seus atos. Sistema êsse em cuja compreensão foi educado e que aceita por estar perfeitamente consciente de que é aquêle que mais lhe convém.

Estamos assim longe, muito longe daquela imagem de um Estado perquiridor e policial em que abunda uma certa crítica anti-socialista. Aliás muito menos hoje em dia que no passado, pois essa crí-

tica já não tem o mais leve fundamento ou aparência de verdade. Houve uma fase preliminar da construção do socialismo em que o regime se mostrou de fato extremamente severo. Nem podia ser de outro modo. Foi a época revolucionária e de transformação precipitada e violenta, quando o regime enfrentou, tanto interna como externamente, adversários muito fortes e decididos a tudo, explorando a fundo as graves dificuldades em que o socialismo se debatia. O que era tanto mais fácil porque o socialismo ainda constituía uma incógnita, e não contava ou contava com muito poucas comprovações de sua potencialidade e capacidade de organizar a vida coletiva em novas bases que assegurassem o bem-estar de todos e perspectivas de progresso. Para se defender nessa grave conjuntura, o regime teve de lançar mão de processos à altura da oposição que sofria e da árdua luta pela sobrevivência em que se achava empenhado. E tais processos levaram muitas vêzes, como não podiam deixar de levar, a repressões violentas. Mas tanto isso não era, como não é da essência do socialismo, muito pelo contrário, que essa fase passou completamente na generalidade dos países socialistas, a começar sobretudo pela União Soviética. E nunca existiu na China Popular. Passou precisamente quando o socialismo superou as debilidades e a falta de experiência características de todo início de tão profunda transformação com é a revolução socialista; e tendo amadurecido, pôde evidenciar sua verdadeira feição e comprovar o que realmente representava. Já aí não precisou de mais nada que a simples afirmação de si próprio. Em outras palavras, o socialismo, no dia em que se pôde efetivamente realizar e exibir em tôda plenitude, não encontrou mais fôrça ponderável que lhe fizesse frente. E dispensou com isso as defesas de que se armara numa primeira fase de incertezas. Aliás, o prestígio, a fôrça e coesão interna do socialismo se evidenciaram e comprovaram além de qualquer dúvida quando êle destroçou e esmagou, pela forma que o fêz, o poderoso inimigo nazista.

A severidade e violência que acompanharam no passado a implantação do socialismo nada têm assim a ver com a natureza do regime. Apesar de ainda cercados de um mundo capitalista hostil que não se conforma com a existência e presença do socialismo, apesar das provocações de tôda ordem de que são vítimas — a virulenta propaganda anticomunista generosamente subsidiada que se despeja nos países socialistas entre outros meios através do rádio e da infiltração de agentes sabotadores — apesar disso, e de muito mais, os países socialistas já hoje consolidaram e estabilizaram inteiramente sua vida, e os aparelhos especiais de repressão interna desapareceram por completo. Tem-se nêles a mais total liberdade de movimentos, e não há sinais de quaisquer restrições além das ordinárias e normais que se encontram em qualquer outro lugar. Percorri longamente a União Soviética e a China Popular, visitando as mais variadas e remotas regiões, e nada notei, absolutamente nada que denotasse nem mes-

mo vigilância policial apreciável. Certamente muito menos que em qualquer país capitalista. Afora agentes aduaneiros e guardas nos aeroportos de entrada e saída do país (porque nos outros nem isso observei), não vi na União Soviética e China Popular mais que inspetores de trânsito. Sendo que na China êsses inspetores são freqüentemente jovens e inofensivas mulheres. Sempre circulei livremente sem o menor constrangimento por tôda parte, e nem mesmo a minha presença inconfundível de estrangeiro foi jamais especialmente notada.

A êsses sinais externos e diretamente perceptíveis da liberdade que reina nos países do socialismo, acrescem as perspectivas que as instituições dêsses países oferecem aos indivíduos para se realizarem e exprimirem sua personalidade. Aquilo que nos países capitalistas é usualmente reservado a muito poucos, é nos países socialistas universalmente acessível. E não se trata apenas de uma possibilidade, mas de um estímulo e solicitação permanentes para o aproveitamento máximo dessa possibilidade.

Veja-se por exemplo o que ocorre no terreno da liberdade de expressão do pensamento, oral e escrito. Nada há nos países capitalistas que mesmo de longe se compare com o que a respeito ocorre na União Soviética. Nas democracias burguesas existe não há dúvida o "direito" de livre manifestação do pensamento. Mas nisto, como em geral naquelas democracias, trata-se de um direito abstrato, muito mais de princípio que de fato, porque

para a generalidade dos indivíduos não existe nem remotamente a possibilidade de exercitarem êsse direito. Realmente, quantos são aquêles que, mesmo nas mais desenvolvidas democracias capitalistas, encontram a oportunidade para se exprimirem, seja oralmente, e muito menos por escrito, fora de reduzidíssimos círculos familiares ou de amigos? Qual é a audiência acessível ao cidadão médio das democracias capitalistas? Quando um cidadão tem algum motivo de queixa, ou quando lhe ocorre alguma idéia ou projeto de ordem geral que pode eventualmente interessar, ou quando simplesmente sente necessidade de expressar seu modo de pensar a respeito de qualquer assunto, que oportunidade lhe oferece para isso a mais perfeita democracia capitalista? Deixo a resposta aos sociólogos e juristas do mundo burguês que, ao que me consta, nunca encararam o problema da liberdade de manifestação do pensamento sob êsse prisma. E não se lembraram dêle certamente porque nunca tiveram ocasião de observar o direito de livre expressão e manifestação do pensamento sair dos textos doutrinários e legais, bem como dos reduzidíssimos círculos que nas democracias capitalistas gozam *de fato* dêsse direito, sair para a rua, para tôda parte, e se encarnar efetivamente em todo e qualquer cidadão.

É isso precisamente que se dá nos países socialistas. As suas instituições são organizadas de tal maneira que todo cidadão encontra não só a oportunidade para exprimir seu pensamento a respeito de qualquer assunto, intervir em qualquer debate

que verse sôbre questões de ordem geral, como ainda é permanente e insistentemente solicitado para isso. Seja oralmente, seja por escrito, êle sempre encontra como e onde se manifestar e ser ouvido, e é estimulado para fazê-lo. Isso se deve, em primeiro lugar, à intensidade da vida coletiva que caracteriza os países socialistas, e que resulta entre outros na escala em que nesses países os cidadãos se reúnem para o debate em comum de tôdas as questões de interêsse geral, desde os mais insignificantes problemas de vizinhança e do bairro que habitam, até os assuntos de ordem nacional e internacional. Êsse procedimento é insistentemente estimulado em tôdas as esferas da vida dos países socialistas, não se admitindo por princípio que a formação de opiniões e a tomada de decisões em qualquer assunto, seja qual fôr a sua magnitude, se processe de outra maneira que através de amplas discussões e larga participação popular. Encontra-se profundamente arraigada nos países socialistas a convicção de que é da ação consciente dos indivíduos e na base do consenso geral dêles, que se obtêm os melhores resultados práticos na consecução dos objetivos fixados. Assim, tanto na determinação dêsses objetivos, como na dos meios para os atingir, e das tarefas específicas que devem caber a cada um, procede-se sempre a uma ampla mobilização de todos que direta ou indiretamente se acham interessados ou envolvidos na matéria. Consegue-se assim, através do debate e do ajustamento progressivo das opiniões antes divergentes e que se vão esclarecendo e completando mùtuamente, tendendo assim para a harmonização, consegue-se um assentimento generalizado que faz possível, em seguida e na ação prática, a cooperação ativa e não raro entusiástica de todos.

É claro que, em circunstâncias como essas, não faltam a ninguém oportunidades as mais amplas para a manifestação e expressão de suas idéias próprias. Tanto oralmente (nas reuniões de tôda espécie de organizações a que, em grande número, sempre pertence qualquer cidadão socialista, ou a maioria dêles), como por escrito, todo mundo encontra sempre ocasião para se externar. A imprensa tem aí naturalmente um grande papel. Uma imprensa de tipo bem diferente daquela que se encontra nos países capitalistas onde ela é geralmente constituída, como não se ignora, de grupos fechados de jornalistas profissionais que interpretam a seu modo, quando interpretam(porque freqüentemente se limitam a reproduzir o que lhes é ditado), as opiniões dos reduzidos círculos de interêsses a que se acham direta ou indiretamente ligados e subordinados. Bem diferente disso, está-se realizando nos países socialistas a velha aspiração de Lênin, segundo a qual em todos os órgãos da imprensa houvesse "para cada cinco jornalistas profissionais, quinhentos ou mesmo cinco mil não profissionais". Na União Soviética, por exemplo, mais de cinco milhões de correspondentes amadores colaboram efetiva e regularmente nos jornais, revistas, emissões de rádio e televisão. Um número dêsses parece inconcebível, mesmo em país das proporções da União Soviética.

Mas explica-se fàcilmente. Além dos jornais regulares, que são em número considerável em todos os recantos do país, e que abrem generosamente suas páginas à colaboração do público, existem os periódicos editados pelo pessoal das emprêsas, escritórios, repartições públicas, estabelecimentos de ensino etc. Tôdas as organizações de certo vulto editam o seu jornal. Ainda há os jornais murais, datilografados ou mesmo simplesmente manuscritos que se afixam nas dependências mais freqüentadas das organizações: oficinas, escritórios centrais das cooperativas agrícolas, escolas, hospitais... Há em Moscou mais de 30.000 dêsses jornais murais que se editam tôdas as semanas ou todos os dez ou quinze dias. Quem visita qualquer emprêsa ou instituição de certo vulto na União Soviética terá por certo sua atenção chamada para êsses jornais murais que, a par do noticiário interno da organização, encerram tôda sorte de inserções, desde comentários políticos até anedotas, desenhos, caricaturas, poesias...

O vulto e importância atribuída ao jornalismo amador na União Soviética são tais que existem numerosas escolas de "correspondentes", e êsses já se reúnem regularmente em congressos regionais. Não é meu intuito aqui, todavia, trazer pormenores sôbre o assunto, que no momento nos interessa ùnicamente como sinal da larga oportunidade que se oferece nos países socialistas para a expressão do pensamento. Se isso não é liberdade, e liberdade de fato (e não apenas de direito, para a grande

maioria e quase totalidade dos cidadãos, como ocorre nos países capitalistas) será difícil dizer em que consiste a livre expressão do pensamento. Não é evidentemente possível a nenhum govêrno ou autoridade, nem se pode conceber essa possibilidade, controlar, se quisesse, uma tão abundante literatura e seus autores, ou policiar as infinitas reuniões em que pràticamente em permanência, sempre se encontra agrupada uma parcela apreciável da população. Os regimes políticos que pretendem restringir e coarctar a livre expressão do pensamento (haja vista as ditaduras fascistas de que Portugal e Espanha exibem ainda amostras) começam sempre por limitar e submeter a rigoroso contrôle os órgãos de publicidade, e embaraçar a livre reunião e associação. É precisamente o contrário, como acabamos de ver, que ocorre nos países socialistas, onde a ampla discussão coletiva de todos assuntos de interêsse geral faz parte essencial do funcionamento das instituições, e a publicidade escrita ou através do rádio e da televisão é ativamente estimulada com o objetivo de se obter a participação nela de um número sempre crescente de cidadãos. Num sistema como êsse, não se concebe que alguém se veja privado de exprimir seu pensamento, e se sinta constrangido. A não ser, evidentemente, que êsse pensamento aberre de tal maneira do sentir geral que encontre pela frente a repulsa universal. Nessa caso, contudo, o constrangimento partiria dessa repulsa, e não especìficamente dos órgãos do poder público.

Seria naturalmente assim para quem pretendesse divergir das instituições sociais e políticas fundamentais do regime. Êsses naturalmente estariam impedidos de se manifestar. É essa aliás uma alegação que freqüentemente se faz contra o regime socialista nos países capitalistas. Enquanto nestes últimos — nos democràticamente organizados pelo menos — é possível a crítica do capitalismo e suas instituições, o mesmo não ocorre nos países socialistas relativamente ao sistema econômico, social e político nêles dominante. A razão da diferença, contudo, é simples. Nos países socialistas existe pràticamente uma unanimidade, ou pelo menos uma quase totalidade, em tôrno das instituições vigentes, e seria mesmo estranho que assim não fôsse. O restabelecimento do capitalismo e da propriedade privada dos meios de produção significaria a entrega da terra, das fábricas, das minas, de todo aparelhamento produtivo a particulares, para que o explorassem em proveito próprio. É isso concebível, e poderia ser uma tal idéia aceita, mesmo para simples debate, pela grande maioria dos cidadãos, a sua quase totalidade que naturalmente não poderia ser contemplada naquela redistribuição da propriedade privada? Para as novas gerações educadas e formadas no socialismo, que na União Soviética já constituem hoje a imensa maioria, a noção da propriedade privada dos meios produtivos é qualquer coisa de inteiramente estranho, esdrúxulo, modernamente inconcebível, tanto como a prestação de serviços remunerados para particulares, o salariato

capitalista. Essas instituições são para o cidadão soviético médio o que para nós constituem a escravidão, a servidão da gleba ou a propriedade feudal: fatos históricos para sempre ultrapassados. Ninguém poderia séria e honestamente defendê-los em nossos dias e pleitear seu retôrno.

Nos países capitalistas a situação é totalmente diversa. Nêles, ao contrário dos países socialistas, uma minoria de possuidores enfrenta a maioria dos distituídos. Basta isso para mostrar as frágeis bases sociais em que assenta o capitalismo; e sua insegurança logo que a grande maioria dos não-possuidores se torna consciente que é possível um regime e sistema econômico e social de vida em que não exista tal diferença. Não é possível por isso abafar nos países capitalistas, a não ser por processos de extrema violência de que o facismo constitui o exemplo mais flagrante, a voz daqueles que em número crescente vão compreendendo que o capitalismo não representa o regime ideal para a grande maioria, maioria essa que se encontra situada em tal regime em situação de manifesta e irreparável inferioridade econômica e social. O aparente liberalismo das democracias capitalistas não é senão expressão das concessões que minorias previlegiadas e dirigentes são obrigadas a fazer à maioria material e moralmente inferiorizada.

Não é preciso insistir num ponto que acredito só não compreende quem positivamente não quer compreender, e é o cego do provérbio: aquêle que não quer ver... Passemos pois a outras liberdades

essenciais ao indivíduo e maneira como se realizam no socialismo. E aqui, depois da liberdade de manifestação do pensamento, naturalmente logo ocorre a liberdade de escolha do modo de vida de cada um, da ocupação e profissão que cada qual há de escolher. Também nesse terreno, com a liberdade de direito consagrada nas democracias burguesas, contrasta nos países socialistas uma liberdade de fato e real. Na democracia burguesa assiste a todos o direito de livremente escolherem suas ocupações: todos são iguais em face da lei, não há privilégios jurìdicamente consagrados, e todo indivíduo, dependendo de sua capacidade, pode ocupar qualquer posição e escolher aquela que melhor corresponda a suas preferências e aspirações.

Se é contudo assim em princípio e teòricamente, sabemos muito bem, ou sabem muitos, a grande maioria, que não é assim na realidade dos fatos. A capacidade do indivíduo, as qualidades naturais de que êle é dotado, dependem sempre, para se desenvolverem e produzirem seus frutos, de circunstâncias favoráveis — salvo apenas, talvez, em casos excepcionais e extremos que não precisam por isso ser levados em conta. Às aptidões naturais de que o indivíduo dispõe, é preciso acrescentar sempre a oportunidade favorável que lhe é oferecida para que delas se possa valer. E cada vez é mais assim, pois a civilização e o progresso da cultura humana tornam sempre mais importantes e decisivos os elementos e fatôres acrescentados na educação e formação do indivíduo, àquilo que lhe provém da sim-

ples natureza. E essa contribuição tão importante que a vida traz à complementação dos dotes naturais que o indivíduo já traz do berço, depende das oportunidades com que êle se depara no curso de sua existência. Ora, essas oportunidades, escusado dizê-lo, são na mais perfeita e pura democracia burguesa muito desigualmente distribuídas. E é assim necessàriamente, e não em conseqüência de vícios sanáveis, porque a estrutura de classes que é da essência do capitalismo assim dispõe as coisas. Não é possível, por mais que se aprimorem as instituições democráticas dos países capitalistas, colocar todos os indivíduos, a partir do berço, em situação de perfeita igualdade de fato, de maneira a que na discriminação e diferenciação dêles atuem ùnicamente distinções naturais, a saber, as qualidades e aptidões que trazem ao nascer.

É isso precisamente que se está realizando nos países do socialismo, e é o que constitui um dos objetivos essenciais do regime. A condição básica para alcançá-lo, e que vem a ser a eliminação das diferenças de classe, já é um fato. Ninguém mais, como no capitalismo, nasce capitalista ou trabalhador, patrão ou empregado. Já não existe essa diferença irremovível no regime capitalista, e que representa a principal fonte da desigual distribuição de oportunidade entre os indivíduos, a saber, a separação dêles em proprietários e não proprietários dos meios de produção, ou antes do capital com que se comanda êsses meios. Não existem também como conseqüência disso, tipos diferentes de educa-

ção e instrução. A escola primária, pela qual passam hoje, sem exceção, tôdas as crianças dos países socialistas, é a mesma e uma só para todo o mundo. Quanto à instrução secundária, ela já alcança, na União Soviética, uma grande parte da população adulta, e brevemente terá passado pelos cursos secundários, exatamente iguais para todos, a totalidade da população adulta. Não haverá mais assim diferença na instrução fundamental dos cidadãos soviéticos. Todos terão uma base intelectual e cultural idêntica.

No que se refere aos meios sociais que o cidadão soviético freqüenta, também não há diferenças essenciais. Os bairros residenciais não se discriminam por categorias sociais, nem tampouco as organizações e associações culturais, recreativas e desportivas. Assim as relações e os conhecimentos não se travam entre os cidadãos dos países socialistas na base de categorias sociais mais ou menos estanques (como se dá com as classes na sociedade burguesa). E todo o cidadão pode ter e tem efetivamente acesso a qualquer lugar. Não se formam, por conseguinte, ou torna-se difícil se formarem, êsses agrupamentos e círculos mais ou menos fechados de amizades e ligações mais estreitas que constituem a trama característica das sociedades burguesas, e que tem nelas tão relevante papel no sentido do favorecimento dos respectivos participantes, em prejuízo, quando necessário, de terceiros estranhos.

A sociedade socialista tende assim a se fazer cada vez mais homogênea no que respeita à posição

social dos cidadãos. Socialmente, todos se equivalem, o que não exclui, por certo, diferenças financeiras, que são relativamente acentuadas (entre os menores e maiores rendimentos, vai na União Soviética, por exemplo, uma diferença de cêrca de um para trinta e tantos), mas que não atribuem aos indivíduos estatutos sociais diferentes e hierarquizados como ocorre na sociedade burguesa. Não é difícil compreender que em circunstâncias como essas as oportunidades oferecidas aos indivíduos tendem a se nivelar, se fazerem as mesmas para todos. Realiza-se assim *de fato* o direito à livre escolha de ocupações, trabalho e sistema de vida, limitado ùnicamente por contigências naturais e biológicas.

Isso a sociedade burguesa não conhece, nem pode conhecer. Mas, pergunta-se, goza o cidadão dos países socialistas dessa liberdade mais modesta certamente, mas nem por isso menos importante para êle, de livremente escolher, dentro de sua capacidade e aptidões, o emprêgo que mais lhe agrada e convém? Ou será êle, ao contrário do que se passa nas democracias burguesas, e como os adversários do socialismo freqüentemente alegam, adstrito a certas tarefas e locais de trabalho de que não se pode afastar se não por consentimento superior?

Nada mais falso. O cidadão soviético tem o emprêgo que mais lhe agrada e convém. Pode livremente escolhê-lo, e mudar de um para outro, tal como seu companheiro dos países capitalistas. Repetimos novamente o que já foi acima afirmado, a saber, que a questão do engajamento de trabalha-

dores, do contrato e distrato de trabalho, é da alçada exclusiva das partes diretamente interessadas: a direção das emprêsas e os trabalhadores. Afora a regulamentação legal das relações de trabalho, não intervém no assunto nenhuma autoridade superior, e tudo se passa no plano das partes diretamente interessadas, tal como no capitalismo.

Há contudo, no que diz respeito à liberdade do trabalhador, uma diferença; essa certamente em favor do trabalhador dos países socialistas. No capitalismo, quem depende de um emprêgo para se manter, acha-se em regra sempre solicitado por dois impulsos contraditórios que lhe atribulam a vida e o enchem de preocupações: de um lado, a vontade de permanecer no emprêgo que ocupa, e o temor do risco inerente a tôda mudança, com a perda conseqüente, sem compensação apreciável, das eventuais vantagens adquiridas. E de outro lado se acha a esperança de encontrar algo melhor.

O empregado dos países socialistas não enfrenta êsse dilema, porque em suas linhas essenciais, todos os empregos para os quais se acha capacitado se equivalem, tanto no que respeita a remuneração, como as demais condições gerais de trabalho. Êle se sente assim livre de escolher seu emprêgo, e mudar de um para outro, em função exclusivamente de suas preferências pessoais, sem a preocupação do ganho ou da segurança maiores ou menores que teria aqui ou acolá.

Com essas liberdades que passamos em revista — a da expressão do pensamento, e a de escolha de

ocupação, modo de vida e trabalho — acredito ter abrangido o essencial nesse assunto da liberdade individual e maneira como ela se realiza no socialismo. Por desencargo de consciência, acrescentarei alguma coisa acêrca da liberdade religiosa. Digo "por desencargo de consciência" porque, apesar das mil maneiras com que o sentimento religioso é explorado pelos adversários do socialismo, já é bastante sabido em nosso mundo burguês que as alegações da falta de liberdade religiosa nos países socialistas não passam da mais grosseira e cínica falsificação dos fatos. Uma simples circunstância ao alcance fácil de qualquer observador comprova essa falsificação: o funcionamento das igrejas, que se realiza sem nenhuma oposição ou simples objeção de quem quer que seja, govêrno ou particulares. O fato é que o culto religioso das diferentes crenças é praticado e se exerce nos países socialistas sem obstáculo ou constrangimento algum. A alegação da falta de liberdade religiosa nos países socialistas encontra sua principal aparência de verdade, mas falsa aparência apenas, no fato de que a filosofia generalizadamente aceita naqueles países, e que orienta sua cultura e vida política e social, é materialista, e dispensa a idéia de Deus e a crença em quaisquer outras entidades ou fôrças sobrenaturais na interpretação do mundo e na elaboração das normas da conduta humana.

Isso é verdade. Mas posta de lado a hipocrisia dominante no mundo capitalista no que concerne a religião, e excluído o puro formalismo religioso com

que nêle se enfeitam por vêzes as intituições, a situação não é aí tão diferente da dos países socialistas. Será difícil citar, mesmo nos países capitalistas de mais elevado teor de religiosidade (excluamos as nações mais primitivas do Oriente e da África), circunstâncias em que a filosofia religiosa — que precisa ser cuidadosamente separada do conteúdo ético das religiões — exerça alguma influência ponderável. Não é certamente sob o signo da crença em entidades e fôrças sobrenaturais, que é o que constitui a essência de tôdas as religiões, que nos países capitalistas se elaboram as ciências, que se configuram e ditam as leis, que se estruturam as instituições políticas e sociais, educacionais e assistenciais, que se fomenta o desenvolvimento material e cultural, que se regula em suma a vida dos cidadãos e se promove ou procura promover seu bem-estar e progresso. A Constituição brasileira, por exemplo, se faz preceder da invocação de Deus. Mas nenhuma de suas disposições lembra sequer remotamente algum papel eventualmente reservado à divindade na condução das atividades políticas e administrativas do país. Isso é bem diferente — e lembramo-lo aqui para destacar por contraste e lembrar o que efetivamente significa a participação de um pensamento religioso na vida dos povos — isso é bem diferente do que ocorria em nossa civilização ocidental, embora num passado já remoto, quando a religião tinha nela um verdadeiro papel, e os homens se conduziam realmente, e não formalmente apenas, na base da fé religiosa; e em tôdas as circunstâncias de sua vida pública e privada, estavam sempre alertados para a divindade e perscrutando os sinais reveladores de sua vontade. Isso não tem mais hoje sentido algum, todos hão de convir, mas serve para mostrar o que seria o nosso mundo e nossa vida, se atrás do formalismo religioso de que se pretendem ufanar as instituições dos países capilistas modernos, se abrigasse um verdadeiro e efetivo pensamento religioso. A Religião, como religião e crença no sobrenatural, não tem mais papel efetivo algum no mundo de hoje, e nisso tanto o mundo socialista como o capitalista se equivalem. A diferença está em que naquele primeiro isso é francamente reconhecido por uma filosofia que não se veste da falsas e mentirosas aparências.

Mas pelo fato de excluir a religião de suas preocupações, nem por isso o socialismo nega o direito e a liberdade a quem deseja praticar o culto. Se poucos há, e cada vez menos, que se aproveitam dessa liberdade, a explicação não é, como afirmam os detratores do socialismo, a intolerância do regime. Essa explicação me foi dada por um monge budista em Han-Tcheú, onde eu visitava um velho e magnífico templo. Por ocasião dessa visita, observei um fiel que depois de humildemente se prosternar em frente à estátua do Buda, acendeu uma vela que trazia e cujas proporções não eram maiores que as de um lápis, junto a um candelabro feito para comportar uma vela descomunhal de mais de palmo de diâmetro. Indaguei do monge que me acompanhava se ainda acendiam daquelas velas gigantescas, a que

êle melancòlicamente retrucou que havia muito que isso não ocorria. E acrescentou: "A religião vai desaparecendo, pois que infelizmente os antigos fiéis procuram outras maneiras de resolver seus problemas..." Está aí contida uma grande verdade, pois os homens se vão cada vez mais convencendo que o mundo, em tôdas suas esferas, da Natureza inerte à Natureza humana, racional e social, se rege por leis que cabe à Ciência determinar, e não pelas vontades de sêres sobrenaturais de que as religiões se dizem intérpretes. Assim sendo, a religião perde terreno e a sua própria razão de ser. Ou antes, vai inglòriamente cumprindo sua derradeira missão, que é a de trazer um pequeno refôrço ao moribundo capitalismo, explorando o que sobra do anacrônico sentimento religioso nas massas, contra o socialismo que afastou a religião de suas preocupações.

* * *

A conclusão geral e mais importante que podemos extrair da análise a que procedemos do problema da liberdade individual nos países socialistas,é que êsse problema se propõe diferentemente nesses países e nas democracias burguesas. Enquanto a sociedade burguesa se funda essencialmente nos interêsses individuais, e nela o comportamento social se regula pelo entrechoque dêsses interêsses, derivando da ação particularista e divergente dos indivíduos, no socialismo, pelo contrário, a vida coletiva se pauta pelo interêsse geral que não é senão o

interêsse individual considerado em perspectiva ampla e a longo têrmo, e se regula pela cooperação de todos. A liberdade de cada indivíduo, nas democracias burguesas, se define assim, e é limitada pelo interêsse e pela ação dos demais indivíduos. E a norma de tal definição e limite é determinada pelas circunstâncias do entrechoque e conflito de interêsses individuais divergentes. Assim, a democracia burguesa propõe em princípio, e como ponto de partida, a liberdade individual. As limitações a essa liberdade de princípio se verificam em seguida no desenrolar dos fatos da vida em comum e na maneira como os indivíduos se relacionam entre si e entram em contacto uns com os outros. O indivíduo é em princípio livre. Mas essa liberdade de princípio e de direito se choca logo com a liberdade de outros indivíduos, e é assim coarctada desde o momento em que êle começa a agir e encontra sua marcha barrada por interêsses e ações contrárias.

No socialismo, em contraste, o ponto de partida é o interêsse coletivo. Na base dêsse interêsse coletivo se fixam as normas reguladoras do comportamento individual. A liberdade individual não se propõe, assim, como premissa, como na democracia burguesa. Mas decorre como conclusão, na medida em que por "liberdade" se entende a faculdade, a possibilidade e a oportunidade de o indivíduo se realizar, isto é, dar vazão às suas potencialidades e fixar em função delas suas aspirações, logrando alcançá-las.

A liberdade não é, em si, senão um meio, e não um fim. Fim êsse que não pode ser outro, para o indivíduo, que aquela realização de sua personalidade. A liberdade, adequadamente entendida, não será, assim, senão a faculdade e possibilidade outorgadas ao indivíduo para a concecução de tal objetivo. Nesse sentido, a liberdade burguesa não passa de ilusão, pois outorga ao indivíduo uma faculdade que as contigências da vida coletiva lhe subtraem logo em seguida. Ou subtraem, na maior parte dos casos, da maioria dos indivíduos. O indivíduo é livre de escolher e determinar sua ação. Mas quando procura realizar e tornar efetiva essa sua escolha, verifica que as contingências da vida social determinadas pela livre escolha de outros indivíduos mais bem situados que êle, lhe vão afunilando a ilimitada liberdade inicial, e tolhendo sua ação até reduzi-la a uma esfera mínima a que êle se verá inapelàvelmente restringido e condenado.

No socialismo, o indivíduo quando parte para sua jornada pela vida social, não se acha formalmente revestido de uma liberdade do tipo burguês e em princípio ilimitada, mas que não passa para a maioria dos indivíduos de um direito abstrato e irrealizável. Êle encontra prefixado o seu comportamento. Mas sabe que êsse comportamento o libertará de quaisquer contingências, e lhe permitirá alcançar a plena realização de sua personalidade. Isso porque as normas a que se submete se enquadram num conjunto que, estruturado para atender aos interêsses da coletividade a que pertence, não

objetiva em última instância senão o seu próprio interêsse individual.

Mas, resta perguntar, e é a pergunta que usualmente se faz: como é determinado, como se define êsse interêsse coletivo que seja expressão legítima de cada um e de todos os membros da coletividade? Não me refiro aqui à maneira prática de proceder a essa determinação e definição, portanto isso, já o vimos, se faz em cada caso pela consulta à opinião geral através de ampla audiência pública e largo debate dos assuntos em foco. Do que se trata agora é conhecer os critérios segundo os quais é possível não apenas atinar com uma orientação adequada e justa, mas sobretudo obter efetivamente para ela o consenso geral. O desenvolvimento dêsse ponto requeriria a consideração do papel que desempenha nos países do socialismo o tratamento científico dos problemas sociais. E isso òbviamente não é possível aqui, pois significaria a incursão por domínios muito afastados do nosso interêsse no momento. Mas o certo é que a política entendida no sentido mais amplo e profundo, que vem a ser a solução dos problemas da convivência entre os homens, se segue rigorosamente, nos países do socialismo — ao contrário do generalizado empirismo e apêgo a anacrônicas tradições que se observam no trato daqueles problemas no mundo capitalista — por normas que se inspiram ou procuram sistemàticamente se inspirar na ciência. Uma ciência social aplicável na prática e tornada possível pela eliminação das classes e a igualização e equiparação de todos os indivíduos,

o que suprime a necessidade de recorrer a artifícios e restrições na análise e interpretação dos fatos humanos. A filosofia marxista objetiva essencialmente realizar a tarefa de constituir uma tal ciência. E ela se vai constituindo no mundo socialista, seja embora através de vaivéns, de acertos alternados com erros, como ocorre na elaboração de todo conhecimento humano. Mas erros e acertos êsses que se distribuem em tôrno de uma resultante geral que se desenvolve firmemente numa só direção: a do progresso material e espiritual do homem. Considerado numa perspectiva dialética, no seu *devir,* o mundo socialista o vem comprovando com suas realizações em todos os terrenos E o comprova cada vez mais.

É por isso que a grande maioria da população dos países socialistas — maioria que vem sempre crescendo à custa do gradual desaparecimento de minorias renitentes — acredita no acêrto e eficiência do marxismo como ciência, e confia nos métodos de análise e interpretação que êle proporciona. E é por isso também que a política socialista, orientada pelo marxismo e seus métodos, consegue reunir o consenso geral.

3 – O ESTADO SOCIALISTA

Não há assunto que dê lugar a mais equívocos e mal-entendidos que as instituições políticas dos países socialistas. A começar pela interpretação dada à designação do regime nêles estabelecido: "ditadura do proletariado", que é freqüentemente confundido com aquilo que nos países capitalistas se designa por "ditadura" simplesmente, ou seja o poder discricionário de um indivíduo. A confusão é propositada e maliciosamente alimentada pelos adversários do socialismo, e salta-se daí para as mais absurdas e ridículas conclusões. Ora, não existe ponto algum de contacto entre as instituições políticas dos países socialistas e êsse tipo de ditadura. Tanto pela sua estrutura como pelo seu funcionamento, as instituições socialistas, como logo veremos, são essencialmente democráticas, entendida a democracia em sua acepção clássica de "govêrno do povo, para o povo e pelo povo". Encarada por êsse prisma, a chamada "ditadura do proletariado" é certamente a mais ampla e coerente das democracias, pois não só os interêsses das grandes massas populares estão sempre em principal senão único lugar, como êsse mesmo povo participa larga e intensamente das atividades políticas. Nesse sentido

a "ditadura do proletariado" se avantaja de muito às mais perfeitas das democracias do mundo capitalista.

Não é minha intenção ocupar-me aqui da teoria do Estado socialista, o que constitui matéria especializada que não teria agora cabimento. Não quero contudo deixar de abordar uma das experiências máximas que se estão realizando no mundo do socialismo, e que vem a ser a estruturação de formas estatais sem precedentes na história da humanidade, e que a par do interêsse teórico que apresenta — a análise das instituições políticas dos países socialistas traz uma grande contribuição, e contribuição que me parece definitiva para a elucidação do problema do Estado —, oferece um duplo interêsse prático: de um lado, esclarece muitos aspectos, e dos mais importantes, da vida nos países socialistas, aspectos êsses que, de outro modo e considerados à luz do que se passa nos países capitalistas, aparecem deformados e se prestam a críticas infundadas (como entre outros a confusão terminológica lembrada no início dêste capítulo). De outro lado, a análise das instituições políticas do socialismo abre largas perspectivas para a ação política daqueles que nos países capitalistas se acham empenhados na renovação econômica, social e política dêsses países.

Para irmos ao âmago da questão, e para a compreendermos no seu conjunto, devemos antes nos situar na perspectiva em que nos achamos como participantes que somos do mundo capitalista e sua

vida social, em frente a êste complexo de órgãos e instituições que conhecemos como "Estado", e que ordinàriamente encarnamos na figura do Govêrno, isto é, no detentor e manejador da autoridade pública, que através de leis e outras determinações, e pela aplicação e execução delas, ordena a vida social e compele os indivíduos a se conformarem com êsse ordenamento.

O Estado aparece assim, nos países do nosso regime, ou pelo menos assim se interpreta, como um órgão sobreposto à sociedade e seus componentes — indivíduos, classes e outras categorias e agrupamentos sociais —, compelido todos igualmente e se destinando, em princípio pelo menos, e essencialmente, a assegurar uma convivência social harmoniosa e o máximo de bem-estar para todos. São êsses fins que objetiva a "ordem jurídica" expressa no Direito e que compete ao Estado assegurar e resguardar, usando para isso de sua autoridade e poder coercitivo.

Assim é em teoria e aparentemente. Mas de fato, o Estado é nos regimes burgueses algo muito diverso que, embora cuidadosamente resguardado por tôda sorte de disfarces, se denuncia logo que o assunto se coloca em têrmos concretos e práticos, isto é, quando se considera não o que o Estado *deveria* ser segundo um modêlo ideal qualquer (é assim que ordinàriamente a ciência burguesa propõe a questão), mas como efetivamente êle se apresenta, e quais as conseqüências que daí derivam no que respeita às relações mútuas dos indivíduos

entre si. Aí então o Estado burguês muda inteiramente de figura, e revela seu verdadeiro conteúdo: órgão a serviço de uma certa categoria de interêsses que são fundamentalmente os de uma classe: a burguesia, os detentores do capital.

Realmente, e vista de perto, o que vem a ser a "ordem jurídica" cuja sustentação e resguardo constituem a tarefa essencial do Estado burguês? Para verificá-lo é suficiente passar em revista as normas de direito que constituem a trama daquela ordem e a tornam efetiva. Tais normas objetivam, na sua maior e principal parte, a regulamentação da propriedade privada, com a finalidade precípua de a assegurar e garantir a seus titulares o melhor uso dela com vistas ao interêsse particular dêles. É certo que a propriedade objetivada pelo Direito não é ùnicamente a propriedade capitalista, isto é, a apropriação privada dos meios de produção, com o direito aí implícito de empregar a fôrça de trabalho alheio no manejo de tais meios e utilização dêles para os fins a que se destinam. Mas é aí precisamente que se oculta a fôrça maior do capitalismo, que se assegura e se basta com normas jurídicas formalmente e aparentemente destinadas a amparar situações que interessam e são necessárias a todos os indivíduos.

De fato, a faculdade e possibilidade de apropriação e uso próprio dos bens materiais constituem necessidade imposta a todo indivíduo, pois isso é condição de sua própria subsistência, conservação e exercício de tôdas suas atividades. É aliás essa

circunstância que se encontra na base da fundamentação jurídica, tanto quanto ética também, do direito de propriedade. Vai contudo uma diferença muito grande, como logo se vê, entre uma "propriedade" necessária e essencial a todo ser humano, e a propriedade característica do capitalismo, que vem a ser a apropriação dos modernos meios e instrumentos de produção (como sejam os complexos e consideráveis equipamentos industriais do nosso tempo, bem como a massa imensa de matéria prima com que êsses equipamentos funcionam), propriedade essa que por sua natureza e papel que desempenha no mundo moderno confere a seus titulares a faculdade de se utilizarem em benefício próprio da fôrça de trabalho alheio, e obriga a grande maioria dos indivíduos que são excluídos dessa propriedade a alienarem seu esfôrço produtivo em troca dos meios necessários à sua subsistência.

Essa diferença contudo é escamoteada pelo direito burguês (bem como pelos moralistas da ordem burguesa também), direito êsse em frente ao qual se equivalem e identificam para o fim da proteção e amparo outorgados à propriedade privada, todos e quaisquer objetos, do pedaço de pão que mata a fome, ou dos rudimentares instrumentos empregados por modesto artesão, até os imensos complexos industriais onde se empregam milhares de trabalhadores. E assim, sob pretexto e disfarce do direito de propriedade, a ordem jurídica burguesa assegura na realidade as relações capitalistas de produção. Atrás da regulamentação do direito de pro-

priedade, que abrange a maior e melhor parte das normas jurídicas da ordem burguesa, se abrigam de fato e essencialmente o sistema econômico do capitalismo e a alienação em benefício da minoria privilegiada dos detentores do capital, que são os capitalistas, da fôrça de trabalho do restante e grande maioria dos membros da coletividade, que são os trabalhadores engajados na atividade produtiva.

A "ordem jurídica", a cuja sustentação e defesa se dedica o essencial das funções do Estado, se confunde assim, em última análise, e uma vez removidos os disfarces sob que êste fato se oculta, com a ordem econômica do regime burguês, com o sistema do capitalismo que fundamentalmente constitui essa ordem. O Estado, como sancionador da ordem jurídica burguesa, se faz assim, embora sem o reconhecer expressamente, em instrumento da classe cujos interêsses se vinculam à mesma ordem, e dela se alimentam. A saber, a classe dos capilistas.

Nota-se que nos referiamos à "classe" dos capitalistas, e não aos indivíduos em particular que a compõem. A distinção, na aparência sutil, é importante, pois ela destrói mais uma das ficções em que assenta a democracia burguesa, permitindo-lhe que se vanglorie, como efetivamente se vangloria, de não abrigar privilégios individuais e se entender igualmente a todos. É que o favorecimento de uns e desfavorecimento de outros não têm no regime burguês um caráter pessoal, e decorrem espontâneamente do simples funcionamento do sistema eco-

nômico em que se apoia. Sistema êsse no qual a indistinta propriedade privada e livre disposição dos bens materiais resulta na apropriação, em benefício de uns, do esfôrço produtivo de outros. Disfarça-se com isso a natureza parcial do regime burguês e do seu Estado, que, defendendo uma ordem jurídica impessoal que não faz distinção entre os indivíduos, serve na realidade uma categoria dêles em prejuízo de outra, uma classe contra outra.

O mesmo favorecimento dos interêsses de uma classe se verifica em outras funções e atividades do Estado burguês. E sempre sob a capa do interêsse geral e resguardando as aparências de neutralidade e imparcialidade. É assim quando o Estado intervém na ordem econômica com o objetivo de amparar e fomentar as atividades produtivas. A ação do Estado, nesse caso que é de tão grande vulto e expressão na política econômica de nossos dias, será necessàriamente em função do sistema capitalista, cujo funcionamento tem por estímulo e mola mestra o lucro capitalista. Deverá portanto ser no sentido de reforçar êsse estímulo com oportunidades e perspectivas favoráveis. O que vem naturalmente a dar no beneficiamento da classe que se prevalece de tal lucro.

Como explicar então, poder-se-á argumentar em oposição a isso, certas medidas do Estado que parecem contrariar os interêsses capitalistas, como por exemplo a legislação social trabalhista que objetiva proteger o trabalhador e empregado contra o

empregador capitalista? Encontramos aqui um dos casos em que se apresenta a necessidade acima lembrada de distinguir entre a classe social e os indivíduos particulares que a compõem. Os interêsses gerais de classes não coincidem sempre e necessàriamente com os particulares dos indivíduos que a constituem. As relações de cada empregador com seus empregados, e os conflitos de interêsses que aí se verificam, são o terreno em que germina a luta de classes. A legislação trabalhista, com os órgãos estatais que a aplicam, têm por finalidade restringir aquêles conflitos, reduzi-los ao mínimo, a fim de evitar que, pela sua repetição excessiva e extensão desmesurada, degenerem em luta generalizada e choque aberto, já não de indivíduos apenas, mas nìtidamente de classe. É isso que se trata de impedir. O Estado burguês defende um sistema e os interêsses de classe vinculada a êsses sistema; e não interêsses particulares imediatistas que podem comprometer o funcionamento, tanto quanto possível harmônico, do mesmo sistema, e sua própria estabilidade. A legislação trabalhista encontra assim sua razão de ser na necessidade de cercear os excessos dos capitalistas particulares em suas relações com os trabalhadores, a fim de pautar a ação dêles por padrões compatíveis com a segurança do regime. E, assim, longe de contrariar os interêsses de classe da burguesia capitalista, a legislação do trabalho objetiva defender êsses interêsses contra práticas que, embora possam eventualmente atender a interêsses particulares dos capitalistas, são suscetíveis de provocar reações perigosas para o conjunto da classe.

Também não é outra a finalidade das medidas de assistência social, que sempre se apresentam como concessões destinadas a atenuar o descontentamento, e com isso a revolta dos pobres contra os ricos. Isso aliás já é hoje implìcitamente reconhecido na formulação tão freqüente e que vem mesmo orientando a política econômica internacional dos Estados capitalistas no que respeita aos países subdesenvolvidos e às regiões empobrecidas, que consiste em propor como melhor forma de "combate ao comunismo" (leia-se "de defesa do capitalismo ameaçado pelo socialismo"), a melhoria das condições de vida das camadas pobres da população. O que está aí em jôgo, como logo se vê, é o interêsse da classe dominante no capitalismo.

Em suma, o Estado burguês, seja que o consideremos na sua função essencial, que é de conservação e defesa da ordem jurídica estabelecida (ordem essa que não é fundamentalmente senão expressão jurídica do sistema econômico do capitalismo), seja quando intervém no domínio econômico e social, se apresenta sempre, quando o analisamos atentamente, como instrumento de uma classe, a burguesia capitalista, para a defesa de seus interêsses. Essa observação foi realizada pela primeira vez por Marx, mas resultou de experiência já anterior do proletariado que, na sua luta por melhores condições de vida, sempre encontrou pela frente o poder e a ação repressivas do Estado, que, agindo

embora estritamente dentro da ordem jurídica, e precisamente em defesa dessa ordem, sempre se situava ao lado da burguesia. É essa experiência do proletariado que Marx soube compreender, interpretar e exprimir em sua teoria do Estado, que, divergindo inteiramente das concepções clássicas e correntes na matéria (ainda hoje é êsse o caso), constitui a perspectiva do proletariado em frente ao poder estatal: um órgão de classe destinado a defender os interêsses dessa classe.

Deriva dessa concepção do Estado a conclusão prática extraída por Marx e que constitui a essência política do marxismo, a saber: a transformação do sistema capitalista e a liberação do proletariado dependem em primeiro lugar da destruição do Estado burguês, obstáculo principal anteposto àqueles objetivos. Mas a simples destruição do Estado burguês não representa necessàriamente, desde logo, a destruição do sistema capitalista de que o Estado não é senão o órgão político de defesa e amparo. Faz-se assim mister, depois de eliminado êsse órgão e com êle a fôrça coercitiva estatal posta a serviço do capitalismo, a abolição dêsse mesmo capitalismo e a substituição dêle por um nôvo sistema de relações econômicas. Sistema êsse constituído essencialmente, como já se viu, sôbre a base da propriedade coletiva dos meios de produção; isto é, o socialismo.

Não era de esperar que êsse nôvo sistema surgisse espontâneamente, e em conseqüência da simples supressão da fôrça política que amparava o

capitalismo. Era isso que julgavam os anarquistas, que Marx combateu tenazmente, ciente como economista experimentado que era, e pensador eminentemente prático, que um nôvo sistema de relações econômicas como o socialismo, profundamente diverso do estabelecido, e que iria encontrar pela frente não só a resistência dos interêsses fundados na ordem anterior e das fôrças econômicas e sociais nela implícitas e que continuariam perdurando, mas ainda a oposição de hábitos e modos de pensar profundamente arraigados, não se poderia constituir senão através de um esfôrço construtivo que necessitava ser empreendido e tenazmente levado a cabo.

Para realizar êsse objetivo da transformação do sistema econômico do capitalismo para o socialismo, o órgão indicado só poderia ser o Estado. Não evidentemente o Estado burguês que seria destruído, mas um nôvo Estado que, embora constituindo um órgão coator a serviço de uma classe, tal como seu antecessor, seria agora instrumento do proletariado destinado a realizar os objetivos dêsse proletariado: a transformação da propriedade privada dos meios de produção, em propriedade coletiva. Em outras palavras, a substituição do capilismo pelo socialismo.

Êsse nôvo Estado seria a ditadura do proletariado. "Ditadura" por que? Porque o nôvo Estado, em vez de ser o sustentáculo da ordem jurídica estabelecida, e assegurar a sua conservação, o que implicava a garantia e resguardo dos direitos inerentes a essa ordem — a começar pelo direito de pro-

priedade dos meios de produção —, objetivaria pelo contrário a destruição da mesma ordem e a supressão de tais direitos. Em vez do Estado de direito, o Estado contra o direito assegurador de uma ordem que é a do capitalismo. Por isso "ditadura"; e do proletariado, porque é essa a classe que assume o poder em substituição à burguesia antes dominante.

Essa, esquemàticamente, a teoria política do marxismo delineada por Marx, elaborada e completada por Lênin, e posta em prática, primeiramente, pela revolução russa de 1917. E comprovada hoje pela experiência não só da União Soviética, saída daquela revolução, mas de todos os demais países do mundo socialista. Experiência muito rica e variada, pois abrange países e povos largamente distintos, em que o Estado socialista e a ditadura do proletariado se apresentam com variantes de estrutura bastante acentuados. Mas os seus traços fundamentais são os mesmos, e é nêles que insistiremos em seguida.

Observe-se primeiramente que o Estado socialista, embora exprimindo tanto quanto o burguês a dominação de uma classe — a do proletariado —, apresenta contudo a peculiaridade que não se destina, como o Estado burguês, a perpetuar aquela dominação. Diferença essa que resulta da própria natureza de um e outro Estados, bem como das classes que nêles respectivamente dominam e do sistema econômico que cada qual assegura. A divisão social em classes é da essência do sistema capitalista e do regime burguês. Não pode haver capitalismo sem

proprietários e não proprietários dos meios de produção, sem burguesia dominante e proletariado dominado. Isso é evidente. O socialismo, pelo contrário, implicando a socialização dos meios de produção, não sòmente dispensa uma classe dominante, mas a exclui, uma vez que a apropriação dos meios de produção deixa de ser privada, eliminando-se portanto a circunstância determinante da divisão de classes e dominação de uma sôbre outra. Nessas condições, a realização do socialismo, que constitui a grande tarefa do Estado socialista, objetiva a supressão das classes, e pois do domínio de classe. À medida que o sistema econômico do capitalismo vai sendo eliminado e substituído por relações socialistas de produção, desaparece a burquesia, e com ela a sujeição do proletariado. Modifica-se aliás a própria natureza do proletariado, que não é mais o trabalhador que vende sua fôrça de trabalho ao proprietário dos meios de produção, e portanto a êle se opõe. Com a socialização dos meios de produção, o que resulta é uma associação de trabalhadores que se apropriam em conjunto dos meios de produção, e os operam e utilizam em benefício da coletividade que não é senão aquela mesma associação.

Em suma, enquanto o Estado burquês se funda na divisão da sociedade em classes, e extrai daí sua própria razão de ser, o Estado socialista, embora partindo também de uma sociedade dividida em classes, objetiva a eliminação dessa divisão e discriminação social. Em conseqüência o Estado socialista, na medida em que vai realizando sua fina-

lidade, perde também a característica essencial de "Estado", a saber, de órgão de dominação de classe. E se faz cada vez mais em simples administrador da riqueza coletiva. Seus problemas não serão mais se não os decorrentes de uma tal tarefa administrativa, isto é, a melhor organização, disposição e aproveitamento das fôrças produtivas. Isso porque terá desaparecido a principal fonte de atritos e conflitos sociais que se originam, nas sociedades de classe, dessa divisão em classes, e da questão primordial da distribuição e repartição do produto social entre categorias diferentes de indivíduos. Nas sociedades de classe, é ao Estado que cumpre assegurar essa repartição dos bens econômicos, velando para que ela se realize regularmente segundo as normas decorrentes do sistema econômico vigente. O que implica a intervenção coatora do Estado nos conflitos surgidos em conseqüência da não efetivação daquelas normas. É essa função estatal que não tem mais aplicabilidade no Estado socialista por efeito de eliminação das diferenças de classes. É certo que não desaparecem desde logo os problemas da divisão e repartição dos bens econômicos. Isso é de prever que ocorrerá, e ainda veremos como e por que, no regime para o qual os países socialistas estão evoluindo, a saber, no comunismo. Por enquanto, todavia, êsses países ainda se encontram nesta primeira fase do socialismo em que há uma repartição desigual, e os indivíduos participam do produto social na medida do trabalho com que cada um contribui para êsse produto. Medida naturalmente variável segundo o indivíduo. Não se propõe contudo aí nenhum problema *fundamental* e na sua essência insolúvel, porque tôdas as questões possíveis se situam num único plano e encontram sua solução numa única direção, a saber, no aumento da produção e riqueza social de que todos participam a título igual: de trabalhadores e produtores. Situação essa bem diversa do que ocorre no regime burguês e sistema capitalista, em que a participação no produto social é determinado na base de situações completamente distintas: respectivamente de proprietários e não proprietários dos meios de produção. Aí o montante dos bens a que cada um faz jus não depende ùnicamente, como se dá no socialismo, da importância do produto social e da contribuição que cada um traz com seu trabalho para êsse produto. Êle é também e essencialmente determinado pela posição jurídica que o indivíduo ocupa relativamente às fôrças produtivas e ao domínio que sôbre elas exerce.

Compreende-se assim porque desaparecem no socialismo os antagonismos fundamentais e no seu conjunto e totalidade insolúveis, que caracterizam o capitalismo. Existe no socialismo um critério puramente econômico e ligado direta e naturalmente à atividade produtiva, para a distribuição do produto social. Êsse critério é o da participação direta naquela atividade e da contribuição que para ela traz o indivíduo. No capitalismo, em contraste, o critério fundamental e essencial que preside à repartição do produto social, é dado em primeiro e

principal lugar por circunstância de ordem jurídica e estranha, em princípio, à atividade produtiva. Circunstância essa que vem a ser a apropriação e domínio dos instrumentos e meios de produção por uns, com exclusão dos demais. Para os efeitos da produção e do seu montante, o fato da propriedade dos meios de produção constitui uma circunstância exterior neutra. Isto é, tal propriedade não tem e òbviamente não pode ter influência alguma sôbre a produção e seu montante. No entretanto ela tem no capitalismo um papel decisivo na maneira pela qual essa produção se distribui e reparte. Uma parcela apreciável dela é apropriada a título simplesmente de domínio sôbre os meios de produção.

É daí que deriva a maior e principal parte dos antagonismos e conflitos que se verificam no capitalismo. Antagonismos por natureza insolúveis, na sua essência, porque brotam da própria natureza do sistema. Êles desaparecem no socialismo, onde à atividade produtiva não se sobrepõe uma ordem jurídica e um fator estranhos, em pricípio, à mesma atividade, e que determina o destino do produto dela resultante. É na própria atividade produtiva que se estabelece o critério da distribuição dos bens produzidos, e que vem a ser a contribuição em fôrça de trabalho que cada um traz para ela. Poderão aí ocorrer divergências com respeito aos padrões de medida dessa contribuição. Mas sempre existe, em princípio, uma forma de dirimir a controvérsia, pois é possível estabelecer um critério objetivo de mensuração, isto é, um critério

generalizado e uniformemente aplicável. E êsse critério presidirá, independentemente de quaisquer situações individuais privilegiadas de natureza jurídica e extra-econômica, à divisão e repartição do produto social. Não há portanto, no socialismo, antagonismos fundamentais e irremovíveis como no capitalismo ou outra qualquer sociedade dividida em classes.

Isso se reflete de maneira patente na vida e nas relações sociais dos países socialistas. Eliminadas as classes, isto é, a distinção entre categorias de indivíduos que se situam nas relações de produção em posições diferentes, e que portanto participam do produto social a títulos também distintos, desaparecem os contrastes e oposições absolutos. Não se defrontam mais capitalistas e trabalhadores, e todos se situam num mesmo plano, como trabalhadores que são. Haverá ainda por certo, como notamos, diferenças *quantitativas,* o que se traduzirá em desníveis nos padrões de vida. Mas *qualitativamente* todos serão iguais. O que faz com que aquelas diferenças quantitativas repousem em critérios determinantes comuns e generalizadamente aceitos, a saber, a medida do esfôrço físico ou intelectual com que cada um contribui para o bem-estar da coletividade e suas aspirações. É assim possível um entendimento e acôrdo livremente consentidos, sem que para isso se faça preciso — como ocorre no regime capitalista em que se aplicam critérios diferentes, um para os detentores do capital, outro para os trabalhadores —, a presença pelo me-

nos potencial, e tantas vêzes efetiva também, da autoridade coatora do Estado, impondo soluções que uma das partes — a desfavorecida, que são os trabalhadores — só aceitará constrangida.

Mas não é sòmente êsse antagonismo fundamentado entre classes essencialmente opostas, que desaparece no socialismo, tornando com isso dispensável a autoridade coatora da autoridade pública. Desaparecem também os demais conflitos que brotam da essência do sistema econômico do capitalismo onde os indivíduos são separados por interêsses particularistas que se opõem e chocam entre si. É da própria natureza do funcionamento da economia capitalista essa separação, concorrência e luta de todos contra todos. Já nos referimos a êsse aspecto característico e essencial da vida e das relações sociais em regime burguês. E irremovível, dentro dêsse regime, porque constitui a própria mola mestra que nêle impulsiona as atividades econômicas. O socialismo põe têrmo a êsse estado de coisas, e alinha todos os homens num mesmo plano e sob denominador comum, orientando suas iniciativas e atividades para objetivos que são os mesmos para todos. A cooperação e concordância substituem assim as dissensões, a concorrência e a luta, porque quando se trata ùnicamente de determinar os meios para a consecução de iguais finalidades comuns a todos, não existem dificuldades insuperáveis para se conseguir o assentimento geral, por maiores que sejam as divergências de opinião no que respeita àqueles meios. O que realmente separa

os homens em posições irreconciliáveis são ùnicamente os objetivos finais que êles têm em mente.

Unificados êsses objetivos, torna-se desde logo possível organizar a vida coletiva na base de programas de ação assentados de comum acôrdo. E é assim que se desenrola a vida social nos países socialistas. As eventuais divergências e os debates se concentram e resumem numa primeira fase de elaboração e fixação do programa de ação que se há de adotar. Uma vez isso determinado, cessam as divergências, e é ùnicamente a cooperação de todos que se fará sentir.

É assim nas grandes como nas pequenas coisas. Nas oficinas, os trabalhadores se reúnem com seus chefes e diretores para em comum debaterem e assentarem as tarefas necessárias à execução dos planos de produção, fixando metas e assumindo a responsabilidade de as realizar. E cada qual enceta seu trabalho com plena consciência e conhecimento do fim comum para o qual está contribuindo. É assim em quaisquer outras atividades coletivas: no disciplinamento das relações de vizinhança dos moradores do mesmo edifício ou bairro, na regulamentação dos serviços públicos locais: assistência, educação, higiene . . .

É assim também, e finalmente, no plano mais amplo da ação geral do Estado. A meta política fundamental dos países socialistas se acha de há muito fixada, e as linhas mestras que levam a êsse objetivo estão traçadas. Trata-se da construção do socialismo, na base indispensável do desenvolvi-

mento intensivo das fôrças produtivas através da iniciativa estatal e estímulo do cooperativismo na agropecuária e subsidiàriamente no comércio varejista e setores manufatureiros em que ainda subsiste o artesanato. Com êsse desenvolvimento econômico se realiza o ascenso geral do nível material e cultural da população, o que é conseguido, no plano material, com o crescimento do produto social e elevação do salário real, seja pelo seu aumento em têrmos monetários, seja pela redução dos preços, ou pelas duas formas simultâneamente. Medidas como essas atingem e beneficiam naturalmente tôda a população, pois o salário constitui a única forma de remuneração e fonte de receita individual existente nos países socialistas. No que se refere à cultura, a ascensão dos padrões da população socialista é também resultante do progresso econômico que torna possível o largo aparelhamento, característico dos países socialistas, da instrução e educação públicas em todos graus e setores.

É êsse em suma e fundamentalmente o programa geral político e administrativo em que se enquadra a vida coletiva dos países socialistas, e que reunindo, como não poderia deixar de reunir, o consenso geral da população dêsses países, se realiza sob a égide e direção suprema do Estado. Não é difícil verificar que num tal programa não se propõem questões que impliquem antagonismos entre diferentes categorias da população, ou entre conjunções de interêsses particularistas e exclusivistas de grupos, como aquêles que caracterizam a

política e administração dos países capitalistas. Apresentam-se nêle ùnicamente questões sôbre os meios mais adequados para se atingir objetivos que são essencialmente os mesmos para todo país e sua população. Tais questões se prestam por isso a um tratamento objetivo e técnico, isto é, inspirado em conhecimentos científicos em que não entram preferências pessoais ou paixões.

É o contrário do regime burguês, onde tôda providência administrativa, particularmente as de ordem econômica, implicam sempre, em maior ou menor grau, e de maneira mais ou menos direta, o favorecimento de uns em detrimento de outros, o que deriva da própria estrutura e trama das relações econômicas do capitalismo, dispostas como são na base de interêsses particularistas e contraditórios. No socialismo as coisas se passam diferentemente, pois a homogeneidade das situações sociais em que se encontram os cidadãos em geral, configura interêsses também homogêneos. Não se propõe assim nunca a questão de preterir ou não algum interêsse em proveito de outro, de decidir em favor de uns contra outros, ou sôbre a proporção em que uns hão de predominar sôbre outros. Propõe-se, sim, ùnicamente questões de ordem prática que dizem respeito tão-sòmente à maneira mais conveniente e a respeito dos quais existem entendimento e acôrdo geral prévios. Trata-se pois de questões redutíveis a têrmos técnicos — econômicos, sociológicos ou outros — que poderão suscitar divergências, não há dúvida, e que de fato as susci-

tam, mas que não dão margem a irremovíveis oposições de princípio.

Não é assim de admirar a ausência, em países socialistas, de lutas políticas do tipo das que se observam nas democracias burguesas, como entre outras os agitados prélios eleitorais cuja falta naqueles países tanto escandaliza alguns pudibundos críticos burgueses. Êsses críticos, por incompreensão ou má fé, transpõem artificialmente para o mundo socialista, e nêles figuram situações peculiares aos regimes burgueses, onde a política gira sempre, em última instância, em tôrno de interêsses particularistas e exclusivistas, sejam de classe, de grupos, ou pessoais. No socialismo não há lugar para isso. Considere-se por exemplo a escolha de cidadãos para ocuparem cargos públicos. Quando essa escolha gira exclusivamente em tôrno da capacidade e das qualidades pessoais dos candidatos — como se dá nos países socialistas, onde não há que escolher entre programas representativos de interêsses divergentes que se contrapõem uns aos outros e se chocam irredutìvelmente entre si — não apresenta maiores dificuldades e não pode determinar oposições irreconciliáveis. Depende ùnicamente de uma rigorosa devassa na vida dos candidatos e avaliação de seus títulos e realizações. É isso que se pratica nos países socialistas. É na seleção dos candidatos que se situa a fase mais importante da escolha dos futuros dirigentes e mandatários políticos. O que nas democracias burguesas, mesmo nas mais perfeitas, se realiza em círculos fechados de

partidos políticos em que se levam em conta ùnicamente interêsses personalistas e de grupo — não restando em seguida ao eleitorado mais que se pronunciar entre candidatos todos êles indicados por essa forma espúria e tão alheia à verdadeira democracia —, faz-se nos países socialistas à luz do dia, através de amplos debates públicos levados a efeito em assembléias e associações da mais variada natureza, desde os sindicatos até as sociedades esportivas e reuniões dos trabalhadores de emprêsas e escritórios. Os nomes dos pretendentes ao sufrágio popular são aí expostos à consideração geral, submetidos a discussões em que são cuidadosa e exaustivamente analisados, sendo a manifestação a respeito dêles, seja a favor, seja contra, franqueada a qualquer pessoa, e particularmente àqueles que convivem com os pretendentes e por isso melhor os conhecem e podem trazer a seu respeito informações mais seguras, como sejam companheiros de trabalho, participantes das mesmas associações profissionais ou outras, moradores e vizinhos do mesmo bairro etc. É na base de procedimentos dessa ordem que se apuram os nomes que reúnem maior consideração, respeito e simpatia, e se organizam as chapas eleitorais. Não é assim de admirar que os entendimentos cheguem em regra a bom têrmo, estabelecendo-se acôrdo geral e apresentando-se chapas únicas.

Formalmente, a apresentação dos candidatos compete a tôdas as organizações sociais e associações de trabalhadores: as organizações partidárias

(o Partido Comunista, na União Soviética, os diferentes partidos, nas democracias populares), os sindicatos, cooperativas, organizações da juventude, sociedades culturais, assembléias gerais dos operários e empregados das emprêsas, e dos militares nas respectivas unidades, dos camponeses nos *kolkozes* (cooperativas agrícolas) e aldeias, dos operários e empregados dos *sovkozes* (emprêsas agrícolas estatais). São as chapas assim apresentadas que se submetem ao eleitorado. Em regra, e graças ao processo de seleção dos candidatos cujo rigor e severidade vimos acima, alcançam-se entendimento e acôrdo gerais, e as chapas são únicas. Note-se aqui de passagem que, ao contrário do freqüentemente alegado monopólio político do Partido Comunista, o número dos candidatos sem partido nas chapas únicas para as eleições na União Soviética, bem como, nos demais países socialistas, dos sem partido e de outros partidos, vem desde a guerra superando sensìvelmente os comunistas. A função dêstes não se restringe nem consiste essencialmente, como veremos em próximo capítulo, a ocupar os postos de mando. Mas nem sempre as chapas são únicas, e ocorre muitas vêzes multiplicidade de candidaturas. Contudo, sejam as chapas únicas ou múltiplas, o candidato, para ser considerado eleito, deve reunir pelo menos 50% dos sufrágios. Caso contrário, se êle não alcançar essa votação, repete-se a eleição com outros nomes.

Observe-se que essa elevada porcentagem de sufrágios é obtida pelo voto rigorosamente secreto. É

mesmo comum alcançarem os candidatos votação que se acerca da unanimidade (mais de 95%). O que prova que o processo preliminar de escolha das candidaturas e organizações das chapas constitui procedimento apto e acertado, pois permite selecionar representantes que efetivamente reúnem o consenso geral do eleitorado. E isso é índice seguro de que êsses candidatos são merecedores, por suas qualidades tão generalizadamente reconhecidas, das funções de representação que lhes são delegadas.

É aliás o que efetivamente ocorre. Não há dúvida alguma que os representantes populares nos diferentes órgãos estatais dos países socialistas constituem a elite e vanguarda dos cidadãos dêsses países. São aquêles que mais se destacam por sua capacidade e dedicação aos interêsses da coletividade, pela correção e integridade de sua vida pública e privada. E nesse conceito são generalizadamente tidos. Creio que nesse ponto não há paralelo algum entre a representação política dos países socialistas e de qualquer democracia burguesa, onde por via de regra, e reconhecidamente, o nível médio dos representantes não é muito alto... Os representantes socialistas precisam aliás corresponder à confiança nêles depositada, pois podem a qualquer momento perder o mandato pelo voto e decisão de seus representados: o mesmo eleitorado que os elegeu, e que tem o direito, a qualquer momento, se assim o entender, de os destituir do cargo para o qual foram escolhidos, mas no qual não se mostraram à altura da expectativa.

Um traço característico das instituições políticas dos países socialistas é essa estreita união entre representantes e representados. Êsses representantes, além de suas funções dirigentes, são também, e isso é elemento essencial do sistema, intermediários ativos entre a população das circunscrições territoriais que os elegeram e o poder público. Ao contrário do que ordinàriamente ocorre nos países capitalistas, o representante socialista não se destaca do conjunto dos cidadãos que o elegeram, para se sobrepor a êles, passando a viver em outra esfera socialmente mais elevada, ou pelo menos diferente e de maior expressão social. Nada disso. O representante socialista, embora se tornando pela eleição em parte integrante do poder público, não deixa de ser o que era antes. Continua sua vida anterior, e afora os períodos de sessão da assembléia a que pertence (que no Soviete Supremo da União Soviética, por exemplo, não vai além de um a dois meses por ano), é um cidadão como outro qualquer, entregue a suas atividades ordinárias e em nada se distinguindo daqueles seus concidadãos que o elegeram. Isso lhe permite conservar-se permanentemente a par das necessidades e problemas de seus representados, pois sente tanto quanto êles êsses mesmos problemas e necessidade que na sua qualidade de representante levará para os órgãos deliberativos do poder público de que faz parte. É assim que os órgãos centrais do Estado socialista mergulham profundamente suas raízes em todo país e no seio da

população que o habita. Pode assim ajustar e adequar pronta e seguramente a sua ação dirigente.

Em suma, o funcionamento do Estado socialista discrepa profundamente do do Estado burguês; e para ser compreendido precisa ser considerado e analisado de uma perspectiva bem distinta. Trata-se de um órgão essencialmente administrativo que não é nem se propõe ser um árbitro e instrumento coator que coloca sua autoridade a serviço de interêsses particularistas, e sobretudo, como é no caso do Estado burguês, de uma ordem jurídica na qual sobressai e se afirma em primeiro plano o resguardo da propriedade privada dos meios de produção. O que afinal vai dar na promoção dos interêsses de uma classe social contra outra. O Estado socialista não age em função de tais interêsses, e sua atividade não resulta, como é o caso de seu antecessor burguês, do entrechoque de interêsses contraditórios. Por isso êle não é centro de disputas de classes e facções que aspiram lhe impor domínio ou influência. O Estado socialista é expressão e organização política e uma associação de trabalhadores, e sua atividade constitui uma das formas, a principal e suprema, da cooperação de todos os indivíduos componentes da coletividade na realização do ideal socialista de aperfeiçoamento humano e da convivência harmônica dos homens.

4 — O PARTIDO COMUNISTA

Não se pode satisfatòriamente compreender o funcionamento das instituições políticas dos países socialistas, como aliás o conjunto de sua vida social, sem levar em conta o papel que nelas desempenham os respectivos partidos comunistas, com êsse ou com outro nome(como por exemplo o P. Operário Unificado, da Polônia; o P. Socialista Unificado, da República Democrática Alemã; o P. Socialista Operário Húngaro), o partido, em suma, que se inspira na teoria e na prática do marxismo-leninismo. Não se pode assim deixar de lado a consideração dêsse assunto em qualquer análise e interpretação daqueles países. Isso é tanto mais necessário e importante que a natureza e a atuação dos partidos comunistas nos países socialistas constituem talvez a fonte de maiores incompreensões da revolução socialista em marcha nêles, e do regime político e social através de que ela se está realizando. Incompreensão aliás fartamente explorada pelos críticos do socialismo e pela reação burguesa e capitalista em geral.

Os partidos comunistas dos países socialistas nada ou muito pouco têm em comum com o que ordinàriamente se entende, nos países capitalistas, por "partido político". E de "partido", nesse sentido,

sobra nêles talvez ùnicamente a designação, que conserva apenas um sentido histórico, remanescente dos tempos que antecederam o regime socialista, quando os atuais partidos comunistas ainda constituíam, com outros partidos, organizações políticas de uma classe social entre outras, com um programa e uma ideologia contrastantes e em concorrência com programas e ideologias representativas de outras classes, categorias ou grupos sociais distintos.

Mesmo então, contudo, isto é, já antes do advento da revolução socialista — e devemos começar por aí a fim de tornar mais claras as idéias —, os partidos comunistas não se equiparavam inteiramente, como não se equiparam tampouco os atuais partidos comunistas dos países burgueses, aos demais partidos não marxistas. Existe entre êsses partidos uma diferença, e diferença sensível, de natureza orgânica e funcional. Os partidos comunistas nos países burgueses são tudo aquilo que referimos e que apresentam em comum com seus congêneres não marxistas, a saber, são organizações políticas representativas de uma parcela e categoria social da população, com sua ideologia e programa próprios. Acresce contudo a isso uma característica própria e exclusiva que não se encontra em outros partidos atuantes nas democracias burguesas, inclusive naqueles que, tal como os partidos comunistas, são representativos do proletariado, ou recrutam no proletariado a maior e principal parte de seus membros e aderentes, como é o caso entre outros dos partidos socialistas (sociais-democratas) da Europa

ocidental, e os trabalhistas inglêses. Os partidos comunistas são, com relação ao proletariado, mais que isso. Ou devem sê-lo, e pelo menos tendem nesse sentido quando são real e efetivamente marxistas-leninistas, a saber, uma organização política essencial e fundamentalmente de classe, a classe do proletariado, e constituindo a vanguarda política dessa classe. "Vanguarda" na acepção própria de parte integrante do proletariado, dêle inseparável e nêle confundido, mas ao mesmo tempo sua parcela pològicamente mais evoluída e consciente de seus interêsses e aspirações de classe, e situada por isso à frente dêle na luta por suas reivindicações.

Essa característica dos partidos comunistas se revela — já sem contar a filosofia que os inspira — tanto na composição e organização dêles, como na maneira que atuam. É nas fileiras do operariado que essencialmente se recrutam seus membros, que, quando não operários, devem integrar-se, pelo espírito ao menos, na classe que, embora não a sua, êles deliberadamente e em tôda consciência do papel histórico do proletariado se propuseram servir. Além disso, é nos locais de trabalho onde se agrupam e concentram os operários na sua qualidade específica de operários, que os partidos comunistas assentam suas bases orgânicas. E é ainda ali onde o proletariado tem algo a defender e por que lutar, desde aquêles locais de trabalho até as organizações profissionais, os sindicatos, que os partidos comunistas fundamentalmente se inspiram em sua ação e centralizam sua atividade.

São essas circunstâncias entre outras que fazem dos partidos comunistas a legítima organização política de classe do proletariado. Mais que isso, se poderia dizer, êles *são* pròpriamente essa classe em sua expressão política, com ela se identificam e nada mais objetivam, em princípio, que conduzir a luta do proletariado contra a burguesia dominante, em todos os terrenos em que essa luta se propõe, desde as reivindicações parciais e imediatas por melhores condições de vida nas negociações com os empregadores e nas greves econômicas, até as batalhas decisivas pela conquista e domínio do poder político, preliminar da revolução socialista.

Como se vê, os partidos comunistas, mesmo quando atuam nas democracias burguesas, se destacam nìtidamente entre os demais partidos, inclusive os de base operária, por características estruturais e funcionais bem marcadas. Quando então, com a conquista do poder político pelo proletariado, se propõe a êsse proletariado a sua grande tarefa histórica de realização do socialismo, o contraste se completa. O partido comunista se faz então, por destinação natural que decorre de sua natureza, origem e papel até então desempenhado que fizeram dêle a vanguarda mais avançada do proletariado, em órgão condutor e dirigente de todo processo histórico de transformação social que levará ao socialismo. Nessa altura, o partido comunista já não conserva mais nada, pròpriamente, ou muito pouco daquilo que correntemente se atribui no mundo capitalista aos partidos políticos. Êle será uma orga-

nização onipresente em todos os setores da vida social, e que tem por função orientar no seu conjunto, como em todos seus pormenores, a reorganização do país sôbre bases socialistas. Função essa que envolve um processo total, em que se compreende não apenas a radical reestruturação política, econômica e social, mas ainda a reeducação dos indivíduos no novo espírito de solidariedade e cooperação socialistas, o que implica uma profunda modificação de padrões éticos, e em particular a erradicação das sobrevivências psicológicas legadas pelo capitalismo e suas formas de vida, a saber, o individualismo exarcebado, o apêgo, acima de tudo, à propriedade privada, e o espírito de lucro e do enriquecimento que constituem o principal estímulo e linha de conduta nas atividades do capitalismo.

É essa a natureza, e são essas as funções dos partidos comunistas nos países do socialismo. Trata-se pois para êles, como logo se vê, de uma tarefa imensa a realizar, e que para não constituir, na melhor das hipóteses, simples utopia, generosa talvez, mas condenada ao malôgro, se há de executar por métodos racionais e cientìficamente fundamentados. Em outras palavras, a construção do socialismo não é e não poderia ser fruto do empirismo ou de vagos ideais doutrinários. É mais ou menos nessa base que se realizaram em fases passadas da evolução da humanidade as transformações históricas nelas verificadas. Assim foi, para não citar senão algumas daquelas fases de modificações mais profundas, a transição, na Europa, do mundo antigo para o feudalismo medieval; e em seguida, dêsse feudalismo para o mundo moderno em que eclodiria o capitalismo. Os homens marcharam aí às cegas e ao acaso, sem a menor idéia para onde se dirigiam, e fixando mesmo, freqüentemente, objetivos inteiramente fora do processo evolutivo em que se achavam engajados. Inclusive, muitas vêzes, em oposição a êle. Era a história que levava os homens, e não êles que conscientemente a dirigiam. O processo histórico em que participavam, embora resultasse afinal da composição em conjunto da ação individual de cada um, era de uma ação inconsciente do rumo para o qual aquela resultante se dirigia.

Foi assim no passado, mas os fatos nos mostram que não é mais assim, nem pode ser, no mundo de hoje. A questão das transformações histórico-sociais se apresenta diferentemente, pois os homens pretendem saber para onde se dirigem e o que os espera. Já não andam, ou não querem andar ao acaso, e pretendem dirigir o seu destino. Têm consciência do processo histórico em que se acham engajados, e olham para frente e muito longe, procurando orientar aquêle processo no sentido de um mundo e de uma vida social cada vez mais acomodados à satisfação de suas necessidades e à realização de suas aspirações. Isso é fruto do nível de consciência que a humanidade atingiu, e que resulta do progresso cultural alcançado. O que já vem dos albores do mundo moderno; e a proposição do socialismo, velha de quase um século e meio, o comprova.

Pode-se dizer que desde o advento do moderno capitalismo, e antes mesmo que êle se consolidasse como sistema econômico dominante, já se propunha sua transformação. E não por simples reformas parciais e empíricas, ou ajustamentos mais ou menos ocasionais. Tratava-se de uma transformação radical, realizada através de um processo consciente, deliberado e sitemàticamente levado a cabo. De uma política econômica e social, em suma, cientìficamente fundamentada.

Desde seus primeiros passos, e ainda nas mãos inexpertas de seus precursores (os Saint-Simon, Fourrier, Owen) o socialismo foi aquilo, ou pretendeu sê-lo. Em Marx e Engels, e no materialismo dialético por êles ideado, o socialismo adquire sua feição definida e rigorosa, e se apresenta como primeiro esbôço de uma ciência dos fatos humanos aplicada à finalidade específica da fase histórica atual que é a transformação socialista da humanidade. É êsse materialismo dialético, desenvolvido pelos sucessores de Marx e Engels, Lênin, em particular, que inspira os métodos racionais e cientìficamente fundamentados com que se está construindo, nos países socialistas, o novo regime. E isso sob a égide dos partidos comunistas.

Mas, cabe aqui perguntar se de fato existe, ou mesmo é possível uma tal ciência dos fatos humanos. Ciência pròpriamente, pois é disso que se trata, que constitua no que respeita aos fatos humanos, o mesmo que as ciências naturais — a Física, a Biologia . . . — representam com relação aos fatos específicos de que elas se ocupam: os fatos da natureza inorgânica e orgânica. Isto é, um complexo sistematizado de conhecimentos estruturados na base da experiência, e suscetíveis de aplicação prática na consecução de fins prefixados.

Note-se que essa concepção de uma ciência dos fatos humanos utilizável pràticamente para o fim de determinar e conduzir êsses mesmos fatos — concepção essa essencial ao marxismo — não é estranha ao pensamento e filosofia hoje dominantes no mundo capitalista. Ela fundamenta em particular, e entre outras disciplinas, a Economia Política, que já não é mais, como em seus tempos clássicos, uma simples descrição do sistema capitalista e de seu funcionamento, mas se propõe expressa e deliberadamente, desde Keynes pelo menos, o revolucionário da economia ortodoxa, intervir naquele funcionamento, orientá-lo e corrigir naquilo em que se mostra menos favorável aos interêsses de classe da burguesia dominante. É o limitado escopo da Economia Política burguesa — ocupada como se acha ùnicamente com a conservação e resguardo do sistema capitalista — que lhe imprime o particularismo que a caracteriza, e o estreito círculo de fatos humanos de que se ocupa e que toma em consideração. Mas afora isso, não há essencialmente nada, na maneira como a Economia Política se situa em frente aos fatos humanos de que trata, que impeça o alargamento dessa posição a fim de incluir nela o conjunto e totalidade daqueles fatos.

É precisamente o que realiza o materialismo dialético, cuja larguesa de propósitos e elevação de perspectivas — e também, naturalmente, a fecundidade do método filosófico que é o seu — lhe permitem abordar, na sua integridade, o comportamento social do homem, e jogar com as leis dêsse comportamento para o fim de fundamentalmente o transformar: fazer do homem individualista de hoje, produto do capitalismo, o homem socialista de amanhã.

Não é aqui naturalmente o caso de discutir e justificar o materialismo dialético. Lembremos apenas que os fatos históricos, até a presente altura dos acontecimentos, e em todo decorrer dos cento e poucos anos em que o marxismo vem presidindo à transformação social em curso, e nesse papel vem afirmando, consolidando e estendendo cada vez mais suas posições, os fatos históricos têm trazido suficiente comprovação do acêrto das perspectivas propostas no materialismo dialético e da fecundidade de seus métodos. Mas seja como fôr, e é isto que sobretudo nos importa aqui, o certo é que sòmente à luz dessa concepção de uma política cientìficamente alicerçada, e objetivamente traçada, que se compreendem a natureza e as funções dos partidos comunistas dos países socialistas. Isso porque tais partidos constituem, em seus respectivos países, o órgão principal e central através de que se executam as tarefas ligadas àquela política, a saber, a elaboração científica do materialismo dialético em que a mesma política se funda; e, com a determinação das

normas em que ela se traduz, a efetivação dessas normas.

Essas três funções aliás se conjugam, e são na realidade uma só, pois nelas se exprime a unidade da teoria e da prática que constitui a característica essencial do materialismo dialético. O que em outras palavras significa que tanto a prática se inspira na elaboração científica, como inversamente essa elaboração se realiza na ação. É da experiência derivada da ação prática no exercício das atividades políticas que o partido comunista e seus militantes extraem a teoria. Teoria essa que, assim enriquecida permanentemente, serve em seguida para formular as diretrizes da ação prática.

O comunista é, assim, ou deve ser, ao mesmo tempo, o teórico e o prático, que se encontra permanentemente agindo e tirando dessa ação a experiência de que se vale para ampliar e aprofundar seus conhecimentos teóricos, o que lhe permite uma ação cada vez mais acertada e fecunda. O partido comunista, organização em que os comunistas se congregam, se estrutura portanto para o duplo fim da ação e da elaboração teórica, recrutando seus membros e organizando-os de maneira a que seja possível atender da melhor forma àqueles objetivos — tornar a prática em teoria, e a teoria em prática — e interligá-los indissolùvelmente entre si.

No que se refere ao recrutamento dos membros do partido comunista, êle é dos mais severos. A seleção é rigorosa, e os pretendentes a membros do partido são submetidos a provas e estágios em que

se apuram com o maior cuidado suas qualidades e títulos: qualidades morais, dedicação ao trabalho, à causa pública e ao socialismo, capacitação teórica e prática, iniciativa, energia, ação. Exigem-se dêles, em primeiro lugar, um exemplar comportamento na vida privada, espírito de cordialidade e de solidariedade em suas relações sociais, em particular no que respeita a seus colegas e companheiros de trabalho. São êsses aliás os primeiros a opinar no assunto. Antes de mais, o nome do pretendente é afixado nos locais onde trabalha, e submetido à apreciação e discussão de seus colegas em reuniões e assembléias. Não só de comunistas, note-se bem, mas de todos, membros do partido ou não. Interessa a todo mundo a composição do partido comunista, e todos têm o direito e o dever de contribuir para o aperfeiçoamento de uma organização de tão grandes responsabilidades na vida do país.

Se depois dessa prova, em que a personalidade do pretendente a membro do partido é amplamente devassada e se torna conhecida de todos, êle fôr considerado habilitado, será admitido como candidato ou aspirante a membro do partido. Durante êsse estágio de aspirante, de duração em regra variável segundo a categoria social do pretendente (menor, se é operário, mais longa, e nesta ordem, se fôr camponês, empregado ou intelectual), verificar-se-á se efetivamente êle está à altura das responsabilidades que como comunista lhe cabem. Êle deverá comprovar pràticamente, na sua atividade política, que é dotado de espírito de iniciativa,

de capacidade de comando e direção, e isso sem demonstrações de autoritarismo, e sim da ascendência moral que tiver conquistado. Deverá demonstrar seu conhecimento teórico do marxismo-leninismo e da linha política do partido comunista, e sua capacidade de aplicação prática dêsses conhecimentos teóricos às diferentes situações e circunstâncias concretas em que é chamado a opinar e a agir. Deverá ainda ser um propagandista hábil, sabendo como convencer, ensinar e educar. E acima de tudo, a sua vida pública e privada será um exemplo para todos que com êle privam ou que por qualquer motivo dêle se aproximam.

É sòmente depois de decorrido o prazo de prova, e não sobrando mais dúvidas sôbre a capacitação do pretendente a membro do partido (aquêle prazo poderá, conforme o caso, ser prorrogado) que êle é afinal admitido. A maior parte dos membros do partido são aliás recrutados na Juventude Comunista, onde o limite de idade é de 18 anos, e onde o comunista já deu provas cabais de sua habilitação, pois de outro modo não teria nela permanecido.

É assim das mais severas, como se vê, a seleção dos membros dos partidos comunistas dos países socialistas. Não é pois de admirar que nesses partidos se congreguem, como de fato se dá, a elite dos cidadãos socialistas e os mais dedicados servidores dos interêsses da coletividade e da causa do socialismo. E tem o reconhecimento e consenso gerais do país.

É com um elemento humano dessa ordem que os partidos comunistas contam para o desempenho de sua missão. Isso já constitui meio caminho andado, pois evidentemente uma composição daquelas lhes concede uma autoridade moral incontrastável que assegura para êle o respeito de todos e o acatamento geral de suas decisões e diretivas. A isso acresce a organização que os partidos comunistas dão a seus quadros. Essa organização assenta fundamentalmente nas células de emprêsa, que reúnem os militantes respectivos nos próprios locais de trabalho, e ligam assim estreitamente a organização partidária com as massas trabalhadoras. O outro órgão fundamental dos partidos comunistas é a *fração,* que congrega os comunistas participantes das diferentes organizações políticas, profissionais, culturais etc. (sovietes ou outras assembléias de representantes populares, institutos, associações, etc.) As funções da *fração* consistem em reforçar a influência do partido, realizar a sua política em tôdas as organizações que se encontram fora dêle, e exercer o contrôle partidário sôbre o trabalho daquelas organizações e instituições.

Com êsse tipo de estrutura orgânica, os partidos comunistas logram um máximo de difusão e penetração em todos os setores da vida coletiva de seus respectivos países. E graças a isso, adquirem um profundo conhecimento de tôdas as situações que nela se apresentam, e uma aguda sensibilidade para os problemas que se propõem. A par disso, e contando com a sólida base teórica em que se

apoiam, e que é o marximo-leninismo apurado e experimentado através de já quase meio século de sistemática elaboração e aplicação prática, os partidos comunistas dos países socialistas se acham aparelhados não só para traçarem em quaisquer circunstâncias as diretivas políticas mais convenientes à consecução dos fins por êles visados, que se resumem em última instância na edificação de uma sociedade socialista, mas ainda obterem para essas diretivas geral aceitação e pronta e rigorosa aplicação e efetivação.

Como se vê, os partidos comunistas, com a estrutura e funções que exercem — e que tão profundamente os distinguem daquilo que ordinàriamente se atribui, nos países capitalistas, aos partidos políticos — constituem peça essencial e insubstituível no funcionamento das instituições políticas econômicas e sociais dos países socialistas. É sôbre êles que recai a maior responsabilidade nesses países: a da direção suprema da revolução socialista. É nos ombros dos comunistas que repousa não sòmente a unidade ideológica naqueles países — sem o que o socialismo seria irrealizável —, mas ainda o essencial da atividade das instituições públicas, e a responsabilidade pelo seu bom funcionamento. São os comunistas, onipresentes em tôdas as circunstâncias e contingências da vida social, que zelam pelo cumprimento das determinações da administração, pela execução de seus planos e leis, pelo bom entendimento, solidariedade e cooperação entre os cidadãos. São êles ainda que canalizam para os órgãos diri-

gentes as observações e a experiência que lhes proporciona a atividade prática incansável em que se acham engajados em todos os setores da vida coletiva, habilitando assim aquêles órgãos a atenderem pronta e convenientemente aos reclamos e problemas surgidos. Cabe ainda aos comunistas, e nisso consiste sua principal função, o papel de educadores, orientadores e guias de seus concidadãos. Compete-lhes instruí-los e elevar o seu nível cultural, ideológico e político, tornando-os mais conscientes e bons cumpridores das tarefas que lhes incumbem, e fazendo-os compreender a participação que com essas tarefas, por mais simples e humildes que sejam, êles têm na obra comum da edificação de uma sociedade socialista em marcha para o comunismo. Se nas primeiras fases das transformações que se estão realizando nos países do mundo socialista a intervenção coercitiva da autoridade estatal teve, como não podia deixar de ter, um grande papel, isso vai ficando cada vez mais para o passado. Particularmente na União Soviética onde a geração atual já se formou e educou no regime socialista, e está para êle plenamente preparada. O encaminhamento da construção do socialismo e da marcha para o comunismo se faz hoje essencialmente na base da compreensão e plena consciência dos cidadãos, e se alcança assim pelo livre consentimento e ativa cooperação espontânea de tôda a população.

Ora, êsse consentimento e essa cooperação são obtidos sobretudo por obra dos comunistas, e por êles estimulados e impulsionados numa ação persuasiva, pertinaz e ininterrupta que se coroa de êxito graças principalmente às suas reconhecidas e indisputadas qualidades morais, dedicação à causa do socialismo e alto nível de preparo cultural e ideológico que é o dêles.

É assim que os partidos comunistas dos países socialistas, constituídos pela forma que vimos do que há de mais capaz e ativo na população dêsses países, ligados ìntimamente a essa população e nela fundidos, e inspirados numa ideologia política e social sòlidamente alicerçada em conhecimentos científicos apurados e provados por larga e fecunda experiência, é assim que os partidos comunistas conseguem a sua incontrastável influência que lhes permite dirigir com segurança e mínimo de erros, a maior transformação, quiçá jamais realizada pela humanidade, sem maiores atropelos, agitações e mesmo atritos que cada vez mais vão ficando para um passado remoto que ninguém com conhecimento de causa e em sã consciência pode supor que retorne.

5 – A MARCHA PARA O COMUNISMO

"De todos segundo suas possibilidades, a todos segundo suas necessidades". Essa "utopia" foi preconizada há mais de um século por Marx, e constituiria, segundo êle, a norma fundamental do sistema econômico do comunismo. O 22.º Congresso do Partido Comunista da União Soviética, reunido em outubro de 1961, veio conceder nova atualidade a essa previsão marxista, pois nesse Congresso, que não foi certamente de visionários, e muito menos de mistificadores, mas de homens essencialmente realistas e cujas previsões e planos vêm sendo invariàvelmente cumpridos à risca, a implantação daquela norma, isto é, a instituição do comunismo, foi fixada com objetivo já agora à vista e a ser realizado em prazo previsível. A "utopia" marxista, de simples especulação teórica, começa a tomar corpo.

Será mesmo assim? Em outras palavras, quais as circunstâncias que permitem aos comunistas da União Soviética proporem o comunismo assim concretamente e como meta a ser desde logo realizada?

Comecemos por indagar das considerações de ordem teórica que fundamentam, como fundamentavam para Marx, a eventualidade e possibilidade de um sistema econômico no qual todos os indivíduos

membros de uma coletividade contribuam para o produto social com o melhor e máximo de seus esforços, e recebam dêsse produto uma parte suficiente para atender a tôdas suas necessidades, independentemente da quantidade e qualidade daquele esfôrço por êles concedido. À primeira vista, uma proposição dessas, nas circunstâncias do mundo atual, é impensável em têrmos de realidade concreta. Mas ela deixa de o ser quando consideramos o assunto mais de perto, e procuramos saber das razões por que no mundo de hoje, tanto quanto no passado, é necessário, e sempre foi, impor restrições e estabelecer limitações na distribuição e repartição dos bens econômicos. Isso deriva, como logo se vê, da própria limitação dos bens disponíveis. Desde sempre no passado, e ainda hoje, não existe uma produção de bens capaz de atender a tôdas as necessidades de todos os indivíduos. É tendo em vista essas limitações que as coletividades humanas, em tôdas as etapas do seu desenvolvimento, idealizaram e realizaram sistemas restritivos. Ou antes, instituíram normas destinadas a ajustar as necessidades do consumo às possibilidades da produção. Colocado em seus têrmos mais gerais, o problema econômico fundamental e essencial que sempre se propôs aos homens vivendo em sociedade foi êsse, a saber, realizarem uma distribuição e repartição tais dos bens, que não excedessem as disponibilidades do produto social, isto é, daquilo que o esfôrço coletivo dos membros da comunidade fôsse capaz de produzir.

Até o advento do mundo moderno e do sistema capitalista em que êsse mundo se acha organizado, a distribuição dos bens econômicos obedecia sobretudo a normas de ordem jurídica e política. É por fôrça da situação social em que os indivíduos se achavam colocados, que êles faziam jus a determinada quantidade e qualidade de bens. A sociedade se achava hieràrquicamente organizada numa superposição, uns a outros, de indivíduos, de classes, de categorias e mesmo de povos; e do produto saído das mãos dos trabalhadores e produtores diretos, uma parte maior ou menor era dêles subtraída e se distribuía entre os indivíduos mais altamente colocados na hierarquia social, e de acôrdo com sua classificação, sob forma de tributos, imposições, contribuições do mais variado tipo e designação conforme a época e o lugar. Obtinha-se por êsse modo uma distribuição e repartição dos bens econômicos adequadas ao sistema social vigente em que nem todos eram produtores, mas todos deviam consumir e satisfazer suas necessidades segundo sua classificação respectiva.

No capitalismo, e já antes dêle, mas não com a mesma generalidade e exclusividade, a divisão e repartição do produto social se faz automàticamente, isto é, sem normas reguladoras expressa e predeterminadamente estabelecidas, e sim pelo mecanismo espontâneo das trocas sob sua mais evoluída e perfeita forma que são as transações monetárias, a compra e venda. Comprando e vendendo bens — entre os quais se inclui a fôrça de trabalho vendida

pelo trabalhador ao seu empregador em troca do salário percebido —, pagando e recebendo por aquêles bens o seu valor respectivo expresso num certo preço, os indivíduos membros da coletividade realizam espontânea e automàticamente, e sem se darem conta disso, a distribuição e repartição entre si do produto social. Sem pretendermos entrar aqui nos pormenores dêsse sistema, o que constitui objeto específico da Economia Política, que não é o nosso assunto, uma observação se impõe porque salta logo aos olhos. É o dispositivo daquele sistema que faz com que a demanda dos indivíduos, e conseqüentemente o consumo dêles, se ajuste automàticamente, ou pelo menos tende a se ajustar à produção e oferta dos mesmos bens. Trata-se do mecanismo dos preços que determina, entre outras eventualidades, um preço mais ou menos elevado conforme a oferta seja respectivamente menor ou maior; e provocando em conseqüência e paralelamente uma demanda menor ou maior, e pois ajustada à produção e oferta. O que não quer naturalmente dizer que as necessidades de consumo dos indivíduos oscilem segundo os preços, sendo maiores quando o preço é baixo, e menores no caso contrário. O que se dá é que os indivíduos, ou parte maior ou menor dêles se verá privada da satisfação de suas necessidades. Mas em qualquer caso, o mecanismo dos preços terá realizado o fim a que se destina, a saber, conseguir uma distribuição tal que não ultrapasse a disponibilidade de bens, mas que absorva tôda essa disponibilidade. Em suma, terá

realizado o equilíbrio entre a oferta e a procura. Se a oferta é insuficiente para atender a tôdas as necessidades, há de reduzir, na proporção certa, a procura. O nível em que se fixa o preço se encarregará automàticamente disso, eliminando do mercado aquêles indivíduos, com a sua demanda, que não podem pagar o preço assim fixado. E os eliminará nas justas e necessárias proporções para que a demanda se mantenha nos limites da oferta, e que cubra essa oferta. Aquilo que nos sistemas pré-capitalistas se obtém através de normas jurídicas e políticas reguladoras da distribuição e repartição dos bens, se alcança no capitalismo pelo jôgo espontâneo e automático dos preços. Mas trata-se sempre, como logo se vê, da finalidade última de realizar uma distribuição do produto social de acôrdo com o tipo da estrutura e os valôres sociais vigentes: nos sistemas pré-capitalistas, segundo a posição dos indivíduos na hierarquia social; no capitalismo, segundo suas posses e situação financeira. E tudo isso é necessário, qualquer que seja o regime social, por fôrça da limitação do produto social, de sua insuficiência quantitativa e qualitativa para atender efetivamente a tôdas as necessidades e todos os desejos, da totalidade e de cada um dos indivíduos.

A mesma coisa se dá no socialismo. Nesse regime, que é o da fase em que se encontram os países do mundo socialista, a União Soviética inclusive, a repartição do produto social obedece a novo critério, que vem a ser o da quantidade e qualidade do esfôrço produtivo dos indivíduos, a contribuição

que cada qual traz efetivamente para aquêle produto social e o atendimento das necessidades coletivas. No socialismo, a economia se acha rigorosa e totalmente planificada, e seu funcionamento é no conjunto controlado pelos órgãos da administração pública. Torna-se assim possível calcular e realizar uma distribuição e repartição do produto social de maneira a que dêsse produto caiba a cada indivíduo uma parcela proporcional ao trabalho por êle realizado e com que contribui para o mesmo produto. Para se obter isso, joga-se com os níveis de remuneração do trabalho e dos preços. Correlacionando êsses dois elementos (salários e preços) efetua-se a repartição de acôrdo com o princípio socialista "a cada um segundo seu trabalho". E não segundo as suas necessidades, pois não há relação direta e necessária entre a quantidade e qualidade do trabalho que o indivíduo fornece, e as suas necessidades. Um indivíduo pode ter grandes necessidades (isso é uma questão personalíssima que nada tem a ver com sua capacidade produtiva), e não ser eficiente como produtor. Sofre em conseqüência limitações e restrições maiores ou menores na satisfação de suas necessidades e desejos.

Como se vê, todos os regimes vigorantes até hoje, seja o capitalismo e aquêles que o precederam na evolução histórica da humanidade, seja o socialismo em sua atual etapa, têm isso de comum que implicam sistemas econômicos destinados a restringir o acesso aos bens e estabelecer a participação de cada indivíduo no produto social. Isso a fim de

que a demanda global do conjunto dos indivíduos membros da coletividade não ultrapasse aquêle produto. Para que não se verifique o desequilíbrio entre a oferta e a procura de bens econômicos, e uma vez que a produção não alcança satisfazer tôdas as necessidades e desejos de todos os indivíduos, introduzem-se na organização e funcionamento da economia certos dispositivos que, embora muito variáveis segundo os regimes sociais vigentes, destinam-se indiferentemente todos a regulamentarem, limitarem e ordenarem a distribuição e repartição dos bens.

Está claro que a razão de ser de uma tal restrição e limitação decorre em última instância da insuficiência do produto social. Elimine-se por hipótese essa insuficiência, e naturalmente aquela razão de ser terá desaparecido. Se existe uma produção dos bens desejados pelos membros de uma coletividade, em quantidade e qualidade tais que bastem para o atendimento de tôdas as necessidades da totalidade dos indivíduos, não haverá mais problema de distribuição e repartição, e tôdas as necessidades ocorrentes poderão ser cabalmente satisfeitas.

Isso é evidente. Mas não é tão evidente, poder-se-á alegar, a possibilidade de se alcançar um nível de produtividade ideal como aquêle que supusemos suficiente para atender a todos com tudo quanto possam desejar. Evidentemente, e nisso todos por certo concordarão, já é hoje imprevisível o alcance da cultura e engenhosidade do homem no sentido

da ampliação e do aperfeiçoamento de suas fôrças produtivas. Encontramo-nos a cavaleiro de duas épocas, e se a revolução industrial, mais precisamente "mecânica", que nos vem do passado — passado aliás recentíssimo na escala da evolução humana, pois não conta ainda, a rigor, nem com duzentos anos — abriu horizontes imensos à capacidade produtiva do homem, o que está para vir não comporta mais limite algum previsível. Da substituição do esfôrço humano pela fôrça mecânica dirigida e controlada pelo homem — e é nisso que essencialmente consistiu a transformação tecnológica que revolucionou e produziu o mundo moderno —, estamos passando para a fôrça mecânica controlada e dirigida pela própria máquina. É isso a *automação* cujos primeiros passos estamos presenciando. O que êsse novo salto tecnológico encerra de potencialidade produtiva vai certamente muito além daquilo que o homem, na perspectiva em que hoje se encontra, pode razoàvelmente aspirar em matéria de um Universo talhado às suas conveniências e necessidades.

Mas amanhã? E não só o amanhã remoto, mas o amanhã atual, porque é nesse que estamos pensando. Recorde-se que é desde já que pensamos e projetamos — ou melhor, pensa e projeta o socialismo — um mundo em que todos os homens encontrem satisfação para tôdas suas necessidades e aspirações. É nesse ponto que se propõe o argumento decisivo a comprovar a natureza utópica das premissas em que assenta a projeção do comunismo.

Êsse argumento é o da insaciabilidade da espécie humana. Os desejos e aspirações do homem são infinitos e inesgotáveis, e não há como satisfazê-los porque cada satisfação encerra sempre em seu bôjo novas insatisfações.

Note-se antes de mais que o mundo atual é dos menos indicados para se inferir dêle qualquer conclusão generalizadamente válida acêrca do alcance das necessidades humanas. Êsse mundo se caracteriza pelo paradoxo hoje em dia tão amiúde lembrado, e sempre digno dessa lembrança, de necessidades vitais e mínimas insatisfeitas e desatendidas numa parte considerável da humanidade, certamente sua grande maioria, enquanto na parcela restante mais bem aquinhoada e que se encontra, no que respeita aos bens materiais ou que a êles se assimilam, já mais que saciada, do que se trata é promover e estimular sempre mais e maiores necessidades.

Num contexto social e econômico como êsse, o homem é realmente insaciável. Quando as necessidades humanas se aferem, de um lado, pelo quase total estado de privação de uns, e de outro pela variedade infinita e inesgotável de possíveis maneiras diferentes de se vestir e locomover, de praticar quaisquer outros atos da vida de todos os dias, e se cercar de tôda ordem de objetos e dispositivos que longe de satisfazerem necessidades reais, ou mesmo de se destinarem a isso, antes as criam, e cada vez mais complexas; e quando tôda essa diversidade de gostos e desejos precisa suceder-se num desfilar vertiginoso em que o mais prematuro se faz obsoleto da

noite para o dia; quando as coisas são assim, como efetivamente são nesse mundo capitalista onde a vida e os gostos são comandados pelo imperativo da venda e escoamento da produção em mercados consumidores relativamente cada vez mais restritos, as necessidades humanas em bens materiais não são apenas ilimitadas e crescentes em proporções geométricas, mas *têm de ser* assim sob pena de se paralisar a máquina do capitalismo. Na economia capitalista se há de vender cada vez mais àqueles poucos a quem já se vendeu muito, e que são as reduzidas parcelas mais bem aquinhoadas da humanidade, porque de outra forma é a crise e o colapso geral. E para vender mais a quem já dispõe de tudo que poderia num certo momento desejar, é preciso que se criem, em ritmo acelerado, novas e cada vez mais numerosas e sutis necessidades.

Em suma, o mundo capitalista se afina pelas exigências de um sistema econômico em que paradoxalmente longe de ser a produção função do consumo, é êsse consumo que se subordina e amolda à produção cujo objetivo é bem outro que satisfazer necessidades humanas. Estas não significam para a produção capitalista mais que pretexto e maneira de proporcionar lucros aos empresários da produção. Não é evidentemente outra a finalidade da emprêsa produtiva no sistema capitalista. Assim sendo, não é neste mundo capitalista que se poderão fundamentar conclusões a respeito das necessidades humanas e seus eventuais limites. Já não se pode mais nêle nem ao certo caracterizar essas necessi-

dades, de tal forma elas se encontram confundidas com outros estímulos artificialmente criados pela publicidade comercial e pelo clima por ela determinado. Estímulos tão afastados dos legítimos impulsos humanos como a vaidade e o mimetismo ditados pelo desejo de se sobrepor ao próximo e o humilhar pelo contraste da riqueza. Nos modernos mercados consumidores do mundo capitalista, e isso tanto mais quanto mais capitalistas, tornou-se difícil e mesmo freqüentemente impossível discernir o que constitui necessidade real ou simples impulso irracional de consumidores que já não sabem mais verdadeiramente nem o que os satisfaz, e para formarem seus gostos e julgarem suas necessidades precisam das sugestões que lhes trazem e ditam as receitas publicitárias.

Não é preciso ser filósofo, nem pensador socrático, para compreender que a satisfação de necessidades, consideradas dêsse ângulo, não se encontra no rumo daquilo que efetivamente constitui a felicidade humana. Essa felicidade, no que respeita aos bens materiais, não pede mais que um mínimo de confôrto indispensável ao homem para que se liberte de suas contingências materiais e possa dar plena expansão às suas faculdades pròpriamente humanas. No mundo capitalista em que vivemos, não se pode esperar da generalidade dos homens a compreensão disso. Tudo conspira contra ela, pois seria altamente prejudicial e mesmo fatal ao bom e normal funcionamento da economia do capitalismo. Mas no mundo socialista, onde outra

é a escala de valôres, e o que se espera da produção econômica não é encher o tonel das Danaides em que, pelas virtudes do capitalismo, se fizeram as necessidades humanas, é possível, e nada tem de utópico, nem mesmo de simplesmente exagerado, prever uma produção econômica capaz de satisfazer tôdas as necessidades de todos os indivíduos.

Estaria aí, portanto, reduzida às suas verdadeiras proporções, sem nada de aberrante, e perfeitamente enquadrada numa realidade previsível, a segunda parte da norma comunista *a todos segundo suas necessidades.* Mas que dizer da outra parte, *de todos segundo suas possibilidades?* Não seria demais exigir dos homens, com tôdas suas debilidades e deficiências, darem o máximo e melhor de seus esforços quando a recompensa é sempre a mesma?

Desde logo perguntaríamos: há de se necessàriamente ligar sempre todo esfôrço, todo trabalho, à perspectiva de recompensa material? Aqui ainda, antes de mais, precisamos nos desfazer por um esfôrço de imaginação dos habituais pontos de vista em que nos coloca o condicionamento capitalista. Se o ângulo do "toma lá, dá cá", em que nos situam aquêles pontos de vista, constitui no capitalismo uma realidade tão generalizada e arraigada que nos leva a confundi-lo com a própria "natureza" do homem, isso se deve a que precisamente é nêle que se apoia o sistema que sòmente funciona graças ao rigor com que a norma se aplica. Nos casos em que êsse rigor não é possível, ou é dispensado, e outros estí-

mulos que não o proveito pessoal e imediato nêle interferem — como por exemplo quando por considerações extra-econômicas um comerciante, a figura típica do capitalismo, efetua despesas sem a contrapartida de recebimentos equivalentes — o mecanismo capitalista se desconjuntura, e o sistema deixa de funcionar adequadamente, o que logo se adverte no fato de periclitar o negócio. No capitalismo tudo tem seu preço, e deve tê-lo de modo a que sempre se possa correlacionar o que se dá com o que se recebe, tal como ocorre na escrituração mercantil, êsse retrato fiel do capitalismo e seus manejos, onde a todo débito sempre há de corresponder um crédito equivalente, e vice-versa.

É sòmente assim que o capitalismo funciona, e como não é possível cercear o alcance de seus padrões, e pelo contrário êles tendem irreprimìvelmente a se expandir por todos os setores da vida social, acabam por projetar seu modêlo na totalidade das relações humanas, plasmando-as à sua imagem, e com elas as concepções e o espírito dos homens. Daí tornar-se tão difícil para quem se acha engajado na vida capitalista conceber um modo diferente de ser e pensar, e figurar homens que não exijam prontamente da coletividade um pagamento proporcional a todo esfôrço despendido em benefício dela.

Isso não significa todavia, longe daí, que seja essa a "natureza" humana, e que o ganho em espécie constitua o único incentivo possível para o trabalho, a medida necessária de todo esfôrço que o

indivíduo esteja disposto a dar. A observação do comportamento humano, em sua tão variada e complexa evolução histórica passada, nos mostra coisa bem diferente. E até pelo contrário, as ações humanas de maior significação e amplitude foram sempre ditadas não por impulsos egoístas, mas por incentivos e estímulos socialmente condicionados e inspirados em interêsses coletivos e gerais. Mesmo na atual fase capitalista da evolução humana, e apesar de tôdas as distorções por ela provocadas, o comportamento dos homens oferece exemplos, e exemplos ponderáveis, em que o individualismo egoísta que constitui a substância ética do regime social daquela fase é relegado a um segundo plano, e outras motivações de inspiração coletiva conduzem a ação humana.

Será contudo o mesmo, ou poderá sê-lo com relação ao trabalho e esfôrço produtivos? Serão os homens e membros de uma coletividade, no seu conjunto, capazes dêsse trabalho e esfôrço sem a compensação de uma paga correspondente? Certamente não no capitalismo, porque fôrça de trabalho é, no capitalismo, *mercadoria*; é objeto de uma transação pela qual o esfôrço despendido por um indivíduo reverte em benefício de outro. Ora, mercadorias não se doam, e tôda transação mercantil implica numa troca de valôres. Quem entrega alguma coisa, que no caso é fôrça de trabalho, há de receber algo em troca. Isto é, a paga.

Já no socialismo a questão se propõe de outra forma. É certo que na fase atual do socialismo, tal

como existe nos países socialistas, o esfôrço do trabalhador também objetiva e espera uma compensação monetária. Mas o trabalho no mundo socialista não é sòmente isso. Encontra-se nêle outro elemento, porque as relações de trabalho não constituem no socialismo uma relação mercantil. Não se trata aí de uma transação, e o trabalhador não transfere o seu esfôrço a outro indivíduo em troca do salário, como no capitalismo. Êle o faz para a coletividade de que êle também participa e de que aufere as vantagens que a vida coletiva proporciona. Assim sendo, torna-se possível, e isso decorre natural e espontâneamente do socialismo, fundamentar èticamente a obrigação de trabalhar, o que no capitalismo nunca foi possível conseguir, nem o será apesar de todo o esfôrço de moralistas, filósofos e educadores empenhados em dar ao edifício capitalista uma base mais sólida que a simples relação mercantil que une os trabalhadores aos senhores do capital. Por isso no capitalismo, e de certo modo cada vez mais acentuadamente, o trabalho é essencialmente e tão-sòmente mercenário. E os trabalhadores, na medida em que adquirem consciência de sua situação e classificação na sociedade capitalista, o que para êles significa maior compreensão e conhecimento do sistema econômico no qual se acham enquadrados, nessa medida êles se capacitam cada vez mais que efetivamente nesse sistema a relação de trabalho nada mais é que uma simples transação mercantil. O seu estímulo para o trabalho

não poderá por isso ser outro que o pagamento com que é compensado.

Já no socialismo, pelo contrário, graças à natureza que tem aí a relação de trabalho, os estímulos para êsse trabalho se enriquecem progressivamente de um nôvo conteúdo ético. O trabalhador dará o seu esfôrço não apenas pela vantagem pecuniária que daí lhe provém, mas progressivamente também porque vai adquirindo consciência do papel que desempenha como trabalhador que é, e da responsabilidade que para êle decorre dessa posição sua na sociedade. Posição aliás cercada de distinções e honras que se conferem na medida do esfôrço com que cada um contribui para a coletividade. O trabalho no socialismo deixa de ser, como é em regra no capitalismo, um pesado encargo e uma obrigação imposta pela necessidade da sobrevivência. Êle é valorizado acima de tudo, e representa para todos a única maneira de obter a consideração de seus semelhantes, e até mesmo aceitação no meio dêles. O que a propriedade e a riqueza proporcionam ao indivíduo nas sociedades capitalistas, classificando-o segundo os haveres e a posição financeira que ocupa, lhe é concedido no socialismo pelo esfôrço e dedicação que êle demostra no trabalho. Assim o que poderia parecer irrealizável para quem visualiza a questão numa perspectiva capitalista, a saber, que o estímulo para o trabalho e esfôrço produtivo possam ser outros que o ganho material, e que êsse interêsse imediatista possa ser suprido por outros incentivos de natureza social e ética, isso que no

capitalismo é impossível, mostra-se pelo menos plausível num regime como o socialismo onde outros são os valôres consagrados. Dessa forma, nada tem de utópico e absurdo projetar no futuro um comportamento humano em que os indivíduos se disponham a dar o melhor de seus esforços sem nenhuma finalidade de vantagens materiais imediatistas. E teríamos com isso a realização do princípio de *todos segundo as suas possibilidades,* completando-se assim a norma fundamental do comunismo.

* * *

Tôdas essas considerações acêrca da eventualidade e exeqüibilidade do comunismo não são puramente teóricas, nem saem do assunto que nos propusemos, e que vem a ser o mundo do socialismo presente neste têrço e mais da humanidade atual. E que tais considerações resultam diretamente da própria realidade daquele mundo em que elas se propõem, e em que se revela, em germe, a resposta às questões que suscitam. É na União Soviética, naturalmente, com seu já quase meio século de revolução socialista, que o assunto pode ser melhor observado. É lá portanto que procuraremos pesquisar e destacar os pontos nevrálgicos em que se entrosam as linhas mestras de desenvolvimento que assinalam a marcha para o comunismo e a realização de seus princípios.

É disso precisamente — a marcha para o comunismo — que se trata. Ê o que assinalou a análise da conjuntura econômica, política e social da União Soviética, realizada já no correr do 21.º Congresso do Partido Comunista (janeiro de 1959), suscitando em prosseguimento um largo debate que se veio ampliando e aprofundando cada vez mais. Até dar nas conclusões do 22.º Congresso de outubro de 1961. Oferece-se aliás nesse debate, bem como na ação política que dêle vai resultando, uma excelente oportunidade para se observar a forma pela qual se entrosam dialèticamente a teoria e a prática. Como à luz do marxismo-leninismo e com os seus métodos, a teoria resulta da prática e nela se inspira; e como essa teoria vai em seguida se traduzir na ação política. O comunismo, como regime econômico e social, foi previsto e prognosticado por Marx. Mas nem em Marx nem nos seus sucessores e continuadores se fêz da maneira de o realizar objeto de especulações abstratas e apriorísticas. Nem tampouco — a não ser nos primeiros e imaturos momentos da revolução socialista, e ùnicamente em algumas raras e esporádicas instâncias logo repelidas — se tentou introduzir esquemas teóricos e fórmulas comunizantes. Das premissas teóricas do marxismo se concluía, como Marx já o fizera, que da revolução socialista, isto é, da tomada do poder pelo proletariado e da conseqùente socialização dos meios de produção, resultaria o comunismo. Mas a maneira como se realizaria essa transformação, isso sòmente a experiência derivada do próprio desenvolvimento da revolução socialista poderia dar a resposta.

Cuidaram assim os teóricos e políticos marxistas orientadores e dirigentes da revolução socialista ùnicamente de realizarem essa mesma revolução, centrada na abolição da propriedade privada dos meios de produção e da livre iniciativa econômica, a serem respectivamente substituídas pela propriedade coletiva e pela iniciativa social planificada; bem como no desenvolvimento das fôrças produtivas e elevação do nível material e cultural da população trabalhadora. Mas não se cogitou do comunismo e de sua implantação. Foi no curso do processo revolucionário socialista, e como resultante dêle, que se desenvolveram e afinal destacaram certas formas econômicas, sociais e políticas que, devidamente observadas, apreendidas e analisadas pelos teóricos e políticos da revolução socialista, lhes permitiram esboçar os primeiros traços concretos do comunismo, e formularam a linha de desenvolvimento e da ação política no rumo da transformação comunista. Esbôço e formulação essas que se fundam e inspiram na própria dinâmica natural e espontânea daquelas formas anunciadoras e precursoras do comunismo.

Que formas são essas, como se propõe nelas a teoria do comunismo; e como se formula com essa teoria inspiradora, na prática e nos fatos correntes, a marcha para o comunismo? São essas as questões abordadas já desde o 21.° Congresso do PCUS, e desenvolvidas, tanto teórica, como pràticamente, em seguida. Não podemos aqui senão muito sumàriamente e por alto abordar alguns aspectos e pontos

mais importantes da questão. O suficiente para dar uma idéia de como ela se apresenta.

Onde em primeiro lugar se propõe nos fatos a questão da marcha para o comunismo é na distribuição e repartição do produto social. Na sociedade socialista sòmente uma parte dêsse produto é distribuída segundo o princípio socialista "a cada um segundo seu trabalho", isto é, proporcionalmente ao esfôrço produtivo de cada um. Nem todo o produto social é assim distribuído, e uma parte já ponderável dêle, e que vem crescendo e tende cada vez mais a crescer, é distribuída gratuitamente, ou semigratuitamente, sem relação direta e proporcional à quantidade e qualidade do trabalho fornecido pelo beneficiado. É êsse o caso, em particular, dos serviços totalmente gratuitos e prestados indiscriminadamente e sem distinção alguma a todos cidadãos, de educação e instrução em todos os graus e categorias; de saúde, compreendendo completa assistência médica, farmacêutica, hospitalar, bem como proteção sanitária; de amparo às famílias numerosas etc. Em suma, inclui-se nessa categoria de serviços gratuitamente prestados (isto é, que não representam contrapartida alguma de trabalho, e são indistintamente oferecidos a todos os cidadãos sem consideração da quantidade e qualidade de esfôrço produtivo fornecido) o conjunto, muito amplo na União Soviética, do que ordinàriamente se entende por "assistência social". A êsses serviços de assistência social crescem, com o mesmo caráter, os dispensados pelo número cada vez maior de inter-

natos onde os estudantes são gratuitamente mantidos; pelas intituições infantis, culturais em tôdas suas modalidades, esportivas etc. Todos êsses serviços, cuja densa rêde atinge hoje pràticamente tôda a população soviética, nos grandes como nos pequenos centros urbanos, bem como no campo, encontram-se indistintamente ao alcance e livre disposição de todo mundo. Além disso, há que contar as facilidades concedidas aos trabalhadores em férias ou descanso, para freqüentarem casas de repouso, lugares de veraneio, estâncias climáticas e centros de turismo. Assim como a parcela de gratuidade incluída no sistema de locação e ocupação de moradias, que são atribuídos segundo critérios de caráter geral em que não intervém nenhuma consideração relativa à categoria ou nível de remuneração dos contemplados, e em cujo preço ínfimo (cêrca de 5% do salário) se incluem, livre de qualquer pagamento extra, os serviços de água, luz, gás, calefação, telefone, etc.

A proporção crescente — e fortemente crescente, o que é sobretudo importante de notar — dêsses bens e serviços distribuídos gratuitamente e sem consideração ao trabalho com que os beneficiados contribuem ou contribuíram para o produto social, constitui em germe uma forma comunista de distribuição da riqueza produzida. Isso é, distribuição segundo as necessidades dos indivíduos, e não segundo o seu trabalho. Não vai nessa constatação nenhum propósito utópico de eliminar desde logo, nem reduzir ou mesmo subestimar, a remuneração

direta e proporcional do trabalhador na medida do trabalho por êle fornecido. Essa remuneração continua constituindo o substrato essencial das relações econômicas do sistema vigente na União Soviética — como na generalidade dos países socialistas. E longe de se cogitar em modificar o sentido dessa remuneração, pelo contrário, é o pagamento por tarefa, isto é, o salário medido diretamente pelo *quantum* de trabalho fornecido, que hoje, como sempre foi, é preferentemente adotado sempre que isso é possível. A desigualdade que daí resulta no atendimento e satisfação das necessidades dos indivíduos é, nos países socialistas, não sòmente aceita, mas reconhecida necessária e irremovível nas condições vigentes. As concepções igualitaristas continuam sendo, como sempre foram no passado, fortemente criticadas e combatidas na teoria e na prática do regime socialista, e colocadas no rol das utopias pequeno-burguesas, que não encontram lugar no marxismo. Não é pelo caminho do igualitarismo, isto é, forçando indiscriminadamente para níveis idênticos os padrões de todos indivíduos, que se marcha para a verdadeira igualdade, isto é, para o comunismo.

Êsse caminho é outro, e se encontra precisamente no aumento e extensão dos bens e serviços postos gratuitamente e indiscriminadamente à disposição de um número sempre crescente de cidadãos. Respeita-se e se dá ênfase maior à distribuição do produto social segundo o trabalho. Procura-se mesmo aperfeiçoar cada vez mais êsse tipo de

distribuição — e êsse constitui um assunto de que a teoria e pesquisa econômicas se ocupam na União Soviética com a maior atenção. Mas êsse aperfeiçoamento na aplicação do princípio socialista da distribuição segundo o trabalho, se faz paralelamente com o aumento da participação no produto social independentemente do montante e da qualificação do trabalho efetuado. Não se exclui assim, antes pelo contrário, o fato que se trata agora e para o futuro de reforçar e ampliar cada vez mais, que vem a ser o fornecimento gracioso e indiscriminado de bens e serviços, a começar naturalmente pelos essenciais. No desenvolvimento gradual de uma política econômica dessas, pode-se projetar uma situação futura perfeitamente dentro do previsível e sem nenhum laivo de utopia ou exagêro, em que as necessidades essenciais e fundamentais de tôda população sejam atendidas por aquela forma. A realização disso e o seu prazo dependerão ùnicamente do crescimento das fôrças produtivas e de sua progressiva orientação para aquela finalidade. E atendidas assim as necessidades essenciais do indivíduo, a remuneração específica e proporcional ao trabalho por êle fornecido, remuneração essa expressa no salário que percebe, constituiria um complemento destinado à satisfação de suas exigências suplementares.

É já considerando essa perspectiva futura que o nôvo programa do PCUS aprovado pelo 22.º Congresso (outubro de 1961) prevê que dentro dos próximos vinte anos todos os cidadãos soviéticos terão

direito a moradia, serviços públicos (inclusive transportes) e alimentação gratuitos. Essa previsão tem por base, a par do considerável e já projetado progresso e incremento das fôrças produtivas do país, o estímulo e desenvolvimento da orientação política acima assinalada, consistente na ampliação gradual, agora em ritmo acelerado, da parcela do produto social gratuitamente distribuído. O que representa um largo passo, como logo se vê, no sentido da realização da norma comunista *a todos segundo suas necessidades*. Naquilo que diz respeito ao essencial e indispensável à conservação do indivíduo, ao seu confôrto material e aperfeiçoamento cultural, todos os cidadãos soviéticos se encontrarão plenamente assegurados e satisfeitos, sejam quais forem sua condição e sua capacidade de trabalho.

Declinará com isso o seu estímulo para o trabalho? Não é de temer, pois a experiência passada tem demonstrado que a progressiva extensão dos benefícios outorgados aos trabalhadores, longe de provocar uma redução do seu esfôrço, tem pelo contrário ampliado a disposição dêles para o trabalho e sua capacidade produtiva. O declínio da importância relativa do estímulo direto para o trabalho, representado pela remuneração salarial, foi amplamente e com vantagem suprido por novos incentivos. Em particular pela considerável valorização do esfôrço produtivo e do trabalho em geral que se situam no mais alto plano da ética socialista. Nada há que se compare a êles no sentido de elevar, destacar e distinguir socialmente os indivíduos. "He-

rói do trabalho", título conferido àqueles que mais se destacam em suas atividades profissionais, constitui a mais honrosa qualificação a que pode aspirar um cidadão soviético. As grandes vantagens e privilégios concedidos aos trabalhadores acabaram por nobilitar a tal ponto o trabalho, que aquelas próprias vantagens vão como que passando a um segundo plano, tornado-se o trabalho um valor em si e independente do interêsse material a êle ligado. Nessas condições, faz-se até difícil, muitas vêzes, saber se o esfôrço que um trabalhador excepcional fornece é pelas vantagens imediatas que aufere sob forma de gratificações e suplementações extraordinárias, ou se pelas distinções de ordem moral que lhe são atribuídas, pelo prestígio social que daí lhe advém. É isso que explica as numerosas instâncias de trabalho voluntário e de participação graciosa e espontânea em atividades de interêsse coletivo que se observam em proporção crescente nos países do socialismo. É um tal espírito que domina nesses países, e nessa extrema valorização social e ética do trabalho se encontram os estímulos morais que duplicam hoje, e poderão substituir inteiramente amanhã, o simples incentivo do ganho material imediato atribuído ao trabalhador.

É sem dúvida nesse sentido que se desenvolve a revolução e transformação socialista. A saber, no da integração do indivíduo numa nova ética que faz do esfôrço físico e intelectual com que êle contribui para a realização das atividades necessárias e úteis à sociedade, uma função natural e espontânea a que

ninguém normalmente pensará ou almejará sequer em se furtar. O trabalho assim entendido já não será mais nem ao menos "trabalho" com o sentido e as conotações geralmente ligadas à expressão, e se terá feito em maneira normal de ser e agir de todo mundo. Algo que faz parte do comportamento usual e rotineiro dos indivíduos, como se vestir de determinada maneira, tomar suas refeições e repousar em horas predeterminadas, distrair-se em outras; e assim por diante. Essa evolução e transformação do conceito do trabalho, em andamento nos países socialistas, e que na União Soviética já se encontra em avançado estágio, tende evidentemente para a realização desta outra parte da norma comunista *de todos segundo suas possibilidades.*

Em suma, encontra-se no interior da revolução socialista em progresso a germinação de novas formas econômicas e sociais de cuja gradual maturação e progressiva eclosão estão resultando, e resultarão cada vez mais as premissas do futuro sistema econômico do comunismo. Sistema êsse em que o produto social, para o qual todos terão contribuído com o melhor de seus esforços, se distribuirá entre todos de acôrdo com as necessidades respectivas e tão variadas de cada um.

* * *

As mesmas perspectivas de evolução para o comunismo se apresentam no plano político. A característica política essencial das sociedades modernas — tanto quanto daquelas que as precederam na evolução histórica da humanidade, e que foram pos-

teriores às sociedades comunitárias primitivas — é a presença nelas dêste órgão coator que é o Estado investido de autoridade incontrastável, e que emprega essa autoridade para manter uma determinada ordem social e econômica expressa no Direito constituído, compelindo os indivíduos a respeitá-la. Essa é a natureza e essência do Estado, comum tanto ao Estado socialista como ao burguês. A diferença entre ambos está em que neste último a ordem econômica vigente é o capitalismo, fundado na propriedade privada dos meios de produção, donde deriva uma estrutura social diferenciada em classes — que são fundamentalmente a *burguesia* detentora do capital e portanto proprietária dos meios de produção, e doutro lado o *proletariado* que vende àquela burguesia a fôrça de trabalho necessária ao manejo, funcionamento e utilização dos meios produtivos. A função essencial do Estado burguês consiste assim em assegurar essa disposição e hierarquia de classes, isto é, garantir e fazer respeitar as relações jurídicas que estruturam e compõem uma sociedade assim organizada.

A ordem econômica e social do socialismo, pelo contrário, consiste essencialmente na apropriação social dos meios de produção, isto é, na apropriação pelos próprios trabalhadores, e que portanto implica a abolição da diferença de classes. Com êsse desaparecimento das classes e conseqüente nivelamento social de todos os indivíduos, torna-se dispensável a presença de uma autoridade coatora incontrastável como o Estado, cuja razão de ser se en-

contra precisamente na necessidade de assegurar uma ordem jurídica que implica o domínio de uma categoria de indivíduos sôbre outra, de uma sôbre outra classe.

O Estado socialista representa assim um órgão transitório, incumbido da realização do socialismo, isto é, fundamentalmente, da abolição das diferenças de classe; mas que tende ao desaparecimento com o cumprimento de sua tarefa. Em que consiste concretamente, todavia, êsse "desaparecimento" do Estado? Em primeiro lugar, no gradual desaparecimento especial de pessoas permanentemente ocupadas com a administração pública e que pròpriamente constituem o corpo do Estado. Em outras palavras, o desaparecimento do Estado tem a forma de uma progressiva eliminação do aparêlho estatal — o corpo e hierarquia de funcionários públicos —, e a transferência das funções exercidas por êsse aparêlho para a própria sociedade, isto é, para organizações populares — associações, ligas, etc. —, bem como para o conjunto da população. De outro lado, e talvez mais importante ainda, o desaparecimento do Estado implica e se caracteriza pela progressiva supressão da coação, isto é, da ação e do exercício da fôrça compulsória da autoridade sôbre os membros da sociedade, como forma de direção e administração públicas.

Ambos êsses processos se encontram presentes no desenvolvimento do socialismo, embora ainda em fase rudimentar; e seus primeiros sintomas marcantes podem ser observados nas instituições sovié-

ticas. Êsse fato se constatou e registrou já no curso do 21.º Congresso do PCUS (janeiro de 1959). E na base dessa verificação a política soviética se vem orientando, já agora deliberada e decisivamente, no sentido de estimular e promover aquêles processos de transformação. Isso é sensível, em primeiro lugar, na progressiva substituição, nos métodos administrativos e de direção política, da coação pela persuasão. O Estado soviético, como qualquer Estado, emprega a coação. Mas com o desaparecimento das classes e o nivelamento social de todos os cidadãos, igualados na sua qualidade geral e uniforme de trabalhadores, o que já data na União Soviética dos últimos anos que precederam a Guerra Mundial; bem como por efeito da consciência e do espírito público de que são portadoras as novas gerações educadas e formadas já na vigência do socialismo, os métodos compulsórios de direção política e administrativa vão cada vez mais cedendo lugar a processos persuasivos, à persuasão como meio de obter a aceitação e respeito das determinações legais. Existe hoje no seio da generalidade dos cidadãos soviéticos uma alta compreensão da grande obra de transformação econômica e social em vias de realização no país, e da responsabilidade que incumbe a cada um nessa obra. Já não subsistem mais dúvidas a respeito da marcha vitoriosa do socialismo, e do que isso representa e representará cada vez mais para o país e sua população em bem-estar material e moral. Nessa consciência da realidade econômica e social vigente se inclui um conhecimento teórico largamente difundido e já bem amadurecido acêrca dos diferentes aspectos da política e administração pública, bem como da maneira de abordar as questões de ordem geral e de realizar as tarefas práticas que se vão apresentando. Em tais circunstâncias amplia-se cada vez mais a possibilidade de conduzir o país e levá-lo a aceitar as diretivas e normas propostas pela direção dos negócios públicos por vias suasórias que dispensam na generalidade dos casos o recurso à compulsão.

É nesse sentido que se vem encaminhando a política e a administração pública na União Soviética. Haja vista para comprová-lo, entre outros, o papel proeminente que é reservado aos órgãos destinados a dar publicidade e levar ao país todo as determinações da administração, e a maneira como isso é realizado. Considere-se por exemplo a participação do partido comunista nessa tarefa de propaganda, e o cuidado com que se preparam os quadros partidários especìficamente incumbidos dessa propaganda que objetiva essencialmente explicar e difundir amplamente pelo país os fundamentos e motivações de tôdas as medidas projetadas e adotadas pelos poderes dirigentes. Para ilustrar a prática de tais métodos administrativos e o espírito que os anima, transcrevo a seguir alguns trechos de recentes instruções do Comitê Central do PCUS relativas à preparação e modo de agir dos propagandistas do partido(*1*). "Devem os propagandistas

(1) Essas instruções se acham publicadas em Partinaia Zhizn, n.º 10, maio de 1961.

educar as massas no espírito do comunismo e organizá-las para o cumprimento das tarefas econômicas e políticas... ligar orgânicamente a teoria com as tarefas práticas da população trabalhadora em seus esforços para realizar o programa da construção comunista, fazendo para isso uso da poderosa e dinâmica fôrça da teoria marxista-leninista, a fim de intensificar o trabalho de educação ideológica e transformá-lo num fator ainda mais ativo no desenvolvimento da economia nacional e da educação do povo soviético no espírito da moralidade comunista... Um lugar proeminente na formação de propagandistas deve ser ocupado pelo estudo rigoroso das questões fundamentais da teoria, da política e da história do Partido, bem como dos problemas correntes a fim de que cada propagandista tenha conhecimento adequado daquelas questões, seja capaz de oferecer respostas exaustivas a propósito de tudo que diga respeito ao povo trabalhador, e possa defender suas convicções com dignidade e segurança... aperfeiçoando-se nêle a habilidade de fornecer explicações de maneira viva, lúcida e honesta..."

Entre outros muitos documentos e fatos semelhantes, um texto como êsse ilustra a maneira pela qual a administração soviética procura exercitar suas funções. Muito ao contrário do que freqüentemente se julga fora das fronteiras do socialismo, na base de informações da propaganda anti-socialista, amplia-se cada vez mais o papel de processos educativos e suasórios no encaminhamento das determinações políticas e administrativas, reduzindo-se com isso a compulsão e a imposição de medidas autoritárias. É aliás graças a isso, como logo veremos, que se torna possível mobilizar em escala crescente grandes massas de cidadãos estranhos aos órgãos estatais e que, voluntàriamente e sem retribuição alguma, participam não sòmente da supervisão e fiscalização do cumprimento das leis e normas administrativas, mas se incumbem de assegurar a ordem pública, prevenindo e reprimindo as atividades e práticas nocivas à coletividade. Efetiva-se por êsse modo o outro processo que assinalamos e que constitui sintoma pronunciado do desaparecimento do Estado. Isso é, assumindo a própria sociedade as funções estatais pela mobilização dos cidadãos e suas organizações para o exercício das atividades públicas.

Vejamos as formas principais que assume êsse processo. Estão no caso, em primeiro lugar, os Sovietes. Os Sovietes ("conselho" em russo) constituem como se sabe as assembléias de representantes populares eleitos que nos diferentes escalões, desde os Sovietes locais (distritais e municipais) até o Soviete Supremo que corresponde ao Parlamento dos regimes burgueses, formam o poder legiferante. A êsse título, os Sovietes são órgãos estatais no exercício da autoridade pública. Mas a par disso, os Sovietes também constituem organizações de massa em contacto estreito com a população, em tôrno dos quais se pode cristalizar e efetivamente se cristaliza em proporções cada vez maiores o exer-

cício de atividades públicas pela massa dos cidadãos. Isso se realiza de diferentes maneiras que constituem outras tantas formas novas que os Sovietes vão assumindo.

Efetua-se o entrosamento mais estreito entre os Sovietes e a massa popular pela crescente descentralização dos poderes atribuídos àqueles órgãos, isto é, pela transferência progressiva de funções e atribuições de poderes mais amplos aos Sovietes locais que pela sua própria natureza se acham mais próximos e em ligação mais direta e estreita com a população. Essa transferência inclui incumbências antes delegadas a funcionários e empregados do aparêlho estatal. Acentua-se assim a natureza democrática da organização soviética, aproximando-a do povo, o que se traduz em crescente participação popular direta nas atividades dos Sovietes.

Essa participação se faz de diferentes maneiras. Assim as comissões permanentes dos Sovietes locais se reúnem freqüentemente nas próprias emprêsas e instituições, o que permite aos trabalhadores e empregados dessas organizações tomar parte no debate dos assuntos postos na ordem do dia. As próprias sessões ordinárias dos Sovietes começam a ser franqueadas ao público, permitido-se-lhe intervir nas discussões. Entre outros, citaremos o caso do Soviete de Moscou (que seria para nós como a Câmara Municipal da cidade) onde uma média de 500 cidadãos vêm participando de cada uma das sessões realizadas. Êsses participantes usam da palavra, apresentam propostas e comentam os assuntos em discussão.

O entrosamento dos trabalhos dos Sovietes com o público se estende ainda mais através da cooperação organizada dêste último na fiscalização e no funcionamento das emprêsas e instituições em geral sob jurisdição dos Sovietes locais. Destacam-se nessa tarefa os sindicatos que, em Moscou, entre outros, vêm ativamente cooperando na inspecção dos padrões de produtividade das emprêsas industriais. Essa fiscalização e inspecção por conta dos Sovietes locais e em colaboração com êles, de organizações sob jurisdição dêsses Sovietes, se estende ao comércio (lojas, armazens etc) e organizações de abastecimento alimentar (restaurantes, cafés etc.), bem como a hospitais e policlínicas. Vêm colaborando nessas atividades, desde 1959, mais de 350.000 operários, empregados e estudantes. Além disso, o Soviete de Moscou trabalha em íntima colaboração com diferentes associações populares, como sejam em particular as organizações da Liga da Juventude Comunista, a Sociedade para cooperação com as Fôrças Armadas, a Sociedade Geral de Ciência e Técnica, a Sociedade para promoção de culturas verdes (arborização, parques, jardinagem).

Através dêsse entrosamento cada vez maior dos Sovietes com o público e a massa dos cidadãos, e a participação crescente dêstes últimos nas atividades daqueles órgãos estatais, tais órgãos se democratizam sempre mais no sentido de se unirem progressivamente e tenderem mesmo a se confundirem com a

população. Entre os Sovietes locais e a massa dos cidadãos vão desaparecendo quaisquer separações, êles perdem sua caracterização de órgãos pròpriamente estatais e de organizações à parte e destacadas do povo, constituindo um sistema e aparêlho diferenciado que é o Estado, para se dissolverem no próprio seio da coletividade. É nesse sentido que se pode traçar o desenvolvimento futuro da organização soviética.

Simultânea e paralelamente a isso, as organizações populares ganham importância, adquirem e assumem funções estatais, e se substituem assim, em alguns terrenos, ao próprio Estado. A instância mais destacada de uma tal transferência de funções do Estado para organizações e associações populares se encontra na Liga de Associações Esportivas, que em fins de 1958 assumiu a gestão e direção suprema de tôdas as atividades relacionadas com os esportes, sem que o Estado pròpriamente tenha mais qualquer interferência no assunto. Outro caso semelhante ocorreu com os cursos de instrução política, de grande relêvo e importância na União Soviética, e de cuja administração e direção se incumbiu recentemente a Sociedade para Difusão da Cultura Política e Científica. Encontra-se no mesmo caso a transferência dos serviços de mecanização agrícola, antes a cargo das Estações de Máquinas e Tratores, sob jurisdição e administração estatais, para as cooperativas camponesas.

Além dêsses casos de alienação total do Estado, encontram-se outras funções públicas em que o papel do Estado recua, e as organizações populares ganham terreno. É o que vem ocorrendo com a administração de residências coletivas (prédios de apartamentos) que se ocupa da distribuição e atribuição de moradias, e manutenção dos prédios. Essa administração se encontra hoje, em regra, confiada a comissões populares sôbre as quais o Estado exerce ùnicamente uma supervisão geral. Em Moscou, por exemplo, participam das diferentes comissões incumbidas dos serviços atinentes às residências coletivas mais de 27.000 cidadãos voluntários escolhidos pelo voto dos moradores.

Organização da mesma natureza se encontra em outros setores, como no ensino e educação, cuja administração se acha confiada, em Moscou, a comissões de pais que congregam acima de 10.000 membros. Na mesma cidade, 30.000 cidadãos voluntários se encontram inscritos em organizações que se ocupam da saúde pública (condições sanitárias da população, funcionamento dos hospitais e policlínicas). Participação semelhante de organizações populares se observa em muitos outros serviços públicos, como nos de difusão cultural e recreação popular: bibliotecas, cinemas, teatros etc.

Onde contudo essa participação e colaboração do público em função estatais é mais característica e ilustrativa do rumo que estão tomando as instituições públicas da União Soviética e das perspectivas que nelas se observam do gradual desaparecimento do Estado, acha-se no caso da defesa e proteção da ordem pública. Desde longa data, certas

organizações, como em particular a Liga da Juventude Comunista, vinham dando nesse terreno assistência e cooperação espontâneas aos poderes públicos. Aproveitando essa experiência que dera magníficos resultados, foi legalmente instituído e regularmente organizado, em março de 1959, um sistema de policiamento confiado aos cidadãos que se dispusessem a emprestar sua colaboração voluntária. Consiste êsse sistema em destacamentos sob direção de comandos distritais que se constituem de representantes do Partido Comunista, dos Sovietes e das organizações da Liga da Juventude Comunista. O recrutamento para êsses destacamentos se faz entre operários, empregados, camponeses, membros das cooperativas agrícolas, estudantes, pensionistas (aposentados), na base da aprovação dos nomes dos candidatos e indicação dêles pelo "coletivo", ou seja o conjunto dos empregados das emprêsas e organizações onde o candidato trabalha, ou dos estudantes seus colegas, quando é êsse o caso. Cabe essencialmente a essa milícia voluntária a salvaguarda da ordem pelo policiamento das vias públicas, e sobretudo trabalhar no sentido do esclarecimento e educação do público em geral, e de explanação para êle das leis e das normas da boa convivência social.

A importância e extenção assumidas por essa polícia popular, desde sua formação, são consideráveis. Cêrca de um e meio milhão de cidadãos a integram sòmente na República russa (a pricipal das repúblicas que como se sabe constituem a União Soviética). E a contribuição que traz para a

preservação da ordem pública e educação popular é notável. É nessa última função educativa que o papel da organização é mais interessante e realmente insubstituível. O principal método empregado pelos voluntários em sua atividade é realizar patrulhas noturnas em áreas estratégicas, deter os desordeiros e procurar doutriná-los. Comunicam em seguida o ocorrido ao "coletivo" das emprêsas ou outras instituições onde o inculpado trabalha. Visitam êsses locais de trabalho e se reúnem com os colegas do mesmo a fim de em conjunto com êles discutirem o assunto e assentarem alguma providência recomendável. Quando se trata de desocupados ou sem profissão, a milícia popular procura empregá-los e regularizar sua vida.

A par disso, ocupa-se a polícia popular com a reeducação de delinqüentes que cumpriram sua pena. Mantém sôbre êles estreita vigilância, e se esforça por reconduzí-los ao bom caminho. Outra de suas tarefas é o combate ao alcoolismo. Incumbe-se de reconduzir ao domicílio quem é encontrado na via pública em estado de embriaguez, e procura por meios suasórios impedir que nos bares, restaurantes e outros locais públicos os freqüentadores se excedam em libações alcoólicas. Quando se trata de bêbados contumazes, procura-se agir junto aos companheiros de trabalho e comitê de bairro da residência do viciado, de modo a que sôbre êle se exerça a pressão do seu meio social.

Em suma, a polícia voluntária coopera ativamente na luta contra os desajustamentos sociais, e

traz grande contribuição para a prevenção da criminalidade, atuando como atua nas suas origens principais: a indisciplina, a vida desregrada, o vício, a desocupação. É essa a sua finalidade essencial, e seu papel é aí não sòmente considerável, mas já hoje insubstituível.

Não fica nisso a participação do público no desempenho de funções de natureza essencialmente estatal. Mais característico ainda é sua participação na própria repressão direta dos delitos. Isso é, em função nìtidamente judiciária. E o mais interessante é que se trata de forma nova de repressão, em que a sanção usual do castigo e da pena dá lugar à persuasão e métodos educativos. Inclui-se com isso a repressão do crime e da desobediência à lei no sistema geral característico das diretrizes do socialismo, de utilizar pressões sociais e a influência da opinião coletiva na determinação e orientação do comportamento dos indivíduos.

Trata-se dos *tribunais de camaradas,* instituídos em 1959 na base das resoluções e diretivas do 21.º Congresso do Partido Comunista, de janeiro daquele ano. Nada melhor para se compreenderem os motivos que inspiraram o estabelecimento dos tribunais de camaradas, e o papel que lhes é atribuído, que transcrever em resumo os tópicos essenciais da justificação que acompanha a lei que criou êsses tribunais, e do próprio texto legal.

"No período de compreensiva construção da sociedade comunista, reza a lei, o caminho principal para o aperfeiçoamento do sistema estatal socialista

toma a forma de um geral desenvolvimento da democracia e da mobilização dos cidadãos para a tarefa de gerirem êles próprios e diretamente a construção econômica e da cultura, e de se ocuparem com os negócios do Estado em geral. Muitas funções exercidas presentemente pelo Estado devem ser gradualmente assumidas, ou estão sendo assumidas por organizações populares. Essas organizações estão sendo chamadas a exercer um papel crescente na salvaguarda da ordem pública e dos direitos de atos anti-sociais e de crimes. Uma luta decisiva deve ser travada contra os violadores das leis soviéticas e das normas da sociedade socialista. No entretanto, medidas disciplinares e sanções penais não devem ser aplicadas em qualquer caso. Muitas vêzes é possível corrigir os delinqüentes através da influência coletiva..."

"Os sindicatos, a Liga da Juventude Comunista e outras organizações, prossegue a justificação, vêm acumulando uma grande experiência no seu trabalho de educação da população trabalhadora, mas até agora a fôrça imensa da influência pública não foi suficientemente utilizada para a correção dos violadores das leis soviéticas e das normas da sociedade socialista. A luta pela rigorosa observância dessas leis e normas é uma importante tarefa não só dos órgãos estatais, mas também das organizações populares e dos coletivos de trabalhadores. A participação de amplos setores do público nesse grande esfôrço ajudará a erradicação do

crime e a criação de um clima de intolerância com relação ao crime e outras violações da lei..."

Na base dessas considerações, determina a lei que si instituam "tribunais de camaradas" que são "órgãos públicos eletivos incumbidos de inculcar nos cidadãos o espírito e a atitude comunista com relação ao trabalho e à propriedade socialista; a observância das normas da sociedade socialista e o respeito pela dignidade e da honra dos cidadãos". Os tribunais de camaradas, cujo papel é essencialmente educativo, usando sobretudo para êsse fim da doutrinação e esclarecimento, da persuasão e da pressão da opinião pública, organizam-se nas emprêsas, instituições de tôda natureza, escolas superiores e secundárias especializadas, fazendas do Estado, cooperativas agrícolas e de "produtores" (produção artesanal), administrações prediais e comitês de bairro. Os membros dos tribunais são escolhidos por eleição em assembléia geral dos trabalhadores, empregados ou estudantes das respectivas emprêsas, instituições ou escolas. Suas funções não são remuneradas, e as reuniões do tribunal se realizam sempre fora das horas de trabalho.

É da competência dos tribunais de camaradas processar e julgar questões que envolvem, entre outros: violação da disciplina do trabalho, como sejam faltas injustificadas, atrasos, desatenção e desleixo no trabalho etc.; abstenção de trabalho socialmente útil; descuido dos deveres de educação de filhos e tutelados, e falta de auxílio a pais e ascendentes idosos; ofensas e insultos a companheiros de trabalho; produção doméstica de bebidas alcoólicas para o consumo próprio; violação dos regulamentos de habitações coletivas; litígios relativos à propriedade pessoal até 500 rublos, a até 1.000 se ambos os litigantes concordarem em submeter a questão ao tribunal(1); pequenos danos à propriedade pública ou pessoal... e assim outros pequenos delitos e violações da lei.

Podem os tribunais de camaradas impor as seguintes penas: obrigar o ofensor a se desculpar pùblicamente em frente ao ofendido; censurar ou impor uma reprimenda pública; impor multa até 100 rublos; sugerir à direção da emprêsa, instituição ou outra organização qualquer a que o réu pertença, a sua punição por transferência provisória, até três meses, para função inferior, e em casos mais graves propor a demissão. Pode ainda o tribunal condenar a reparações e indenização até 500 rublos por danos causados em conseqüência de atos ilícitos.

Semelhantes aos tribunais de camaradas são as *comissões para assuntos que envolvam menores,* comissões essas criadas legalmente em outubro de 1959, e que também se compõem de membros recrutados nos sindicatos, na Liga da Juventude Comunista e em outras organizações, bem como entre empregados em serviços públicos de educação, de saúde e nas instituições de assistência social. Essas comis-

(1) A *propriedade pessoal* no direito soviético é dos objetos de consumo próprio ou de dependentes. Os *rublos* referidos na lei são do valor anterior à reforma monetária que entrou em vigor em 1.º de janeiro de 1961, e valiam cêrca de 10 centavos do dólar norte-americano. O rublo atual vale 10 rublos antigos.

sões têm poderes e exercem funções mais ou menos semelhantes aos atribuídos entre nós aos juizados de menores.

Essa descrição muito sumária e muito geral das organizações extra-estatais que exercem na União Soviética função judiciária, tem por finalidade única indicar a dupla tendência assinalada na evolução das instituições soviéticas. De um lado, a crescente participação popular, isto é, de simples cidadãos sem categoria especial, e que não fazem parte do aparelho estatal, no exercício de funções públicas essencialmente estatais, como é em particular o caso das funções judiciárias. Observa-se nesse fato um sintoma pelo menos da abdicação do Estado de suas atribuições, em favor da própria coletividade e da massa dos cidadãos.

De outro lado, essa transferência de funções é acompanhada, e se faz mesmo essencialmente nessa base e para êsse fim, da substituição dos procedimentos ordinários do Estado no exercício de suas atribuições, e que são a compulsão e coação com o emprêgo da autoridade incontrastável de que o Estado se acha revestido, por métodos suasórios que se apoiam sobretudo na pressão da opinião pública e do meio social. Trata-se em suma de substituir, no ordenamento e disciplinamento da vida coletiva, a determinação e imposição autoritária do Estado, pelo condicionamento social especìficamente estimulado e orientado para a obtenção, da parte dos membros da coletividade, de um comportamento adequado aos fins e interêsses sociais que se têm em vista.

Em certos casos, como no dos tribunais de camaradas, ainda é cedo para conclusões definitivas sôbre os eventuais resultados que poderão ser alcançados. Não disponho aliás pessoalmente de maiores informações a respeito. Mas tanto êsses tribunais como as demais instâncias acima referidas de transferência de atribuições do Estado para organizações populares autônomas, indicam pelo menos uma tendência ainda em comêço, mas já bem marcada, das instituições soviéticas no sentido do estabelecimento de formas de autogestão e administração própria da sociedade por si mesma. Isto é, da direção, administração e govêrno diretos pelo próprio corpo dos cidadãos, sem a interferência e tutela de um organismo diferenciado no seio da coletividade, como é o caso do Estado. Autogestão e administração próprias essas que se verificam e manifestam nos dois aspectos que são de um lado o fato de a fôrça dirigente e propulsora se constituir da própria coletividade e ser por ela diretamente exercida; e de outro, os métodos empregados que são a pressão direta do meio social em substituição à tradicional compulsão exterior e imposta autoritàriamente. Numa tendência dessas se abriga evidentemente a eventualidade do desaparecimento do Estado com as características que o identificam como tal.

Isso traz uma resposta concreta e positiva, em contraste com anteriores especulações puramente

teóricas em tôrno do assunto, à questão do desenvolvimento futuro do socialismo, e ao problema do perecimento do Estado proposto já pelos fundadores do marxismo. Pode-se aí observar e verificar em que consiste o definhamento do Estado socialista que Marx e Engels, como em seguida seus continuadores, e Lênin em particular, previram. Não se trata de abolir o Estado por uma ação predeterminada e decisiva. É no próprio desenvolvimento das instituições socialistas, e por fôrça de sua natural e espontânea dinâmica, que se verificará o gradual e progressivo desaparecimento do aparelho estatal, que vai perdendo sua razão de ser. Na sociedade soviética, onde o socialismo já alcançou um estágio avançado de desenvolvimento, percebem-se nìtidamente os primeiros sintomas da transformação. Sintomas apenas, é certo, mas que tudo mostra serem precursores das profundas modificações que estão por vir. Isso é tanto mais de prever, que a transformação institucional da sociedade soviética se realiza paralelamente às transformações econômicas e sociais que assinalamos anteriormente, e é por elas condicionada e estimulada. Na medida em que os homens se nivelam socialmente, e não mais se separam em classes e categorias de indivíduos que ocupam na estrutura econômica e na hierarquia social posições distintas e contrastantes que opõem os membros da coletividade uns aos outros, e os levam a dissentirem e lutarem entre si; na medida em que se eliminam as circunstâncias e contingências sociais e tecnológicas que limitam as

oportunidades oferecidas a todos os membros da sociedade de satisfazerem tôdas suas necessidades e aspirações, sem restrições nem distinções; na medida em que isso se dá, dissipam-se as razões principais provocadoras da desarmonia e do desentendimento entre homens. Êles poderão por isso dispensar a fôrça e coação organizadas para manterem uma ordem social e econômica que já não sofre oposição de ninguém. O Estado terá perdido sua razão de ser, e progressivamente definhará porque a coletividade saberá governar-se por si própria.

É nessa marcha, a marcha para o comunismo, que se acha engajado o mundo socialista.

6 — CONCLUSÃO

Que conclusão vamos dar a estas sumárias considerações feitas a propósito de alguns poucos, se bem que principais aspectos do mundo socialista? Não sei se atingi meu objetivo, que foi, como esclareci de início, tão-sòmente dar uma idéia geral daquilo que se está realizando nos países do socialismo no sentido de construir uma nova ordem social e novas formas de convivência humana, e em que consistem essa ordem e novas formas. O essencial a meu ver é considerar o mundo socialista não como algo a ser julgado, e sim como experiência a se aproveitar. Experiência que abre perspectivas para a solução das questões pendentes que se propõem em nosso mundo capitalista. A nova ordem que lá se constrói, longe do que a propaganda anti-socialista em regra insinua, e freqüentemente mesmo afirma sem rebuços, a saber, que se trata de nada mais que imposição brutal e violenta — "ditatorial" no sentido ordinário — de um artificial sistema político, econômico e social produto de ambições de mando, de poder político, da prepotência de um punhado de fanáticos que seriam os comunistas, longe disso, a sociedade e as novas formas de vida coletiva estruturadas ou em vias de estruturação

nos países socialistas são o resultado de fôrças históricas profundas de que os dirigentes daqueles países, e em particular os seus respectivos partidos comunistas, não são mais que os agentes e instrumentos. O socialismo constitui uma ordem social que decorre natural e espontâneamente do capitalismo onde tem seus germes e onde se elaboram as fôrças que o determinam. Em outras palavras, o socialismo é a resposta dos fatos e a solução que a história dá aos problemas e contradições gerados no próprio seio do capitalismo. É de certo modo uma derradeira e conclusiva fase do capitalismo em que êste vai dar quando se esgotam suas possibilidades de adequadamente solucionar as contradições verificadas em seu interior; quando êle se mostra incapaz de superar as dificuldades e problemas que suscita a sua própria dinâmica e evolução, e então se desagrega e transforma. Desagregação e transformação essas que vão dar no socialismo.

É sòmente numa perspectiva dessas que se pode compreender o socialismo e o regime estabelecido nos países socialistas. E tirar partido da experiência que nos proporcionam. É graças aliás a essa natureza do socialismo, a saber, ao fato de êle constituir essencialmente a superação das contradições presentes no capitalismo, que foi possível prevê-lo em seus traços principais e fundamentais quase num século antes de sua realização, como efetivamente ocorreu com Marx e Engels. É observando o jôgo das contradições implícitas na dinâmica do capitalismo, que os fundadores do mar-

xismo lograram extrapolar o desenvolvimento futuro do sistema e seu desenlace final no socialismo. São essas próprias contradições que se encontram na base do funcionamento e da evolução do capitalismo; e são elas que o impelem para a consumação do sistema e para o socialismo que daí resulta quando não há mais como resolvê-las no próprio capitalismo. Tudo quanto o capitalismo produziu, inclusive o que nêle apontam seus apologistas e que vem a ser o largo progresso material que proporcionou, tanto no que respeita ao nível tecnológico atingido e aumento desmesurado da produtividade e produção, como a elevação dos padrões médios de vida da população, tudo isso provém direta ou indiretamente do jôgo das contradições imanentes na dinâmica do capitalismo e que a animam e impulsionam. Sem pretendermos entrar aqui em pormenores da história e teoria econômica do capitalismo, lembremos apenas como nela se conjugam e entrelaçam em relações de causa e efeito que se faz causa, fatôres como a concorrência entre produtores que deprime os preços e corta os lucros, impondo em conseqüência a redução dos custos e aumento da produtividade, o que leva ao aperfeiçoamento tecnológico que por seu turno provoca a concentração da produção, ao mesmo tempo que abre perspectivas para a luta do proletariado por aumento de salários e uma participação maior no acréscimo da produtividade. Aumento êsse de salários, e portanto dos padrões de vida dos trabalhadores, que eleva os custos, torna mais vantajosa a substituição da fôrça

humana de trabalho pela máquina, donde nova elevação do nível tecnológico e ativação da concorrência, paralelamente à concentração da produção e incentivo às combinações e acordos destinados a aparar as arestas mais contundentes da concorrência e preservar os lucros, o que leva ao monopólio. Processo êsse que exige e impõe maciças e crescentes inversões de capital cuja formação e acumulação implicam em última instância uma diminuição relativa do consumo final e retração do mercado; ao mesmo tempo que tende a ampliar a produção e oferta de produtos nesse mesmo mercado de consumo final. Donde por conseguinte o desequilíbrio entre produção e consumo, o que nos casos extremos degenera em crises de superprodução mais ou menos violentas.

É nesse encadeamento de contradições, aqui muito sumária e esquemàticamente apresentado, que consiste a dinâmica do capitalismo, sua fôrça motriz e propulsora que ao mesmo tempo que promove seu desenvolvimento e progresso, o leva ao definitivo comprometimento. Isso sobretudo porque, em têrmos humanos, essas contradições econômicas que impulsionam o processo capitalista se exprimem em choques, conflitos e luta permanentes de capitalistas empresários da produção uns com os outros, e dêles com os trabalhadores. E logo mais, por repercussões mais ou menos diretas e indiretas, êsses conflitos se estendem para outras classes, categorias e setores da população, e vão alcançar as relações entre os povos e países, seja de domina-

dores e dominados, seja dos dominadores entre si. E não se conservam ùnicamente no plano econômico, mas assumem formas diferentes, de natureza social, étnica, nacional, estimulando tôda sorte de antagonismos, até mesmo os anacrônicos e já sem sentido e razão de ser, mas que a luta econômica subjacente no capitalismo a tôdas as relações humanas, revigora e dá nova vida.

Na medida e enquanto os conflitos e lutas se resolvem no âmbito do sistema, ou são mantidos dentro de certos limites, o capitalismo se sustenta e vai prolongando sua existência, embora através de crises econômicas que se fazem cada vez mais políticas e sociais, levando inclusive à guerra ou ameaça permanente de guerra. Não é isso aliás que vemos em nossos dias?

Restringem-se com isso progressivamente as perspectivas do sistema e do regime social e político que o sustenta, cada vez menos capacitados para enfrentarem e superarem as contradições que interiormente os dilaceram. É êsse precisamente o estado a que chegou o capitalismo. Ao mesmo tempo que alcança o apogeu do seu desenvolvimento e de suas fôrças produtivas, acumulam-se e se acentuam as dificuldades geradas por êsse mesmo desenvolvimento e para as quais as soluções se fazem cada vez mais difíceis. Onde particularmente se exibe a degenerescência do sistema e sua incapacidade, em confronto com fases passadas de sua evolução, de promover o progresso econômico, é a estagnação e mesmo perda de substância que se obser-

vam em todo mundo capitalista além dos restritos setores onde se localizam seus centros principais. Refiro-me sobretudo à periferia subdesenvolvida do mundo capitalista (Ásia, África, América Latina) onde a evolução do sistema é acompanhada pela crescente penetração de estruturas financeiras de âmbito internacional (de que os monopólios e trustes imperialistas são o exemplo mais flagrante) que introduzem na economia dos países e povos subdesenvolvidos e no processo de sua industrialização graves fatôres de perturbação que sèriamente comprometem o seu desenvolvimento e progresso, quando não os impedem inteiramente. O nosso país oferece a êsse respeito o mais flagrante dos exemplos.

Note-se que essa situação deriva precisamente da natureza profunda do capitalismo na atual fase imperialista de sua evolução. E é por isso irremovível e insolúvel dentro dos quadros do sistema. Na raiz da incapacidade congênita do capitalismo de promover o desenvolvimento real e adequado dos países subdesenvolvidos, se encontra a própria estrutura e dinâmica do sistema em sua forma atual. A saber, a considerável concentração, em escala internacional, de tôdas as atividades econômicas; e subordinação delas, direta ou indiretamente, a reduzidos grupos monopolistas que são por natureza e necessidade orgânica expansionistas e absorventes, drenando em proveito próprio e exclusivista os recursos e fôrças produtivas de todo âmbito do sistema.

É nisso que consiste e consistirá cada vez mais, enquanto perdurar, o capitalismo de nossos dias. Acha-se êle transformado em imenso sistema internacional que, controlado e dirigido de uns poucos centros localizados nos países de maior desenvolvimento industrial e financeiro (a começar pelos Estados Unidos, hoje pròximamente acompanhados pela Alemanha, a que se seguem alguns outros países da Europa ocidental e o Japão), estende daí suas malhas e tentáculos para o resto do mundo capitalista, e cobrindo-o de densa rêde financeira. Naqueles centros e pontos de convergência de um tal sistema imperam incontrastàvelmente os reduzidos grupos monopolistas que através do mesmo sistema mantêm estreitamente subordinados a seus interêsses e jôgo financeiro a vida econômica, e indiretamente, por conseqüência, o resto também, de todos os países e povos incluídos na esfera capitalista.

É isso o mundo capitalista moderno, e embora uma organização econômica dessas pese mais e onere mais gravemente os débeis países e povos da periferia, que somos entre outros nós brasileiros, ela não deixa de constituir pesado encargo também para os países onde se centraliza e para suas respectivas populações. A tremenda concentração de poder econômico nas mãos de reduzidos grupos financeiros torna êsses grupos uma fôrça que se emparelha à do Estado, e um fator decisivo na conformação e afeiçoamento das coletividades no seio das quais operam e que subjugam a seus mesquinhos

interêsses de homens de negócio; o que põe à mercê dêles a própria segurança e subsistência de todo mundo. Não somos nós que afirmamos, e sim um autor do gabarito (capitalista) de A. A. Berle Jr., um velho conhecido de nós brasileiros, como embaixador que foi em 1945 dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, e novamente porta-voz dos interêsses imperialistas norte-americanos junto ao govêrno brasileiro em 1961. E certamente um dos grandes teóricos e graduado apóstolo do capitalismo moderno(1). É Berle Jr., que além de teórico, também é homem prático de negócios e participante ativo, como conselheiro e advogado, da vida interna dos grupos monopolistas norte-americanos, é Berle Jr. quem nos oferece aquêle edificante quadro do moderno capitalismo monopolista dentro de seu próprio país; e com êle se alarma. Mas para tal situação que reputa prenhe das mais graves ameaças à segurança, aos direitos e à liberdade dos cidadãos, êle nada encontra de melhor, como solução, que uma vaga esperança posta em incerto futuro quando êsses homens, que manejam o poder econômico e através dêle dispõem direta ou indiretamente da vida de tôda a coletividade, se façam cônscios de suas responsabilidades decorrentes da posição eminente a que foram guindados, e saibam pau-

(1) Veja-se entre outros um dos mais recentes trabalhos de A. A. Berle Jr., *The 20th Century Capitalist Revolution,* Harcourt Brace and Company. New York, 1954.

tar seus atos por normas éticas em que se inclua a devida consideração dos interêsses coletivos e o respeito da personalidade humana. E Berle Jr. não encontra melhor solução que essa "esperança" porque realmente não podia encontrá-la sem inapelàvelmente condenar o capitalismo. Esperança aliás inteiramente vã, porque o condicionamento do homem de negócios é inteiramente noutro sentido, e não pode deixar de o ser. O interêsse financeiro do negócio que êle dirige é e tem de ser o seu norte, sob pena de o próprio negócio se esvaziar de sentido, e êle portanto deixar de ser o capitalista e homem de negócios que é.

Berle contudo ainda está muito longe da completa realidade dos fatos — não fôsse êle o apologista do capitalismo que é. A organização monopolista do capitalismo de nossos dias faz do punhado de grandes financistas que a controlam e dirigem ao sabor de seus interêsses de homens de negócios, uma fôrça incontrastável que não sòmente se emparelha ao Estado (e é o Estado no Estado a que Berle se refere), mas já hoje inclui diretamente a autoridade e o poder financeiro estatais entre os instrumentos que utiliza no manejo e promoção de seus negócios. Para não citar senão uma só comprovação disso, lembrarei o fato que é o govêrno que constitui hoje nos Estados Unidos, direta ou indiretamente, o maior cliente das grandes emprêsas trustificadas do país, que não se sustentariam sem êsse benévolo comprador a lhes assegurar o ritmo de vendas.

É nisso que deu o capitalismo, e cada vez mais acentuadamente, atrelando o conjunto da vida coletiva de um país como os Estados Unidos às injunções, vicissitudes e sobretudo aos estreitos horizontes de interêsses inspirados ùnicamente em objetivos comerciais e financeiros. Se é assim neste modêlo máximo do capitalismo que são os Estados Unidos, que perspectivas oferece um tal sistema e regime para a solução das graves questões que se propõem em nossos dias e que dizem tão de perto com a própria existência humana? A pergunta está no ar, e por esta ou aquela forma, mas convergindo afinal para os mesmo pontos que são a distribuição equitativa do bem-estar material e moral por todos os homens, ela se apresenta a todo mundo.

Muitos procuram a resposta idealizando refórmas que não levam em linha de conta as contingências do mundo em que elas se hão de realizar. Isto é, formulando objetivos sem indagar preliminarmente como e por que vias chegar a êles. Fazem como o arquiteto que encerrado na imaginação, planeja a sua obra. Mas esquecem que o arquiteto pode de antemão contar com os materiais e fôrça de trabalho necessários para a realização de seus planos. As coisas se passam diferentemente quando se trata de manejar fatos e fôrças sociais que dependem do comportamento de multidões e infinidades de indivíduos sôbre que não se dispõe nem é possível dispor de ação direta. Aí não se pode idealizar construções ou reformas talhadas ùnicamente à feição das boas intenções do reformador. O ideal desejá-

vel nem sempre é realizável, e quando é, não será necessàriamente pelos meios em princípio e teòricamente preferíveis. O homem pode sem dúvida, com a ciência, orientar a sua história e se tornar assim senhor dela. Mas para isso há de se conformar com as leis da história que não dependem de sua vontade e capricho. Tal como o engenheiro que para dispor dos fatos físicos e se fazer senhor dêles, usará para isso das leis físicas que dêle independem. E da mesma forma que é na base da observação e experiência aplicadas aos fatos físicos que se atina com as leis do mundo físico, assim também é pela observação e experiência históricas que se logra formular as leis da história e utilizá-las na prática para modelar o mundo social.

O socialismo representa històricamente, isto é, se revela na experiência histórica de nossos dias como resposta às questões que se propõem no desenvolvimento do capitalismo e no estágio por êle alcançado em nossos dias. Que é assim, verifica-se no mundo do socialismo. A uma economia, qual a capitalista, fundada no estímulo do lucro individual, o socialismo substitui o incentivo do interêsse coletivo. Aos desajustamentos da produção e do consumo entregues às vicissitudes da concorrência e da oscilação dos preços, e que dão nas crises, o socialismo substitui o equilíbrio obtido com o planejamento. Às limitações e obstáculos que o capitalismo opõe ao pleno florescimento das fôrças produtivas e equitativa distribuição do produto social, o socialismo substitui o máximo de produção para

o atendimento até o limite do possível de tôdas as necessidades de todos os indivíduos. Ao crescente e ameaçador poder econômico concentrado em mãos de indivíduos estimulados e orientados ùnicamente por seus interêsses pessoais e ambições financeiras, o socialismo responde com a transferência dêsse poder para a coletividade em conjunto... O socialismo, sobretudo considerado, como deve ser, nas suas perspectivas voltadas para a sociedade comunista, é a resposta a tôdas as questões que a humanidade de hoje se propõe — o que não prejulga evidentemente as questões que porventura e certamente se proporão depois. Mas isso é outro assunto, que não passa por enquanto, nem pode passar, do plano da profecia, de que ninguém sensatamente se irá preocupar. Fiquemos naquilo que diz respeito ao mundo capitalista em que vivemos e que nêle se propõe e demanda resposta. E essa resposta encontramo-la sem dúvida alguma no mundo socialista e na larga experiência histórica, de que ainda somos alheios, dos países e povos incluídos nesse mundo.

Não se justifica assim qualquer atitude de prevenção e hostilidade de princípio contra o mundo do socialismo, de cuja tão rica experiência histórica nos devemos necessàriamente valer. Não para servilmente a copiar, e sim para aproveitá-la convenientemente. Tanto mais que entre as grandes lições dessa experiência estão aquelas que nos permitirão evitar os escolhos em que esbarraram, como tinham de esbarrar, os pioneiros e a vanguarda do

socialismo, obrigados como foram a desbravar um terreno ainda indevassado e virgem. Muitas das críticas que se fizeram e se fazem aos países socialistas são sem dúvida justas em princípio. O que não é justo, mas antes condenável e altamente prejudicial ao progresso da humanidade, são o espírito e intenção em que geralmente essa crítica é vazada, pois não se destina a assinalar falhas e erros com o objetivo de os corrigir e evitar, e sim de condenar *a priori* e em bloco a experiência dos países socialistas. E em especial o seu esfôrço de constituir com o socialismo uma nova sociedade livre das mazelas do sistema e regime capitalista. Posição essa de crítica indiscriminada que, por fôrça dos contrastes que são da natureza contingente dos homens, gera logo em resposta a posição contrária de apologia também indiscriminada. O que igualmente, ou quase, é também infecundo.

Isso tudo parece entretanto superado, ou em vias de rápida superação. A hostilidade de princípio contra os países socialistas e a grande tarefa em que êles se acham engajados, já não esconde mais, ou esconde cada vez menos, o seu conteúdo anti-socialista e de mal disfarçada defesa do capitalismo. Desmoraliza-se por isso precipitadamente. De outro lado, a esplêndida vitória alcançada pelo socialismo na criação de um novo mundo — o que já hoje dificilmente se contestará —, e a consolidação definitiva dessa vitória, dispensam louvores indiscriminados. Já se pode falar do mundo socialista e analisar suas realizações sem ser para o fim de o "julgar", e sim

com o objetivo — e é realmente isso que pode e deve interessar — de compreender a grande experiência que nêle se promove e continua a se promover, e tirar dela as grandes lições que oferece.

É nesse sentido que orientei minha viagem pelo mundo do socialismo, e a coleta de observações e informações. E é nêle também que escrevi o presente relato. Penso que se todos aquêles que julgam necessária a transformação do mundo em que vivemos, e a instauração de novas formas de vida social e de convivência humana libertas das mazelas do capitalismo, adotassem o critério de procurar no mundo do socialismo uma fonte de experiências a fim de as adaptar convenientemente aos lugares onde vivem e atuam, as questões hoje pendentes e que tão gravemente afetam a vida de quase tôda a humanidade incluída no mundo capitalista, encontrariam soluções muito mais fáceis, seguras e rápidas.

* * *

BIOGRAFIA DO AUTOR

Caio Prado Júnior, nascido em 1907, é filho de uma das chamadas famílias tradicionais de São Paulo, que tiveram grande projeção na vida econômica, política e intelectual do país. O interêsse pelas coisas do Brasil o levou, desde moço, a militar na política, tomando parte ativa na fundação do Partido Democrático. Logo depois das revoluções de 1922 e 1924 êste surgia como a expressão política daquelas revoluções, provocadas pela prepotência de um govêrno no qual imperava a classe dos fazendeiros.

Vitoriosa a revolução de 30, na qualidade de delegado revolucionário na cidade de São Simão, cientificou-se ràpidamente da contradição existente entre os princípios pelos quais lutava e sua aplicação prática. Defrontava-se com os problemas políticos engendrados pelo trabalho.

Convencendo-se de que todo conhecimento resulta da experiência humana, procurando resolver os problemas concretos da existência, foi na história de nosso povo e no estudo de nossa realidade que procurou encontrar uma solução para os problemas do país, publicando, em 1933, EVOLUÇÃO POLÍTICA DO BRASIL. Nêle analisou as lutas populares, geralmente esquecidas na história oficial que se limita a exaltar os feitos políticos e econômicos das classes dominantes.

Interessado nas realizações incipientes do mundo socialista, visitou a URSS, publicando URSS, UM MUNDO NOVO; prognósticos que confirmou no seu livro O MUNDO DO SOCIALISMO (1959).

Unindo a teoria à prática, participou nos anos de 34 e 35 do grande movimento democrático que preconisava libertar nossa economia de sua dominação pelo capitalismo internacional. Participou da organização da Aliança Libertadora, da qual foi presidente em São Paulo. Esta, falsamente acusada de comunista, foi fechada e seus membros perseguidos depois do levante de 35. Caio Prado Júnior esteve prêso durante dois anos,

conseguindo sair do país ao ser levantado o estado de sítio, que se tornara pràticamente permanente em nossa terra. Absolvido pelo Tribunal Especial (de triste memória) do crime que lhe era imputado: de haver socorrido em Santos duas famílias que se encontravam na miséria em virtude de uma greve, retornou ao Brasil em 1939, publicando, em 1943, A FORMAÇÃO DO BRASIL CONTEMPORÂNEO e, em 1945, a HISTÓRIA ECONÔMICA DO BRASIL.

Diante dos acontecimentos internacionais, procurou, quando a 2.ª guerra mundial chegava a seu fim, organizar em nosso país um movimento antifacista, de combate ao Estado Novo, pela união de tôdas as fôrças democráticas da nação com o fito de resolver os graves problemas econômicos com os quais o país se defrontava. Semelhante união não tendo sido possível devido à intransigência de pseudodemocrata brasileiros, Caio Prado Júnior ingressou nas fileiras do Partido Comunista, que então surgia como um partido legal.

Eleito deputado à Assembléia Constituinte do Estado, colaborou na elaboração da Constituição Estadual, sendo autor de inúmeras disposições de caráter democrático nela inseridas. Cassados os mandatos dos deputados comunistas, Caio Prado Júnior não esmoreceu na luta pela democracia; pela legalidade do Partido Comunista; assim como se insurgia contra o sectarismo e dogmatismo de muitos militantes de esquerda, fato que o levou a abordar os temas filosóficos, procurando melhor esclarecer o sentido da filosofia da *praxis;* daí resultando sua obra DIALÉTICA DO CONHECIMENTO (1952). Outras obras se seguiram a esta: ESBÔÇO DOS FUNDAMENTOS DA TEORIA ECONÔMICA (1957) e NOTAS INTRODUTÓRIAS À LÓGICA DIALÉTICA (1959).

Concorrendo para a cadeira de Economia Política da Faculdade de Direito de São Paulo (concurso que lhe valeu o título de Livre Docente), defendeu em sua tese "Diretrizes Para Uma Política Econômica Brasileira" o ponto de vista de que seria necessário alterar bàsicamente a estrutura econômica da nação, de caráter nìtidamente colonial; tese que muito contribuiu para o surto do movimento nacionalista em nosso país.

Caio Prado Júnior vê na luta de nossa população rural a fôrça política capaz de orientar a nação para a solução dos seus problemas. É do que se ocupa o seu livro A REVOLUÇÃO BRASILEIRA (1966), o primeiro a tratar do assunto.

ELIAS CHAVES NETO.

ÍNDICE

1 — À Guisa de Introdução 1
2 — O Problema da Liberdade 28
3 — O Estado Socialista 81
4 — O Partido Comunista 108
5 — A Marcha para o Comunismo 124
6 — Conclusão 170

Êste livro
foi composto
e impresso na
GRÁFICA
URUPÊS

Rua Cadirirí, 1161
Fone 92-9729
São Paulo - Brasil
1967

que vai sendo edificada na base do desenvolvimento sem precedentes da riqueza coletiva e de novas relações humanas, oriundas de concepções de trabalho totalmente diversas daquelas que prevalecem no mundo capitalista.

Trata-se de um livro do maior interêsse para todos aquêles que realmente desejam compreender o socialismo e não se contentam em julgá-lo simplesmente segundo idéias preconcebidas ou pelo critério exclusivo do seu interêsse pessoal.

EDITÔRA BRASILIENSE

EM TÔDAS AS LIVRARIAS OU PELO REEMBÔLSO POSTAL

Rua Barão de Itapetininga, 93 - 12.º andar
Caixa Postal 30.644 - São Paulo